



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

IX Legislatura

Número: 46

II Sessão Legislativa

Horta, Quarta-Feira, 20 de Janeiro de 2010

Presidente: *Deputado Francisco Coelho*

Secretários: *Deputados José Ávila e Cláudio Lopes*

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 10 minutos.

Período da Informação Parlamentar:

Após a leitura da correspondência, passou-se ao Período de Tratamento de Assuntos Políticos com a apresentação de dois votos entrados na Mesa.

- Voto de Congratulação pela passagem do 100º aniversário da Banda Filarmónica Lira de Nossa Senhora da Saúde, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

A apresentação do voto coube à Sra. Deputada Piedade Lalanda (*PS*), usando posteriormente da palavra o Sr. Deputado Cláudio Almeida (*PSD*).

Submetido à votação, o voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

- Voto de Saudação pela passagem do 100º aniversário da Banda Filarmónica Lira de Nossa Senhora da Saúde, apresentado pela Representação Parlamentar do PCP.

O voto foi aprovado por unanimidade, após a apresentação feita pelo Sr. Deputado Aníbal Pires (*PCP*).

Para uma **Comunicação do Governo Regional**, usou da palavra o Sr. Secretário Regional da Economia, (*Vasco Cordeiro*).

Na sequência desta comunicação, usaram da palavra os Srs. Deputados Aníbal Pires (*PCP*), Jorge Macedo (*PSD*), Artur Lima (*CDS/PP*), Francisco César (*PS*), Zuraída Soares (*BE*) e o Sr. Secretário Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*).

Proferiram intervenções de interesse político relevante os Srs. Deputados Helder Silva (*PS*), Costa Pereira (*PSD*), Alzira Silva (*PS*), Luís Garcia (*PSD*), Mário Moniz (*BE*), Zuraída Soares (*BE*), Duarte Moreira (*PS*), António Ventura (*PSD*) e Pedro Medina (*CDS/PP*), bem como a Sra. Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social (*Ana Paula Marques*) e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*).

Agenda da Reunião:

1º - Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 32/2009 – “Estabelece o regime jurídico aplicável ao transporte rodoviário de mercadorias efectuado na Região Autónoma dos Açores por meio de veículos com peso bruto igual ou superior a 2.500kg”.

O referido diploma foi apresentado pelo Sr. Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos (*José Contente*), seguido do debate em que intervieram os Srs. Deputados Rogério Veiros (*PS*), Jorge Macedo (*PSD*), Pedro Medina (*CDS/PP*) e Aníbal Pires (*PCP*).

Submetido à votação, o diploma foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, por maioria.

2º - Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 34/2009 – “Cria o Fundo Regional dos Transportes Terrestres, Instituto Público Regional, abreviadamente designado por FRTT, IPRA”.

Após a apresentação feita pelo Sr. Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos (*José Contente*), usaram da palavra, no debate deste diploma, os Srs. Deputados Aníbal Pires (*PCP*), Zuraída Soares (*BE*), Pedro Medina (*CDS/PP*), Jorge Macedo (*PSD*), Francisco César (*PS*) e Paulo Estêvão (*PPM*).

Submetido à votação, o diploma foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, por maioria.

3º - Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 24/2009 – “Proenergia – Sistema de Incentivos à Produção de Energia a partir de fontes renováveis”.

O diploma foi apresentado pelo Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar (*Álamo Meneses*), seguido do debate em que intervieram os Srs. Deputados Pedro Medina (*CDS/PP*), Mário Moniz (*BE*), Carla Bretão (*PSD*), Aníbal Pires (*PCP*), Paulo Estêvão (*PPM*) e Catarina Furtado (*PS*).

O diploma foi aprovado por unanimidade, com excepção do artigo 12º.

4º - Apresentação do Relatório a que se refere a Resolução nº 14/2009/A, de 3 de Junho – “Encarrega a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho de proceder à avaliação actualizada dos condicionalismos que levaram à classificação da Ponta da Fajã Grande, no Concelho das Lajes das Flores, na ilha das Flores, como zona de alto risco”.

Após a apresentação do relatório feita pela Sra. Deputada Isabel Rodrigues (*PS*), usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Rosa (*CDS/PP*), António Gonçalves (*PSD*), Herberto Rosa (*PS*), Zuraída Soares (*BE*), Paulo Estêvão (*PPM*) e o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar (*Álamo Meneses*).

5º - Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 18/2009 – “Natureza jurídica e normas de funcionamento da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA)”.

A apresentação do diploma foi feita pelo Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar (*Álamo Meneses*), seguido do debate em que intervieram os Srs. Deputados Mário Moniz (*BE*), Carla Bretão (*PSD*), Luís Silveira (*CDS/PP*), Bárbara Chaves (*PS*), Aníbal Pires (*PCP*), Paulo Estêvão (*PPM*) e Hernâni Jorge (*PS*).

A continuação do debate deste diploma passou para o dia seguinte.

Os trabalhos terminaram às 20,00 horas.

Presidente: Sras. e Sras. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo, muito bom dia.

Agradecia que ocupassem os vossos lugares, para procedermos à chamada.

Tem a palavra o Sr. Secretário da mesa para o efeito.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alexandre Rui Carvalho Pascoal Albuquerque Silva

Alzira Maria de Serpa e Silva

António Gonçalves Toste Parreira

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Berto José Branco Messias

Carlos Alberto Medeiros Mendonça

Catarina Paula Moniz Furtado

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Domingos Manuel Cristiano Oliveira Cunha

Duarte Manuel Braga Moreira

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Guilherme de Fraga Vicente Nunes

Helder Guerreiro Marques da Silva

Hernâni Hélio Jorge

Isabel Maria Duarte de Almeida Rodrigues

José Manuel Gregório de Ávila

José Gaspar Rosa de Lima

José de Sousa Rego

Lizuarte Manuel Machado

Maria da Graça Lopes Teixeira

Maria da **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano

Nélia Maria Pacheco **Amaral**

Paula Cristina Dias **Bettencourt**

Ricardo Manuel Viveiros **Cabral**

Rogério Paulo Lopes Soares **Veios**

Vera Mónica da Silva Alves Teixeira **Bettencourt**

Partido Social Democrata (PSD)

António Maria Silva **Gonçalves**

António Augusto Batista Soares **Marinho**

António Pedro Rebelo **Costa**

António Lima Cardoso **Ventura**

Carla Patrícia Carvalho **Bretão** Martins

Cláudio Borges **Almeida**

Cláudio José Gomes **Lopes**

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

Francisco da Silva **Álvares**

Jorge Alberto da **Costa** **Pereira**

Jorge Manuel de Almada **Macedo**

Luís Carlos Correia **Garcia**

Mark Silveira **Marques**

Pedro António de Bettencourt **Gomes**

Partido Popular (CDS/PP)

Abel Jorge Igrejas **Moreira**

Artur Manuel Leal de **Lima**

Luís Virgílio de Sousa da **Silveira**

Paulo Jorge Santiago Gomes da **Rosa**

Pedro Miguel **Medina** Rodrigo Raposo

Bloco de Esquerda (BE)

Mário Manuel de Castro **Moniz**

Zuraida Maria de Almeida **Soares**

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

Aníbal da Conceição **Pires**

Partido Popular Monárquico (PPM):

Paulo Jorge Abraços **Estêvão**

Presidente: Estão presentes 50 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum.

Declaro aberta a sessão. Pode entrar o Público.

Vamos proceder à leitura da correspondência.

Secretário (José Ávila): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório e parecer sobre o Projecto de Resolução nº 34/2009 – Pedido de declaração de inconstitucionalidade das alíneas c) e d) do artigo 13º da Lei nº 90/2009, de 31 de Agosto.

Presidente: Não havendo mais correspondência, passamos ao período destinado à emissão de votos.

Estão presente na mesa dois Votos de Congratulação sobre o mesmo assunto, um do Partido Socialista e outro do Partido Comunista Português.

A primeiro a dar entrada foi o do Partido Socialista e dou a palavra à Sra. Deputada Piedade Lalanda para fazer a apresentação deste voto.

Deputada Piedade Lalanda (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

“Voto de congratulação

A comunidade dos Arrifes é a maior freguesia em área territorial do concelho de Ponta Delgada, com 26 km² e a terceira maior em número de habitantes. De acordo com os dados do recenseamento de 2001, residiam nos Arrifes cerca de

7000 habitantes, o que representava à época, mais de 10% dos residentes no concelho de Ponta Delgada.

Esta freguesia, desde sempre associada à actividade agrícola de São Miguel, é hoje uma comunidade, cada vez mais peri-urbana, concentrando um número crescente de habitantes e de actividades económicas. Uma freguesia dinâmica, composta por três lugares distintos e interligados, Saúde, Piedade e Milagres.

O lugar da Saúde, tal como os outros dois, situa-se em torno da igreja paroquial que lhe dá o nome, Nossa Senhora da Saúde. Uma igreja construída na segunda metade do século XVIII (entre 1764 e 1765) que resulta da ampliação da antiga ermida mandada edificar por decisão testamentária de Margarida Bettencourt da Câmara, em 1612, hoje parte integrante do templo.

Durante um século, esta igreja foi objecto de várias intervenções de restauro e ampliação e a 9 de Janeiro de 1910, faz este mês 100 anos, foi inaugurada a actual imagem de Nossa Senhora da Saúde, que substituiu a primitiva, datada de 1630, ou seja do tempo da construção da ermida.

Da mesma altura, Janeiro de 1910, é a Banda Filarmónica da Saúde.

No passado dia 1 de Janeiro, completou 100 anos de existência. Inicialmente denominada, Eco Musical, foi criada por um grupo de habitantes influentes dos Arrifes, entre os quais Jacinto da Ponte, Manuel Cabral e Manuel Medeiros.

Em 1946-47, depois de se ter repartido em duas filarmónicas, mais tarde reunidas sob o nome de Eco Musical Independente durante a 1.ª guerra mundial, adopta a designação Lira Nossa Senhora da Saúde, e instala-se definitivamente num edifício sede, junto ao Largo da Saúde.

Na década de cinquenta do século XX, a Filarmónica realizou dois dos seus mais importantes feitos, gravou um disco de vinil, sob a orientação do Maestro Manuel Medeiros Canito, actualmente emigrado nos Estados Unidos e ganhou o segundo prémio num concurso nacional de bandas organizado pela extinta Federação Nacional para Alegria no Trabalho (FNAT).

Na década de oitenta, a Filarmónica actuou em várias ilhas, sob a batuta do maestro António Giesta e teve também a oportunidade de gravar para a RDP algumas das suas execuções musicais.

Apesar das interrupções que a história desta associação cultural registou ao longo destes 100 anos de existência, nomeadamente por altura da emigração de muitos dos seus músicos, hoje, a Filarmónica da Saúde conta com cerca de 30 elementos, entre os 13 e os 67 anos, e um número significativo de jovens executantes, sem contar com 15 alunos na Escola de Música.

O seu dinamismo e a capacidade organizativa dos seus dirigentes têm granjeado a simpatia dos habitantes da freguesia dos Arrifes, contando actualmente com 335 sócios. Um momento alto nas comemorações do centenário da Lira ocorreu no passado dia 9 de Janeiro, com o concerto de ano novo que teve lugar na Igreja de Nossa Senhora da Saúde, no âmbito das comemorações do centenário da Imagem padroeira.

O dinamismo da Lira de Nossa Senhora da Saúde é um exemplo da importância que as filarmónicas desempenham na vida cultural das nossas freguesias açorianas, pólos de educação e lazer dos mais novos, espaços de aprendizagem do espírito comunitário e do sentido de serviço que importa cultivar, num tempo em que são muitas as solicitações que se oferecem aos jovens.

Nos termos regimentais, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe, a esta Assembleia Legislativa, um voto de congratulação pelos 100 anos da Lira Nossa Senhora da Saúde, cujo centenário da imagem padroeira também se celebra.

Horta, Sala das Sessões, 19 de Janeiro de 2010

Os deputados regionais do Partido Socialista, Helder Silva, Catarina Furtado, Berto Messias e Piedade Lalanda”.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Almeida.

(*) **Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Membros do Governo:

O PSD alia-se a este Voto de Congratulação do Partido Socialista, pois as filarmónicas hoje em dia são um pólo importante de cultura nas nossas freguesias e na nossa sociedade.

A Filarmónica Lira de Nossa Senhora da Saúde, filarmónica centenária, a par de outras que também já são centenárias, e ainda ontem aqui aprovamos votos de

outras filarmónicas, são muito importantes para a nossa cultura e para a nossa sociedade.

Infelizmente algumas filarmónicas têm desaparecido dos grandes centros urbanos e é fundamental apoiar este tipo de associações culturais, porque muitas vezes os nossos jovens nas nossas freguesias enveredam pela cultura da música, o que hoje em dia é fundamental, retirando-os de tempos livres que são menos bons.

Por isso, o PSD alia-se a este Voto de Congratulação da Lira de Nossa Senhora da Saúde da Freguesia dos Arrifes.

Presidente: Parecendo não haver mais inscrições, vamos passar à votação deste Voto de Congratulação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Antes de passarmos para o outro voto, aproveito para informar que na galeria do público acaba de dar entrada a turma do Curso Técnico de Animação Sócio-Cultural da Escola Profissional da Horta, a quem saúdo.

(Aplausos da câmara)

Vamos passar para um Voto de Saudação, sobre o mesmo assunto, apresentado pela Representação Parlamentar do PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

“Voto de Saudação

100º aniversário da Lira de N^a Senhora da Saúde

A Filarmónica “Lira de Nossa Senhora da Saúde” assinalou recentemente o seu 100º aniversário, o que a coloca entre as mais antigas e prestigiadas da Região e do país.

Foi a 1 de Janeiro de 1910 que a Filarmónica, então conhecida como “Eco Musical”, percorreu pela primeira vez as ruas da Freguesia dos Arrifes, na ilha de São Miguel, iniciando a que veio a ser uma longa e brilhante carreira no campo do associativismo e da promoção da cultura e formação musicais.

Após uma cisão que motivou a sua separação nas filarmónicas do Outeiro e da Saúde, é refundada em 1915 sob o nome, inequívoco, de “Eco Musical Independente”. São seus fundadores Manuel Raposo Soares e José Raposo Machado, tendo a sua sede, inicialmente numa loja da Rua da Saúde.

E 1947 inicia-se o grande período da instituição, com a mudança de nome, por sugestão do membro da Direcção, Padre João do Rego Coelho, para “Lira de Nossa Senhora da Saúde”. A filarmónica funciona, nesta altura, na Travessa da Piedade até que, em 1953 são adquiridos os terrenos para a construção da sua sede definitiva que foi inaugurada em 1955.

Começa aqui um período áureo, sob a regência de Manuel Canito, em que a filarmónica não só obteve prémios de relevo, como 1º Prémio num concurso distrital organizado pela Junta Geral em 1957 ou a presença na 2ª eliminatória do Concurso nacional de Bandas civis, organizada pela FNAT, em Maio de 1960, como consegue gravar um disco.

Atravessando diversos períodos difíceis ao longo da sua história, muitos foram os que, de forma abnegada e voluntariosa, souberam erguê-la à dignidade do seu prestígio e manter viva a sua tradição cultural e associativa que é justo motivo de orgulho de todos os arrifenses. É graças a esse esforço que a Filarmónica Lira de Nossa Senhora da Saúde pode hoje olhar com optimismo o seu futuro, ao contar hoje com mais de três dezenas de executantes e uma dinâmica actividade de formação musical, que é um relevante bem social para a comunidade em que se insere.

Tendo em conta o exposto e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP, eleita pela CDU, propõe o seguinte Voto de Saudação:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária, saúda todos os músicos, associados e dirigentes da Filarmónica Lira de Nossa Senhora da Saúde pela passagem do seu 100º aniversário e sublinha o relevante papel que desempenha no panorama cultural da Ilha de São Miguel e da Região.

Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 2010

O Deputado Regional do PCP, Aníbal Pires”.

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Não havendo, vamos passar à votação deste voto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos para o ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos e temos uma comunicação do Governo Regional.

Para tal dou a palavra ao Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez, o Governo dos Açores recorre à figura regimental de comunicação à Assembleia, neste caso, com o objectivo de dar conta a esta Câmara da conclusão do processo relativo à construção dos navios “Atlântida” e “Anticiclone”.

Na verdade, esta não é a primeira vez que tal assim acontece.

Ao longo dos últimos meses, quer através dessa figura regimental, quer a propósito de intervenções sobre outras temáticas, o facto é que o Governo agiu sempre no sentido de manter esta Assembleia informada da orientação que foi seguindo na abordagem a esta questão.

Assim aconteceu com o evoluir do contrato de construção do navio “Atlântida”; assim aconteceu com a decisão de rescisão desse contrato; assim aconteceu com os esclarecimentos prestados na Comissão de Economia deste Parlamento; assim

aconteceu com a informação sobre a existência de negociações; assim acontece, agora, após o fecho deste processo, com o teor do acordo que foi celebrado com os Estaleiros e que pôs termo, não apenas ao diferendo relativo ao primeiro navio, mas também ao diferendo que se afigurava, com elevadíssimo grau de certeza, vir a existir a propósito da construção do segundo navio.

Que fique, porém, perfeitamente claro que o Governo assim procede não apenas por ser este o seu dever. Esta postura e este comportamento de esclarecimento radicam no exercício convicto de um profundo sentido democrático.

É com igual sentido democrático que o Governo já se manifestou, e agora, mais uma vez, se manifesta, disponível e pronto para colaborar com a Comissão de Inquérito que esta Assembleia deliberou constituir para o apuramento de eventuais responsabilidades políticas que possam existir nesta matéria.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Esclarecidas as questões de forma, passemos então às questões de substância.

A 26 de Março de 2009 realizaram-se as provas de velocidade do navio “Atlântida”, as quais levaram à conclusão que o navio não cumpria com os requisitos contratuais nesta matéria.

Entre 27 de Março e 9 de Abril desse ano, decorreram frequentes contactos entre os Estaleiros de Viana do Castelo e a Atlânticoline no sentido de aferir da possibilidade de corrigir os problemas de velocidade que o navio apresentava. As propostas apresentadas, e das quais o Governo já deu conta detalhada a esta Assembleia em 21 de Abril de 2009, não permitiram concluir pela eficácia e eficiência dessas soluções.

A 9 de Abril de 2009, o Governo deu indicação ao Conselho de Administração da Atlânticoline para recusar a recepção, ainda que provisória, do navio “Atlântida”, e accionar as garantias bancárias *on first demand* tendo em vista o ressarcimento de todas as quantias já entregues a título de adiantamento do preço.

A 23 de Abril foram accionadas as garantias bancárias *on first demand* junto da Caixa Geral de Depósitos.

A 30 de Abril essa instituição bancária recusou honrar essas garantias invocando uma decisão proferida no âmbito de uma providência cautelar entretanto intentada

pelos Estaleiros junto do Tribunal Administrativo de Braga, com o objectivo de obstar a esse pagamento.

No seguimento dessa providência, a Atlânticoline contestou essa providência invocando, quer a incompetência territorial, quer a incompetência em razão da matéria do Tribunal Administrativo de Braga.

Posteriormente, foi manifestada, junto do Conselho de Administração da EMPORDEF, SGPS, SA, a abertura da Região para uma solução extra-judicial para esse diferendo, a qual partiria, segundo a posição do Governo dos Açores, dos seguintes pressupostos:

Em primeiro lugar, estava completamente posta de parte a recepção do navio Atlântida;

Em segundo lugar, só seria aceite uma solução extrajudicial para o diferendo relativo ao navio “Atlântida”, caso o acordo incluísse, também, a resolução do mais que provável diferendo quanto ao navio “Anticiclone”.

Aceites estes pressupostos, que para o Governo dos Açores, reafirme-se, foram sempre condição *sine quo non* para a existência de negociações, entre Junho e Dezembro de 2009, decorreram vários encontros entre a parte açoriana e representantes dos Estaleiros, os quais vieram a culminar na obtenção do acordo assinado, homologado e ratificado por sentença do tribunal arbitral, bem como publicitado a 23 de Dezembro do ano findo.

Por esse acordo, os Estaleiros ficam com os dois navios, a Região recebe 40 milhões de euros em 4 prestações, dos quais 32 foram entregues no próprio dia da assinatura do acordo.

No entanto, e não obstante isso, aspectos há que o Governo considera importante serem clarificados desde já.

Em primeiro lugar, a questão relativa às contas do deve e haver que alguns partidos da Oposição, ou melhor, que o PSD/Açores se apresta a fazer no sentido de, contra todas as evidências, tentar criar a ideia que, afinal, este foi um mau acordo.

Deputado Mark Marques (PSD): Afinal o tema não era barcos, era o PSD/Açores!

O Orador: Sobre esta matéria não há, nem pode haver, qualquer tipo de criatividade ou de fantasia contabilística: Aos Estaleiros foram entregues a título de adiantamento do preço pela construção dos dois navios um total de 37.312.500,00 (trinta e sete milhões, trezentos e doze mil e quinhentos euros). A Região acordou o montante de 40.000.000,00, dos quais, conforme já referi, 32 milhões já recebeu, 4 milhões deverão ser pagos até 31 de Dezembro do corrente ano, 2 milhões até 31 de Dezembro de 2011 e os restantes 2 milhões até 31 de Dezembro de 2012.

Existem, contudo, aspectos que, não estando ligados aos concretos montantes financeiros acordados, comprovam o acerto e o mérito deste acordo.

Desde logo, as questões relativas ao tempo de uma decisão judicial definitiva.

Para termos consciência do que, nesse aspecto, ganhámos com o acordo, refira-se que, passados cerca de 8 meses sobre a data em que foi instaurada a providência cautelar, ainda se discutia qual o tribunal territorialmente competente: O Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Sócrates e o Ministro da Justiça!

O Orador: ... considerou-se territorialmente incompetente e remeteu para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa; O Tribunal Central Administrativo do Norte revogou essa decisão e considerou que, em vez de Lisboa, o tribunal territorialmente competente era o Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada; o Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada considerou-se territorialmente incompetente e remeteu o processo para Lisboa.

Deputado João Costa (PSD): O estado em que deixaram isto!

Deputado Rui Ramos (PSD): Ninguém queria saber disso!

O Orador: Acrescente-se que à decisão sobre qual o tribunal territorialmente competente ainda se seguiria a discussão sobre qual o tribunal competente em razão da matéria: se os tribunais administrativos se os tribunais judiciais comuns.

E isto apenas na providência cautelar!

E isto sem falarmos das possibilidades de recurso que em qualquer uma dessas decisões poderia haver!

É por isso que, se outras razões não existissem, este acordo, pela celeridade na obtenção de uma solução, é, inegavelmente, um bom acordo para a Região.

De seguida, temos o facto de, ao invés do que aconteceria com um processo em que ainda se discutiria quem tinha ou não tinha razão na resolução do contrato, este acordo, por ser um título executivo, e no caso de incumprimento, permite passar logo à fase de execução da obrigação de pagamento por parte dos Estaleiros. Ou seja, caso se afigure necessário e caso exista incumprimento, não vamos discutir quem tem ou não tem razão, podemos passar logo à fase de execução e eventuais penhoras.

É por isso que, se outras razões não existissem, este acordo, pela solidez jurídica que aporta à posição da Região, é, inegavelmente, um bom acordo para a Região.

Acresce que, com este acordo, comprova-se o acerto da conduta e das razões do Governo em recusar a recepção do “Atlântida”.

É por isso que, se outras razões não existissem, este acordo, pela defesa dos interesses da Região no âmbito do processo de construção desses navios, é, inegavelmente, um bom acordo para a Região.

Se a isto juntarmos 40 milhões de euros, dos quais 32 já recebidos, e se outras razões não existissem, esse acordo, pelo integral ressarcimento dos montantes entregues como adiantamento, e o recebimento de mais cerca de 3 milhões de euros, é, inegavelmente, um bom acordo para a Região.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Se quanto à forma e ao conteúdo das negociações e do acordo já muito foi dito, aspectos há que, quanto a nós, não podem passar sem uma referência. São estas, questões eminentemente políticas ou de comportamento político.

Reconhecemos, desde logo, por convicção, a legitimidade a qualquer partido político, e, por maioria de razão, aos partidos políticos presentes nesta casa o direito de questionarem o Governo sobre este processo, bem como de discordarem do mesmo e dos termos do acordo que foi celebrado.

Não é, porém, possível deixar passar em claro o comportamento daqueles partidos que, como o PSD/Açores, mais do que uma discordância, fosse ela de conteúdo ou de procedimento, se moveram neste processo com um fervor quase messiânico, não de defender os interesses da Região, mas de agir em função crítica cerrada ao Governo, numa vertigem incontrolável de falsidades e insinuações.

Ainda hoje o PSD/A não consegue libertar-se dessa obsessão com os navios e com o Governo.

Um exemplo apenas de como esse comportamento conduz a uma inconstância de posições e a uma volatilidade de comportamento.

Enquanto não foi conhecida a existência do acordo com os Estaleiros, o grande critério para aferir de uma vitória ou de uma derrota do Governo nessa matéria era, segundo o PSD/A – bastará para tanto ler as intervenções nesta casa e os numerosos artigos de opinião que o Deputado Jorge Macedo dedicou a este assunto -, se a Região ficava ou não com os navios e se conseguia, ou não, reaver a totalidade do dinheiro que já havia entregue.

Conhece-se o acordo no qual o Governo consegue, não apenas receber mais do que pagou, como também entregar os navios a Viana, e apressa-se o PSD/A a dar o dito pelo não dito e, agora, afirmar com a mesma convicção que este já é um mau acordo que traz milhões e milhões de prejuízo para os Açores.

O PSD falha com estrondo o tempo de decisão quanto a este problema, rasga os contratos antes do tempo.

Reclama mais dinheiro depois de fechado o acordo.

Mais exemplos não faltam desta postura que, em determinados momentos, demonstrou estar perigosamente perto de sacrificar os interesses da Região apenas como o fito de garantir um qualquer embaraço ao Governo.

Já sabendo que o Governo estava em negociações com os Estaleiros, porque pela voz do Secretário Regional da Economia isso havia sido dito desta tribuna, o PSD/A não se coibiu de criar ruído público com posições que, numa fase delicada dessas negociações, em especial na República, constituíram um factor de perturbação dos entendimentos que, pacientemente, o Governo dos Açores tentava construir. E isso apenas porque o Senhor Ministro da Defesa disse aquilo que esta Assembleia, bastante tempo antes, já sabia. Isto é, que decorriam negociações entre os Estaleiros e o Governo dos Açores. Mas ao PSD isso não interessava. O importante era continuar nesse delírio de crítica, de criar perturbação, de fazer barulho, de lançar a confusão.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Uma comunicação para falar do PSD!

O Orador: Também no que respeita à providência cautelar, esse mesmo partido não se furtou a, recorrendo a falsidades e insinuações malévolas, tentar perturbar um processo em que, mais do que o Governo, eram, directa e imediatamente, os interesses da Região que estavam em jogo.

Nesse caso, eram as garantias bancárias *on first demand* que, não sendo honradas pela instituição bancária em causa, isso só poderia estar a acontecer quando - e até citavam jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça! -, havia indícios de fraude ou de má-fé para isso acontecer.

Esse comportamento lamentável não pode ser atribuído à ignorância, mesmo que atrevida, do PSD/A nas subtilezas técnicas e jurídicas que aqui estavam em causa e que uma análise serena, cuidada e competente poderia facilmente deixar antever.

Pensar assim, pensar em ignorância, seria um insulto à craveira jurídica de alguns dos juristas que são também deputados do PSD/Açores.

Excluída, pois, a hipótese de ignorância restará, tão só a certeza da má-fé e da pura maldade.

Má-fé e pura maldade não para com o Governo que já sabe o que a casa gasta, mas para com o Senhor Deputado Jorge Macedo.

Deputado Jorge Macedo que, nesta matéria, fez o papel do kamikaze útil. Imagina-se a cena: “Avança Jorge, estamos contigo!”

(Risos das bancadas do PS e do CDS)

Pelos vistos, e pelo que temos lido nos últimos tempos sobre este assunto, nem estavam com ele, nem Jorge sabia da missa a metade...

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Deputado Clélio Meneses (PSD): Afinal a comunicação não é por causa do PSD, é por causa do Deputado Jorge Macedo.

O Orador: Dir-me-ão que essa é forma de demonstrar a oposição e a crítica política a este processo.

Para aquele que se diz o maior partido da Oposição é pouco e é mau.

Confrangedoramente pouco...

Preocupantemente mau...

Deputado Rui Ramos (PSD): O bom era ficar caladinho.

O Orador: E tanto assim é que todos os outros partidos da Oposição, tendo manifestado as suas críticas, as suas preocupações e as suas dúvidas sobre todo este processo nunca o fizeram com a irresponsabilidade com que, por vezes, o PSD/Açores pareceu ter na abordagem a este assunto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

É por isso que, neste caso e neste processo, há um vencedor que são os interesses dos Açores e um derrotado que é o PSD.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Quem mais poderia ser?

O Orador: Derrotado porque, mais do que a crítica política, demonstrou estar obcecado com o ataque ao Governo;

Derrotado porque sempre teve a secreta esperança que esse acordo não fosse possível, que a Região tivesse de ficar com os navios e que não recebesse o dinheiro. Agora não sabe o que há-de fazer com um acordo que lhe rebentou nas mãos, tamanha a obstinação em assumir o quanto pior, melhor.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Ao que isto chegou! Uma comunicação para falar do PSD!

O Orador: Derrotado porque colocou a desesperada necessidade de aparecer e falar, à frente daquela que deveria ser uma postura que responsabilidade, se não política, pelo menos institucional.

E essa postura era possível?

Tanto é possível que a prová-lo está o comportamento de todos os restantes partidos da Oposição que, sem deixarem de criticar o Governo e expressarem as suas posições, mantiveram uma postura de sobriedade institucional que, também ela, contribui para que se alcancem este tipo de acordos.

E o que resta de todo o ruído criado pelo PSD?

Resta que, ao fim deste tempo, todos os Açorianos sabem o que o PSD/A pensa das iniciativas do Governo.

Só ainda não sabem o que quer o PSD/A do Deputado Jorge Macedo e da Dr.^a Berta Cabral para o transporte marítimo de passageiros!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Deputado Clélio Meneses (PSD): Isto está pior do que me parecia!

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que concluísse.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O processo de construção dos navios “Atlântida” e “Anticiclone” é um assunto encerrado para o Governo dos Açores.

Deputado Costa Pereira (PSD): Correu mal, já se sabe!

O Orador: Disponibilizamo-nos, mais uma vez desta tribuna, em colaborar com a Assembleia nos trabalhos que esta definiu. Mas esta disponibilidade em nada altera o facto deste ser, em nossa perspectiva um processo findo.

Interessa agora olhar em frente e trabalhar para que o transporte marítimo se afirme cada vez mais como uma factor de desenvolvimento e de coesão.

Na verdade, enquanto trabalhava na resolução da situação referente aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, o Governo não descurou a atenção que esse tipo de transporte requer nos Açores.

Contratámos uma empresa da especialidade e decorrem já os trabalhos destinados à elaboração de um estudo global e integrado sobre o transporte marítimo nos Açores.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Não é a SMA?

O Orador: Lançámos a concurso e já contratámos as Obrigações de Serviço Público de transporte marítimo no Grupo Central, com uma aumento de rotas de frequências que visam, especialmente nesse grupo, demonstrar o potencial desse tipo de transporte para o desenvolvimento da nossa economia.

Contratámos e já estão a ser elaborados os projectos para os novos navios que vão substituir o “Cruzeiro das Ilhas” e o “Cruzeiro do Canal”.

Lançámos, e decorre neste momento a fase final de avaliação de propostas, o concurso para o fretamento de navios para as operações sazonais de transporte marítimo nos anos 2010, 2011 e, em regime opcional, 2012, incorporando novas estratégias e, também aqui, um novo potencial.

Estamos, igualmente, a avançar com os projectos de construção de rampas *roll on/roll off* nos portos da Região de forma a trazer maior eficiência e aproveitamento do transporte marítimo.

Porque acreditamos no Futuro, aqui estamos para com maiores ou menores dificuldades, trabalhar para servir os Açores e os Açorianos.

Disse!

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): *Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Era esperado que o Governo, nomeadamente pela voz do Sr. Secretário Regional da Economia, trouxesse a questão dos navios a este plenário, mais concretamente o acordo que foi celebrado entre a Região e os estaleiros e julgo que esta comunicação tem aqui alguma correcção, mas eu não posso deixar de, entretanto, colocar aqui algumas dúvidas sobre partes da intervenção e do propósito da mesma que, na minha opinião, vai um pouco além da informação factual que aqui foi dada, para além da crítica política que também aqui foi feita, e sobre isso direi também qualquer coisa.

Sr. Secretário Regional, se é certo que relativamente ao acordo financeiro que foi celebrado entre a Região e os estaleiros navais de Viana do Castelo, da parte do PCP, aliás, tornámos isso público, julgamos que foi um bom acordo, que a questão financeira ficou resolvida, se, entretanto, não considerarmos todos os custos indirectos que este processo acarretou para a Região e para a mobilidade das

açorianas e dos açorianos, pelos atrasos e tudo aquilo que aconteceu à volta desta questão, mas há aqui, a meu ver, um propósito e este propósito, a Representação Parlamentar do PCP não pode aceitar.

O Sr. Secretário Regional ao trazer esta questão aqui, embora disponibilizando-se para continuar, disse claramente que o assunto estava encerrado. O assunto não está encerrado.

Há uma Comissão Eventual de Inquérito que foi aprovada por este Parlamento, com toda a legitimidade, que está em funções e que deve continuar o seu trabalho. Entretanto, podemos até colocar de parte a questão financeira, porque está arrumada e que se conseguiu um bom acordo, um acordo que não prejudica os Açores, mas a verdade é que todo este processo configura um conjunto de procedimentos e de responsabilidades políticas que é fundamental que haja esse conhecimento.

Portanto, apesar do esforço que o Sr. Secretário Regional aqui veio fazer para esvaziar o conteúdo político dessa Comissão Eventual, por parte da Representação Parlamentar do PCP não haverá nenhuma trégua relativamente a esta questão.

Nós queremos que a Comissão Eventual de Inquérito apure responsabilidades políticas que, com certeza, as houve relativamente a alguns contornos deste processo que estão por explicar.

Percebo o objecto e o propósito da sua intervenção. Julgo que foi oportuno, trouxe-nos aqui o historial desta questão, mas, Sr. Secretário, esse seu propósito de tentar esvaziar a Comissão Eventual de Inquérito, pela parte da Representação Parlamentar do PCP, nós não aceitamos.

Queria também deixar aqui, já o disse e vou voltar a reafirmá-lo:

Se este processo da criação e da aprovação duma Comissão Eventual de Inquérito demorou demasiado tempo, há aqui responsáveis e o primeiro responsável é desde logo o Grupo Parlamentar do PSD que sobre isto “andou a ver navios”.

A verdade é que a Comissão Eventual de Inquérito podia ter sido constituída há um ano e só não foi criada há um ano atrás, e é bom que as açorianas e os açorianos percebam isto, porque o Grupo Parlamentar do PSD não quis. A estratégia do

Grupo Parlamentar do PSD foi alimentar a agenda mediática a volta de *fait divers*...

Deputado António Marinho (PSD): Mentiroso!

O Orador: Mentiroso é o senhor.

Meus caros senhores, não é assim que se faz. Se quisessem tratar este assunto seriamente, há muito que a Comissão Eventual de Inquérito estava constituída.

Portanto, os senhores sobre isto não querem saber nada, o que querem é alimentar a vossa agenda mediática.

Deputado Francisco César (PS): *Muito bem!*

O Orador: Os vossos dividendos são esses, são os que têm.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(* **Deputado Jorge Macedo (PSD)** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Economia:

Em primeiro lugar quero agradecer as palavras que teve a amabilidade de me dedicar, não só como leitor daquilo que eu escrevo, mas também no sentido de valorizar o trabalho que ao longo de todo o processo de construção dos navios “Anticiclone” e “Atlântida”, o PSD teve oportunidade de questionar o Governo, questionar todo o processo que começou muito mal e acabou pior. O PSD não retira uma vírgula àquilo que disse...

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: ... e vou dizer-lhe, Sr. Secretário Regional da Economia, por que é que nós não tiramos uma vírgula àquilo que dissemos.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Porque são teimosos!

O Orador: Há alguns Srs. Deputados que não estão totalmente informados do processo, mas eu posso informá-los.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Faça o favor!

O Orador: No contraditório que a Atlanticoline ao primeiro relatório do Tribunal de Contas, é afirmado na página 114:

Deputado Clélio Meneses (PSD): Ouçam!

Deputado Francisco César (PS): Isso já está mais que esclarecido.

O Orador: “Na prorrogação do prazo contratual da entrega do navio Anticiclone esteve a necessidade com que o estaleiro naval de Viana do Castelo se deparou – isto é a Atlanticoline a falar – com a necessidade de introduzir alterações profundas à memória descritiva e ao desenho de arranjo geral do navio Anticiclone, - e agora sou eu a dizer: adjudicados naturalmente por ajuste directo à empresa SCMA, - para suprimento de erro constante no anteprojecto, - elaborado pela empresa, digo eu, SCMA –patenteado pela Atlanticoline no processo pré-contratual e que este erro, constante das peças elaboradas - pela SCMA, digo eu – terá impossibilitado a realização do projecto de construção desenvolvido pelos estaleiros de Viana do Castelo, em conformidade com as peças fornecidas, - fornecidas por quem? Pela Atlanticoline e laboradas por quem? Pela SCMA – por força da impossibilidade de com as especificações técnicas ali contidas, – elaborada pela SCMA, digo eu – garantir a estabilidade do navio, de acordo com os requisitos mínimos estabelecidos”.

Não é o PSD a dizer, é a Atlanticoline a dizer e a tentar contraditar o porquê de não ter aplicado as multas pelo atraso na construção do navio Anticiclone, ou seja, o processo começa muito mal.

Nós queremos saber, e a Comissão Eventual de Inquérito vai tentar apurar, por que é que é feito um ajuste directo a uma empresa que alegadamente por ser um ajuste directo era especialista e que se encarrega de fazer um conjunto de asneiras e é a própria Atlanticoline a dizer: nós não aplicámos as multas porque a culpa é nossa, porque contratámos uma empresa de consultoria alegadamente especialista, que não era especialista de coisa nenhuma e que teve de ir sub-contratar o projecto aos russos da Petrobald e fizeram asneira, ou seja, o processo começa mal.

Não retiro nem uma vírgula àquilo que o PSD e eu temos dito sobre o assunto.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Relativamente à incompetência latente, durante todo o processo de construção, ela mete-se pelos olhos dentro, Sr. Secretário.

O Sr. Secretário quando eventualmente encomendar ou mandar construir uma casa a um empreiteiro vai ter o cuidado de, pelo menos, garantir que a fiscalização da sua casa é uma fiscalização adequada, e como jurista eminente que é vai ter o

cuidado de dizer no contrato: se houver atrasos pela construção e pela entrega do apartamento ou da casa, o senhor empreiteiro tenha paciência mas vai ter que me pagar a renda da casa onde eu estou, porque alegadamente eu tenho que habitar a casa, que o senhor está a construir, na data x.

O que é certo relativamente ao processo de construção dos navios Atlântida e Antociclone, os senhores pura e simplesmente desleixaram, relaxaram aquilo que era a fiscalização e quando chegou fim disseram: ai, ai, ai que o navio não serve!

Sr. Secretário e Srs. Membros do Governo, não é assim que se faz um processo desses, é preciso acompanhá-lo do princípio ao fim para garantir que o produto final é um produto adequado.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Não foi isso que os senhores fizeram.

Pior do que isso: a casa que o Sr. Secretário Regional da Economia encomendou não estava pronta na data certa, mas o Sr. Secretário, amavelmente, junto do empreiteiro disse: não tem problema, eu assumo a responsabilidade da renda que estou a pagar e o senhor não se incomode.

Fechado o processo, accionadas as garantias bancárias, permita-me dizer que a tal jurisprudência, que o Sr. Secretário também teve a amabilidade de referir, diz num sumário dum Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, do juiz Joaquim de Matos, o seguinte: “O contrato de garantia bancária é uma garantia autónoma e automática. O garante só pode recusar-se a pagar a quantia logo que solicitada, se possuir provas inequívocas de abuso ou fraude manifesta do beneficiário”. Isto significa, Sr. Secretário, que a aceitação da providência cautelar apresentada pelos estaleiros ao accionamento das garantias bancárias, feitas pelo Governo e pela Atlanticoline, pode ter conformado algo de parecido com isso, o que significa que pode ter conformado abuso da posição dominante, nesse caso o Governo.

Vamos ao fecho do processo:

O Sr. Secretário diz que as contas são as suas e diz que com esse processo, apenas e só, teríamos que receber aquilo que pagámos, esquecendo as rendas que o Sr. Secretário teve de pagar pelo facto do empreiteiro não lhe ter dado o apartamento a tempo e horas.

Deputada Catarina Furtado (PS): Não se esqueça de dizer o que ia fazer na prática!

O Orador: Na prática, Sra. Deputada Catarina Furtado, o que o Tribunal de Contas diz no seu último relatório é que, com todo o processo, não foram pagos apenas 37,3 milhões, foram pagos 38 milhões 698 mil euros. Adianta ainda que as multas não foram pura e simplesmente aplicadas durante todo o processo. Aliás, nós vimos a Atlanticoline justificar o porquê do não pagamento das multas, multas essas que atingiam o valor de 6 milhões 610 mil euros.

Para além disso, Sr. Secretário, as rendas que o Sr. Secretário teve que suportar pelo facto do empreiteiro não lhe ter dado a casa nova a tempo e horas, importaram, neste caso, não para o Sr. Secretário felizmente, mas para a Região 12 milhões de euros pelo fretamento dos navios de 2008 e 2009.

Sr. Secretário, como dizia um camarada seu, é só fazer as contas, são 57 milhões de euros que este processo custou.

Presidente: Agradecia que concluísse, Sr. Deputado.

O Orador: Com este processo e com o acordo que V. Exas. conseguiram, a Região é reembolsada em 40 milhões de euros.

Sr. Secretário, é só fazer as contas, a Região fica a perder, com todo este processo, 17 milhões de euros.

Muito obrigado.

Deputado Clélio Meneses (PSD): E agora?!

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Economia:

Devo-lhe dizer que em boa hora trouxe a declaração do Governo a esta Assembleia, naquela que deve ser a obrigação do Governo de esclarecer os açorianos e os deputados de todo esse processo.

Em Abril discutimos aqui esse processo e, se bem se lembra V. Exa., nós dissemos aqui que o CDS apoia a decisão do Governo de rescindir o contrato de construção do Atlântida e para nós estava em causa uma questão, os interesses da Região Autónoma dos Açores. Foi isso que nós sempre defendemos e sempre apoiamos o Governo naquela que seria a melhor decisão para os Açores.

Secretário Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*): É verdade!

O Orador: Portanto, se dissemos uma coisa antes, temos que ser consequentes depois e se não me falha a memória era também essa a exigência da Dra. Berta Cabral o ano passado, rescindir o contrato. Agora, segundo o PSD, parece que foi uma má solução e é um assunto que é preciso esclarecer.

Este processo e esta resolução do contrato, obviamente, como o Sr. Secretário explicou e bem, foi útil à Região retirar para fora dos tribunais todo esse processo que se alongaria por anos e anos e chegou-se a um acordo. Pode não ter sido o acordo ideal, mas foi um acordo que nós consideramos positivo para a Região Autónoma dos Açores.

Contudo, o assunto não pode estar encerrado, Sr. Secretário, e não pode estar encerrado porque a Região Autónoma dos Açores também não se pode sujeitar a ter títulos como este, num jornal nacional, o Expresso, em que o título é: “Dizem que é uma espécie de navio” e continua a descrever tudo.

Há que apurar todo esse processo de construção do navio: onde é que estão os erros? Quem é que o projectou? Onde é que começaram os primeiros erros? Como é que o “bebé” cresceu desta maneira, ao fim e ao cabo, sem saber andar e não poder correr, pois não atingia a velocidade que estava programada desde o início.

Portanto, há aqui ainda aspectos menos claros em todo este processo que, no entender do CDS/PP e presumo também no interesse do Governo e do Partido Socialista, devem ser esclarecidos para que não restem dúvidas na sociedade açoriana, como não tem, de forma transparente, este contrato que V. Exa. resolveu e bem.

É também preciso esclarecer quem é aquela empresa, se tinha capacidade ou não para fazer o projecto, por que é que o subcontratou a essa empresa russa e se o

projecto final do navio era igual àquele que era o inicial? Estas são questões que interessa esclarecer.

É verdade, Sr. Secretário, que ganhamos com o acordo, agora também é verdade, e nós sempre o dissemos, que reconhecemos ao Partido Socialista o mérito de ter reintroduzido o transporte marítimo de passageiros nos Açores, mas também é verdade que em 2010 os Açores não têm barcos novos. Esse também é um facto que não se pode negar.

Eu queria também manifestar a minha estranheza, porque o Sr. Secretário diz que já foi contratada uma empresa para estudar o novo modelo de transporte marítimo nos Açores e eu estranho que o Governo ainda não saiba, quando encomendou barcos novos, qual é o modelo de transporte marítimo de passageiros para os Açores e, portanto, pedia a V. Exa., se quiser ter a bondade, que me esclarecesse sobre essa matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco César.

(* **Deputado Francisco César (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sobre esta matéria o Partido Socialista queria começar por dar os parabéns ao Governo dos Açores pela solução alcançada neste processo.

Aliás, parece-nos óbvio que quando o estaleiro assume o pagamento e a devolução integral de todas as verbas que lhe foram entregues da parte do governo e ainda indemniza a própria Região, com certeza que não estará a dizer que a responsabilidade do processo será do Governo Regional. Penso que estará a assumir, pelo menos, alguma quota de responsabilidade.

Deputado Jorge Macedo (PSD): O Sr. Secretário tem que explicar melhor a indemnização e os custos do processo!

O Orador: Eu queria também fazer um apelo à oposição, apesar do meu desejo inicial ser “falem para aí, não se incomodem com a nossa presença enquanto discutam”, no sentido de que se entendam sobre de quem é a responsabilidade de avançar ou não com a Comissão Eventual de Inquérito.

Há factos que são inegáveis nesta Câmara:

Em primeiro lugar, o Partido Socialista e o Governo estiveram sempre disponíveis para esclarecer toda e qualquer dúvida dos Srs. Deputados, porque todos os Srs. Deputados que estão aqui, praticamente em todos os plenários, inquiriram este Governo e esta bancada sobre o processo dos navios e todos os debates obtiveram respostas da nossa parte, e muito bem. Não fizemos mais que a nossa obrigação, mas tivemos cá.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Era o que mais faltava!

O Orador: Em segundo lugar, o Partido Socialista, por sua iniciativa, realizou um debate sobre o assunto e os Srs. Deputados do PSD pouco quiseram participar nesse debate.

Em terceiro lugar, os Srs. Deputados solicitaram a presença do Sr. Secretário da Economia em sede de Comissão Permanente de Economia. O Sr. Secretário foi, respondeu a todas as perguntas que lhe foram feitas, ...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Menos uma.

O Orador: ... tendo inclusive a Comissão feito um relatório que foi aprovado por unanimidade.

Ora, os Srs. Deputados desde o início já tinham definido que tinham que fazer uma Comissão de Inquérito, porque supostamente tinham dúvidas, mas incoerentemente os Srs. Deputados nunca tiveram dúvidas, porque desde o início os senhores já sabiam que o processo estava mal, desde o início sabiam que os barcos tinham problemas, mesmo antes de nós sabermos. Os Srs. Deputados inclusive já sabiam que deviam rescindir os contratos mesmo antes de nós podermos fazê-lo. Mesmo quando os estaleiros assumem a sua responsabilidade, os senhores dizem: não a responsabilidade é do Governo dos Açores!

Sr. Deputado, essa bancada agiu sempre no seu próprio interesse e sempre contra o interesse dos Açores.

Deputado Jorge Macedo (PSD): O PS fez o que o PSD mandou fazer!!!

O Orador: Termina a minha intervenção falando da Comissão de Inquérito.

O Partido Socialista sempre quis que não restasse, neste plenário e perante a opinião pública, qualquer dúvida.

Nós estamos disponíveis para esclarecer o que ainda houver para esclarecer, contudo, Sr. Deputado Jorge Macedo, o senhor tem essa consciência de que os resultados obtidos no acordo com os estaleiros de Viana do Castelo, que nem são passíveis de recurso, são um elemento importante no apuramento de responsabilidades.

Este assunto está encerrado e a Comissão tem este elemento para apurar e ajudar a chegar a toda e qualquer responsabilidade.

Antes de terminar queria referir-me em relação ao facto de ser um bom acordo e que o Sr. Deputado Jorge Macedo fala dos 17 milhões e dos custos dos barcos. O Sr. Deputado acha ou não que, para uns estaleiros que tem graves dificuldades financeiras que correm o risco inclusive de falir, num espaço de meia dúzia de meses tenham chegado a um acordo com o Governo Regional, quando poderiam arrastar este processo durante muitos e muitos anos? Acha normal que, se os estaleiros não achassem que têm responsabilidades sobre essa matéria, não teriam levado o assunto a tribunal? Diga, Sr. Deputado.

Tenho dito.

Deputado Costa Pereira (PSD): De quem são os estaleiros? Não diz!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraída Soares.

(* **Deputada Zuraída Soares (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu vou seguir o conselho do Deputado Francisco César e vou falar para aí, não sabendo o que é que “aí” significa, mas vou falar para aí.

Se bem entendi a intervenção do Sr. Secretário Regional da Economia, quando o senhor afirma que o assunto está encerrado, também acrescentou: “o assunto está encerrado para o Governo”.

Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro): Exactamente!

A Oradora: Foi assim que eu entendi a sua expressão e inevitavelmente está encerrado para o Governo. Eu compreendo e aceito isso perfeitamente.

Há um acordo, não é um excelentíssimo acordo, mas não é um mau acordo, é o acordo possível e, portanto, desse ponto de vista, para o Governo o assunto está encerrado.

Agora, também é verdade que para esta Assembleia e para os partidos das diferentes oposições não está encerrado nem tem que estar, porque o Sr. Secretário Regional da Economia não tem maneira de como impedir ...

Secretário Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*): Nem disse isso!

A Oradora: ... que as dúvidas permaneçam e que a vontade de esclarecimento permaneça também e, portanto, uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa.

Que o processo esteja encerrado para o Governo, é absolutamente aceitável e compreensível, agora que as dúvidas permaneçam e que a legitimidade de fiscalização e de esclarecimento dessas dúvidas que esta casa tem permaneçam também, é outra evidência indesmentível.

É verdade que cada partido desde o princípio, aliás eu acho que nós andamos todos, grupo parlamentar maioritário que apoio governo e partidos da oposição, sobre este assunto há demasiado tempo para dizer a mesma coisa. Andamos à volta sempre a dizer as mesmas coisas, com um ou outro *fait divers* para alimentar a coisa, mas no fundo andamos todos a dizer o mesmo e cada partido estará, e o Bloco de Esquerda tem dito isto desde o princípio e, portanto, continua a dizer o mesmo também, neste processo por razões diferentes, com objectivos diferentes, até dentro de uma linha táctica política diferente, que é absolutamente legítima.

Nós estamos desde o início com um único propósito, que mantemos, e daí que defendamos a necessidade e a actualidade de que a Comissão de Inquérito continue a fazer o seu trabalho que é apurar as responsabilidades políticas deste imbróglio, o nosso ponto de vista, não tanto no encerramento do processo para o Governo, mas no início do processo para o Governo, nas opções que foram tomadas, na forma como todo este processo se inaugurou. É aí que, quanto a nós, está o cerne da questão e o apuramento das responsabilidades políticas não é para termos uma bandeira contra o Governo, porque isso não aquece nem arrefece, é para, em nome dos Açores, dar um contributo para que imbróglis deste género não se voltem a repetir, com o dinheiro de todos os açorianos e açorianas.

O imbróglio, Sr. Secretário Regional da Economia, retomando a intervenção do Sr. Deputado Artur Lima, pode já estar eminente quando nós sabemos que há uma iniciativa de estudo e muito bem, que está a decorrer, para o transporte marítimo de

passageiros desta Região, quando simultaneamente há encomendas de navios antes dos resultados desse estudo serem conhecidos e serem trazidos a público. É o possível início de imbróglio, porque depois não bate com os navios ou então ao contrário, os navios não batem com os resultados do estudo.

Gostaria também que nos esclarecesse nesse sentido.

Muito obrigado.

Presidente: Para encerrar o debate tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(*) **Secretário Regional da Economia** (*Vasco Cordeiro*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Aníbal Pires, a Sra. Deputada Zuraída Soares deu conta daquilo que eu disse da tribuna, e o que eu disse foi que, do ponto de vista do executivo, este é um assunto encerrado e destas palavra não se pode ver qualquer tentativa de esvaziar o que quer que seja, porque também daquela tribuna eu disse que o Governo estava e manifestava-se mais uma vez disponível para colaborar com aquilo que fosse necessário, no âmbito dos trabalhos que esta Assembleia deliberou.

Portanto, não restem dúvidas, este é um assunto encerrado do ponto de vista do executivo, processo de construção dos navios Atlântida e Anticiclone.

O Governo reafirma-se disponível para colaborar com os trabalhos que a Assembleia entenda vir a desenvolver sobre esta matéria.

O Deputado Artur Lima salientou também a parte do encerramento do processo, mas parece que ela está clarificada.

Em relação à questão da encomenda de navios e o tipo de transporte marítimo, a data previsível para a entrega do relatório final desse estudo, cujos trabalhos de campo estão a decorrer e estiveram ou ainda estão, julgo eu, aqui nos Açores a reunirem com diversas entidades, naturalmente com aqueles que aceitarem reunir com eles, mas isso é mesmo assim ...

Deputado Artur Lima (*CDS/PP*): Há algumas que não aceitam?

O Orador: Há umas que levantam algumas dúvidas, mas também não percebo qual é o receio dum estudo. Não estou a perceber concretamente o que é que pode suscitar, mas esses trabalhos estão a decorrer e a data previsível da entrega do relatório permitirá efectivamente conciliar aquilo que é, por um lado, as conclusões do estudo e, por outro, com aquilo que nessa altura estará já pronto e que tem a ver com o projecto de navios. Eventuais acertos em termos de capacidades é uma matéria perfeitamente possível de se alcançar.

O que é essencial e aquilo toda a gente concorda, e parece-me que isso é uma decisão necessária, é que para o Grupo Central, nomeadamente para o Triângulo, nós precisamos de substituir aqueles navios e precisamos de navios com aquelas características e, portanto, penso que essa matéria está clarificada.

Em relação à Sra. Deputada Zuraida Soares ela clarificou aquilo que foi a minha intervenção e parece-me que também clarifiquei o entendimento do Governo sobre essa matéria.

Relativamente ao Sr. Deputado Jorge Macedo, o senhor e o PSD assumem o papel do D. Caio neste processo.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Do?

O Orador: D. Caio!

Os senhores não conhecem a história do D. Caio? O papel do D. Caio é qualquer coisa deste género: “Agarrem-me senão em mato-os!”

Foi assim em Dezembro com a Dra. Berta Cabral: Agarrem-me senão eu rasgo os contratos! É agora com o acordo: Agarrem-me, porque a gente está a perder 17 milhões de euros! Pelo amor de Deus, Sr. Deputado.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Não agarra nada. O acordo já está feito!

O Orador: O problema destas coisas acontecerem é, muitas das vezes, não haver a coragem de assumir até ao fim aquilo que são as posições.

A posição que o PSD tem de que em Dezembro rasgava os contratos, é uma posição possível, mas se essa posição fosse avante a Região não receberia 40 milhões de euros e ficava com os navios. Tão simples quanto isto.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Porquê? Explique isso melhor!

O Orador: O PSD continua lamentavelmente obcecado com este processo e nem sequer tem o cuidado de fazer com que a sua obsessão seja uma obsessão competente, uma obsessão informada.

Sr. Deputado Jorge Macedo, o Supremo Tribunal de Justiça não tem nada a ver com o processo das garantias bancárias nem com a previdência cautelar.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Por que é que não receberam? Por que é que não conseguiram receber o dinheiro das garantias bancárias a tempo e horas?

O Orador: O senhor nesta matéria dá provas de ignorância e sabe porquê? Porque o processo que fez com que as garantias não fossem feitas, foi um processo num tribunal administrativo. O que o senhor podia ter vindo aqui era dizer: de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Administrativo, estando em causa um acto administrativo.

Isto passa-se dessa forma e não tem nada a ver com o Supremo Tribunal de Justiça e entristece-me que o senhor nem sequer tenha o cuidado, antes de dizer uma asneira dessas, de confirmar como é que é com os juristas que estão na sua bancada.

O senhor se for ver o Código da Contratação Pública vai ver que há lá um artigo que diz que se nós considerássemos a resolução do contrato como o acto administrativo, que era uma razão das discordâncias, permitiria que o tribunal decretasse isso, sem qualquer questão de má fé nem de fraude nem nada que se pareça, mas isso não interessa aos senhores, o que interessa aos senhores é lançar a dúvida, lançar a confusão.

O Sr. Deputado João Bruto Costa há-de ter o cuidado de ler os relatórios do Tribunal de Contas e lá encontrará a resposta à sua pergunta.

Deputado João Costa (PSD): Assinaram ou não assinaram as garantias bancárias?

O Orador: Da mesma forma que o Sr. Deputado Jorge Macedo há-de ter o cuidado de ler o relatório do Tribunal de Contas, porque o relatório não fala em 57 milhões, o relatório do TC fala em custo global da construção dos navios de 49.398.972,58 cêntimos, mas chegados aqui, podemos ir mais além e dizer assim: nós até achamos que há 17 milhões aqui eu causa, mas então os senhores digam que a Região fez mal em chegar a acordo e que devia continuar com o processo. Os

senhores não dizem isso, os senhores o que dizem é: o acordo foi mau, mas ninguém fala que a Região deveria continuar com o processo. Os senhores assumam e digam: acham que devíamos continuar com o processo judicial?

Deputado Jorge Macedo (PSD): O acordo é a consequência do processo que está para trás. O que nasce torto tarde se endireita! Diz o povo.

O Orador: Neste processo, Sr. Deputado Jorge Macedo, o PSD está a resvalar para essa situação de perder alguma lucidez e alguma objectividade na análise deste processo.

O acordo é o que é e os relatórios do Tribunal de Contas dão conta daquilo que se gastou. Toda a gente sabe aquilo que se recebe, quando é que se recebe e por que é que se recebe. Isso está esclarecido.

Obviamente que o PSD tratou deste assunto de forma atabalhoada e, no fundo, a forma como o senhor se tem pronunciado sobre essa matéria, mas o Governo não vai por aí, porque se fosse por aí, Sr. Deputado Jorge Macedo, aquilo que o Governo dizia era que, ao contrário daquilo que em 11 de Dezembro o senhor escreveu, quem sai deste processo com o “rabinho entre as pernas” é o senhor e o PSD, não é o Governo nem a Região.

Muito obrigado.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Ah! O senhor leu! Pelo menos um leitor tenho!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: A declaração política do Sr. Deputado Aníbal Pires, a pedido do próprio, fica para amanhã.

Vamos passar ao período das intervenções de interesse político relevante.

Na sequência da intervenção proferida ontem pelo Sr. Deputado Hélder Silva, tínhamos ainda duas inscrições por satisfazer e ficaram inscritos os Srs. Deputados Aníbal Pires e o próprio Deputado Helder Silva.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Prescindo!

Presidente: Assim sendo, tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

(* **Deputado Helder Silva** (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Não posso deixar de, na sequência das intervenções que ontem aqui foram feitas pelo Sr. Deputado Luís Garcia e também pelo Sr. Deputado Costa Pereira, tecer aqui alguns comentários e desde logo constatar um facto: o PSD mostrou-se ontem muito incomodado com esta intervenção que aqui fiz, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que pretendeu realçar e destacar o papel do DOP, as novas perspectivas que se abrem para este departamento ao longo dos próximos anos, e a partir daqui com instalações condignas, mas obviamente não sem reconhecer o mérito de quem o tem, naturalmente dos investigadores que foi referido, mas como sabem os Srs. Deputados, sabemos todos nós, mérito é coisa que, felizmente, abunda em muitas das nossas instituições e a verdade é que ao Governo, a quem paga e a quem faz a obra, cabe a tarefa, não só de reconhecer o mérito, mas de estabelecer prioridades ao nível do investimento.

A verdade é que foi este Governo da Região e também este Governo da República que tiveram o mérito de saber fazer a obra de que tanto se falava há mais de 20 anos.

Os Srs. Deputados fizeram aqui uma acusação de reduzir esta matéria a um campo partidário e eu não posso deixar essas palavras em branco e não posso deixar de dizer que aquilo que eu fiz aqui ontem desta tribuna não foi trabalho partidário. Agora, trabalho partidário, isso sim, foi o que os senhores fizeram com este processo ao longo, não de 2, 3, 5 ou 10 anos, mas ao longo de mais de 20 anos, enganando os açorianos e enganando os investigadores do DOP relativamente às vossas intenções.

Em lembro-me que há mais de 20 anos havia projecto para o DOP, havia terreno para o DOP, havia intenções apresentadas para construir o DOP e havia visitas anuais. Quem melhor do que eu nesta casa para poder reconhecer e lembrar tudo isso? Houve tudo isso, houve todas e as melhores intenções do mundo, mas a verdade é que a obra não se fez, a obra ficou no esquecimento quando os senhores eram governo na Região e eram governo na República.

Os senhores tiveram uma outra oportunidade de concretizar a obra. Na altura não eram governo na Região, mas tinham um governo da vossa cor na República sendo responsável pelo Ensino Superior o ex-ministro Pedro Lince e os senhores fizeram com uma enorme pompa e circunstância, como, aliás, é vosso hábito, reduzindo esta matéria a um mero campo partidário, a apresentação e discussão de um projecto e da intenção de construir instalações condignas para o DOP.

Azar dos azares, o governo cai, o ministro vai para casa, deixa as suas funções e vem nova ministra, que o Sr. Deputado ontem não se lembrava do nome dela, Maria da Graça Rodrigues, se a minha memória também não me falha, vem aos Açores, vem ao Faial e mais uma vez, com enorme pompa e circunstância, apresenta esta obra. Cá está: bloco nem um, janela nem uma, tostão nem um, nada! É verdade que puseram no Orçamento de Estado um dinheirinho para fazer a obra ...

Vozes da bancada do PSD: Dinheirinho!

Deputado Costa Pereira (PSD): O sectarismo é muito triste, Sr. Deputado!

O Orador: ... porque para os senhores, relativamente ao DOP e a tantas outras coisas, basta pôr lá uns dinheirinhos que ficam todos contentes e descansados.

Deputado Costa Pereira (PSD): E os senhores dão cabo dele!

O Orador: Portanto, nada melhor do que lembrar tudo isto, porque é assim, é dessa forma que os senhores têm abordado o DOP e a Universidade dos Açores.

Os senhores sempre falaram muito de tripolaridade, mas a verdade é que a tripolaridade ficou agora assegurada graças ao trabalho, ao empenho e ao investimento que foi feito pela mão do Governo Regional dos Açores e também pelo Governo da República.

Relativamente a aproveitamentos partidários, os senhores aproveitam tudo política e partidariamente, no dia em que está feito os senhores não querem que se fale nisso.

Deputado Luís Garcia (PSD): Então o que é que fazemos dali?

O Orador: Pois saibam Srs. Deputados que hei-de falar muito mais vezes sobre esta obra concretizada na Ilha do Faial e nos Açores.

Relativamente às questões de mérito dos investigadores e docentes, quero dizer que os investigadores e docentes do DOP tiveram grande mérito, como, aliás, ontem aqui realcei, mas, como disse, não nos faltam instituições com mérito, felizmente, na nossa Região.

Foi graças ao empenho do Governo Regional que esta obra se concretizou e não fica bem aos Srs. Deputados virem agora dizer mal do Sr. Ministro Mariano Gago. Dizem mal do único Ministro da República que contribuiu para a concretização desta obra.

Deputado Costa Pereira (PSD): Já se esqueceu do que ele disse!

Deputado Luís Garcia (PSD): Seja sério. Isso não é verdade!

Deputado Costa Pereira (PSD): Ele até reconheceu que estava a agir mal! Que não tinha sido justo com o DOP!

O Orador: Não fez na plenitude, é verdade, mas, felizmente, temos aqui um Governo empenhado para colaborar também com o Governo da República, como tantas vezes tem acontecido e tantas vezes o Governo da República, este e o anterior, tem colaborado com o Governo Regional para a concretização de investimentos importantes para a nossa Ilha e para os Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais pedidos de esclarecimento acerca desta intervenção, passamos para a intervenção seguinte.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Onze anos e meio depois do sismo de Julho de 1998, que afectou de maneira especialmente gravosa a ilha do Faial, persistem, infelizmente, situações por resolver e clarificar, sobre as quais não só recai um absoluto silêncio mas, sobretudo, uma preocupante ausência de decisões do Governo Regional.

Ao levantarmos aqui esta questão e ao denunciarmos em Plenário esta problemática não se está a avaliar o conjunto do processo de Reconstrução já decorrido, nas suas virtualidades e nas suas insuficiências e, na grande maioria dos casos, já encerrado.

Em Janeiro de 2009 os deputados do PSD eleitos pela ilha do Faial dirigiram ao Governo Regional um requerimento sobre esta matéria, que deu entrada nos serviços da Assembleia a 28 de Janeiro e nessa data foi remetido ao Executivo.

Como todos sabemos, o Governo Regional está obrigado ao dever de esclarecer e responder aos requerimentos dos Deputados no prazo limite de 60 dias. No caso do presente requerimento, 350 dias não foram suficientes e ainda hoje os signatários aguardam poder merecer a resposta que solicitaram ao Governo. Por isso, aqui estamos, procurando em Plenário as clarificações e as explicações que pela via solicitada não nos foram dadas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A aplicação do Decreto Legislativo Regional n.º15-A/98/A, de 29 de Junho, impôs que os proprietários sinistrados cujos imóveis se situavam em zonas de risco ficassem impedidos de reconstruí-los no mesmo local, competindo ao governo ceder novos terrenos onde essas moradias fossem construídas.

Mais de cinco anos depois de realojados nas suas novas casas, número significativo desses proprietários continua hoje sem qualquer documento que ateste o seu direito de propriedade sobre o imóvel e sobre o terreno, como prevê a legislação.

Não é aceitável que, decorridos todos estes anos, esta situação persista sem resolução num tempo razoável e sem que os sinistrados em causa recebam uma justificação ou um comprometimento oficial e formal dos serviços na sua resolução.

Por outro lado, escondidos nos pré-fabricados que restam, permanecem vários casos que se arrastam sem solução efectiva. Ou porque o imóvel que foi indicado à “família A” como a sua solução habitacional afinal não foi construído na empreitada pública e, entretanto, mais nenhuma outra solução se concretiza. Ou porque a reabilitação da moradia que foi prometida à septuagenária “Senhora B”, e depois de bem ultrapassados alguns problemas burocráticos, continua a aguardar que os serviços decidam o avanço da obra. Ou porque persistem os desencontros entre a avaliação dos serviços do governo e as soluções habitacionais disponíveis no mercado existente na freguesia da família do “sinistrado C”. Ou porque a burocracia cega continua a exigir ao “sinistrado D” papéis atrás de papéis, alguns

em duplicado, numa prática já condenada pelo Provedor de Justiça, que considerou inaceitável esta “exigência probatória em cascata”.

A verdade é que, por uma razão ou por outra, a solução dos problemas persiste sem concretização. E, pior ainda, os sinistrados que continuam sem ter o seu problema resolvido perderam, com a recente alteração orgânica do Governo Regional, um serviço de referência a quem se dirigir, sendo empurrados de um edifício para outro, de um funcionário para outro, à procura das respostas que tardam.

Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social (*Ana Paula Marques*):

Isso é mentira!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Finalmente, a questão da responsabilidade pelos actos administrativos.

Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social (*Ana Paula Marques*):

O Sr. Deputado não conhece a Ilha do Faial!

O Orador: Em vários contratos relativos aos apoios concedidos aos sinistrados, a ex-Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos incluiu uma cláusula em que textualmente se diz que, e cito: “Este acto está isento do Imposto Municipal sobre Transmissões de Imóveis (IMT)”.

Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos (*José Contente*):

Faça agora uma intervenção sobre as “corridas” na Terceira.

O Orador: Posteriormente, esses sinistrados foram notificados pelos Serviços de Finanças para pagarem aquele imposto. Dirigindo-se aos Serviços daquela Secretaria Regional no Faial, foram os sinistrados informados que aguardassem por uma resolução superior do problema. Como essa decisão superior nunca chegou e como os serviços do governo mandavam aguardar, assim fizeram esses sinistrados. Entretanto, o facto é que as Finanças passaram às acções de penhora e à cobrança de juros de mora e os sinistrados acabaram por ter de liquidar compulsivamente aquele imposto.

Até hoje ninguém assumiu publicamente a responsabilidade pelas cláusulas indevidas insertas nos contratos. Até hoje ninguém assumiu a responsabilidade pela ausência atempada de resposta dos serviços do governo, facto que adiou e

agravou a solução do problema junto das Finanças. Mas, no fim, com a situação já criada, quem nunca soube responder aos sinistrados atempadamente já não hesitou em rapidamente e por escrito alijar qualquer responsabilidade, invocando a “falta de enquadramento legal” para partilhar os encargos nas falhas havidas.

Estas questões, que gostaríamos de ter visto esclarecidas há um ano, continuam não só actuais mas também ainda por clarificar e resolver.

É bem verdade que no conjunto do processo da Reconstrução estamos a referirmo-nos a casos residuais. Mas são pessoas que estão em causa, concidadãos nossos, que têm todo o direito a ver os seus casos atempadamente e bem resolvidos.

Como disse há uns anos o Presidente do Governo e cito: “enquanto persistir na Reconstrução um caso por resolver, eu não estarei satisfeito”. Fim de citação.

Vim a esta tribuna exactamente por isso.

Tenho dito.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

Tenho inscritos a Sra. Deputada Alzira Silva, a Sra. Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social e o Sr. Deputado Luís Garcia.

Tem a palavra a Sra. Deputada Alzira Silva.

(*) **Deputada Alzira Silva (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Costa Pereira acabou de dizer que foi um processo complexo e reconheceu que os casos que trouxe a esta tribuna são casos residuais. Eu folgo o reconhecimento que o Sr. Deputado fez.

De facto não foi um processo perfeito, porque não há processos perfeitos, os seres humanos não são perfeitos e nada é perfeito. Agora que os casos são residuais, nisso estamos completamente de acordo.

Posso dizer-lhe que este grupo parlamentar e eu como deputada temos trabalhado na procura de resolução de alguns casos.

Posso dizer-lhe também que algumas das famílias, provavelmente as mesmas que o senhor deputado invoca, foram contactadas pelo Governo Regional, numa acção concertada entre este grupo parlamentar e a Secretária da tutela, e não aceitaram as soluções que o Governo propôs. Esta questão foi resolvida em menos de uma semana entre o nosso conhecimento da situação, que foi dito como não tendo sido ajudada atempadamente, e a solução que o Governo Regional encontrou.

A solução encontrada foi uma solução perfeitamente ajustada às situações familiares que foram apresentadas e foram recusadas, porque as pessoas preferiam outras soluções que não as apresentadas.

Deputado João Costa (PSD): Porque não eram boas!

A Oradora: Sr. Deputado Costa Pereira, eu também gostaria de ter uma solução diferente para a minha casa, mas não tenho, tenho aquilo que é possível. Por vezes é possível as pessoas se ajustarem à complexidade dos dias de hoje e às soluções que lhes são apresentadas.

Se não são capazes de se adaptar, lamentamos, não podemos é dizer que o Governo não apresentou essas soluções e sobre isto eu tenho testemunhas, aqui nesta sala, do que se passou.

É tudo por agora.

Muito obrigada.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social.

(*) Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social (Ana Paula Marques): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo: Eu primeiro lugar, Sr. Deputado Costa Pereira, o Governo Regional rejeita na globalidade a intervenção que o senhor acaba de fazer, até também pelas responsabilidades autárquicas que o senhor ocupa e devia ter um melhor conhecimento do que se passa com uma dúzia de casos que são por administração directa e das quais as obras estão a terminar. Repito: uma dúzia de casos.

Se existem três ou quatro pré-fabricados são situações extremamente pontuais. Essas pessoas foram todas chamadas ao serviço e estão a ser resolvidas todas essas situações.

Também não é verdade, o senhor faltou à verdade, que este Governo deixou de dar um acompanhamento às pessoas em matéria de habitação.

Efectivamente, houve uma transferência de instalações, mas até, digamos, para melhor e neste momento os funcionários da administração regional, da Direcção Regional de Habitação, estão instalados numa casa belíssima, a casa cor-de-rosa, aqui no centro da cidade, e toda as pessoas que vão ao serviço são atendidas com a mesma dignidade que eram anteriormente.

Portanto, nós rejeitamos na totalidade aquilo que o senhor acabou de dizer.

Existem lá assistentes sociais, fiscais de obra, administrativos e vários técnicos que, em colaboração com o instituto da Acção Social, têm feito um perfeito encaminhamento.

O senhor sabe bem que é assim, e até em determinada altura pediu-me para eu receber uma cidadã que tinha sido vítima duma situação e a senhora até foi recebida aqui na própria Assembleia pela titular da pasta, que sou eu. O senhor sabe que isso é verdade.

Portanto, em tudo o que o senhor ali disse faltou totalmente à verdade, porque em todas as situações há sempre um ou dois casos que demoram mais tempo a resolver.

Olhe, vejamos o caso que infelizmente aconteceu com o sismo da Terceira que ainda agora o Governo está a resolver as questões ligadas ao Bairro da Terra-Chã e ao Bairro Joaquim Alves.

Deputado Luís Garcia (PSD): Já cá faltava!

A Oradora: Srs. Deputados, a verdade tem que vir acima de água.

Deputada Carla Bretão (PSD): O concurso foi anulado!

A Oradora: Foi anulado, mas já voltámos a abrir e pode ter a certeza que essa obra ainda acontecerá no 1º semestre deste ano. Fique tranquila.

Deputada Carla Bretão (PSD): Ainda bem!

Até a creche que se construiu na altura nem pilares tinha, que era uma vergonha para a altura.

Essa questão das administrações directas e daquilo que os senhores fizeram, de facto, envergonham a Região, que ao fim de meia dúzia de anos quase que caem, porque algumas delas nem pilares tinham

Era isto que eu queria dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Deputado José Lima (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Garcia.

(*) **Deputado Luís Garcia (PSD):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Ninguém respondeu à questão essencial, e designadamente o Governo, que levou esta intervenção.

Os senhores têm um requerimento que foi entregue nesta Assembleia há 350 dias e não se dignaram ainda responder.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não era a questão das pessoas, era o requerimento!

Deputado Rui Ramos (PSD): É uma vergonha!

O Orador: Essa questão, Sra. Secretária, ficou também sem resposta.

Diz a Sra. Secretária que são casos residuais. Podem ser casos residuais, mas são casos dramáticos e que se os senhores conhecem já deviam ter tido vergonha e os ter resolvido, como o caso daquele velhote que vive nos Cedros num pré-fabricado sem electricidade, doente e sozinho; como aquele que vive no Salão num pré-fabricado também sozinho e que nos dizia que não sabia se conseguia passar mais este inverno naquele pré-fabricado e nos perguntava: “será que o Governo está à espera que eu morra para que o meu caso fique resolvido”.

São casos como aquela senhora nos Flamengos, com mais de 80 anos, que vive numa angústia permanente, porque há mais de cinco anos não consegue um simples documento que ateste a propriedade da sua casa.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): É uma vergonha!

O Orador: São casos residuais, mas que precisam efectivamente de ser resolvidos.

Deputado Rui Ramos (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Os senhores disseram que rejeitam tudo aquilo que nós dissemos. Podem até rejeitar, mas fica aqui o alerta e fica aqui, sobretudo, este alerta para que os senhores possam efectivamente rejeitar, mas que resolvam definitivamente estes casos que são casos dramáticos e que persistem neste processo de reconstrução.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Sr. Secretário deseja a palavra para?

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Era para intervir no debate.

Presidente: Sr. Secretário, não posso dar-lhe a palavra, porque o Governo terminou o seu tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

(* **Deputado Costa Pereira (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. membros do Governo:

Lamento que o Governo Regional tenha terminado o seu tempo para podermos continuar este debate, mas vou tentar ser suficientemente claro neste esclarecimento e limitar-me apenas a replicar as afirmações da Sra. Secretária, sabendo que a Sra. Secretária não me pode responder.

A Sra. Secretária diz que lamenta a minha intervenção, mas eu lamento muito mais a sua por uma razão muito simples: é que a senhora acusa-me de faltar à verdade e isso eu não aceito, pois não é essa a forma de eu estar na política.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: A senhora não apresenta um exemplo que prove que eu tenha faltado à verdade. Nenhum dos casos que eu aqui apresentei é falso; são todos verdadeiros e estão todos por resolver.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): *Muito bem!*

Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social (Ana Paula Marques):

Estão a ser resolvidos!

O Orador: A senhora diz que eles estão a ser resolvidos, pois aquilo que eu lhe digo é que em Julho de 2008, quando nós denunciámos estes casos pela primeira

vez, já dizia o responsável da delegação na Horta da Secretaria Regional da Habitação e cito: “Todos estes casos estão praticamente sanados”. Isto foi dito em Julho de 2008. Ora, estamos em 2010, a senhora diz a mesma coisa, mas a verdade é que continua tudo igual, ou seja, as pessoas continuam sem o seu caso resolvido. Portanto, essa questão de dizer que está tudo a resolver-se, a verdade é que não está, as situações arrastam-se e os serviços não dão resposta.

Finalmente, Sra. Secretária: não lhe fica bem pôr na minha boca coisas que eu não disse. ...

Deputado Cláudio Almeida (PSD): *Muito bem!*

O Orador: ... Eu não disse que os sinistrados deixaram de ter acompanhamento no Faial. ...

Deputado Rui Ramos (PSD): *Muito bem!*

O Orador: ... Eu não disse isso; o que eu disse foi que eles andavam de um lado para o outro à procura do local onde está o departamento do Governo que passou a tratar dos assuntos da reconstrução. Ainda ontem um sinistrado foi ao edifício onde eram normalmente tratados os assuntos da reconstrução, a Delegação das Obras Públicas no Faial, e disseram-lhe que agora não era lá, era na SPRIH; ele foi para a SPRIH e lá disseram-lhe, que não era lá, mas sim naquela que a Senhora chama de “casa cor-de-rosa”, e que a Senhora diz que tem excelentes instalações.

Eu não pus isso em causa, nem sequer fiz qualquer referência aos técnicos que lá trabalham. O que disse e repito é que esse serviço de referência que existia no apoio aos sinistrados e que fisicamente as pessoas sabiam onde é que estava, esse edifício-referência desapareceu e o encaminhamento dos sinistrados para o actual não é feito correctamente.

Por fim, Sra. Secretária, se a Senhora aceita e acha muito bem que o Sr. Presidente do Governo diga que enquanto existir um caso por solucionar na Reconstrução não está satisfeito, eu tenho o direito e o dever de aqui denunciar esses casos e dizer bem alto: eu não estou satisfeito com aquilo que falta resolver da reconstrução.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social (*Ana Paula Marques*):

Eu não posso falar!

Deputado Luís Garcia (*PSD*): A senhora não pode falar, mas pode responder ao requerimento!

Presidente: Creio que não há mais intervenções.

Vamos fazer um intervalo de 30 minutos. Retomamos às 12 horas e 25 minutos.

(Eram 11 horas e 55 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo, agradeça que reocupassem os vossos lugares.

Vamos reiniciar os nossos trabalhos.

(Eram 12 horas e 30 minutos)

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz.

Deputado Mário Moniz (*BE*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Desde 2007, com a extinção do IFADAP, foram também extintas as delegações destes Institutos na Região Autónoma dos Açores.

A nível nacional os trabalhadores foram integrados no IFAP.

Os trabalhadores dos Açores foram, também, integrados no IFAP, continuando a ser pagos por este Instituto. No entanto passaram a um regime de mobilidade especial da Administração Central.

Como consequência da remodelação, o Governo Regional assumiu a administração do PRORURAL e do PROPESCAS, competência estabelecida por força do actual Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Desde então o Governo Regional assumiu, publicamente, e sempre que questionado, a integração dos trabalhadores açorianos do IFAP nos serviços de Administração Regional.

Deverá ter a tutela considerado, e muito bem, tratar-se duma mais-valia, uma vez que são recursos humanos qualificados e com larga experiência, pelo que não constituiriam um custo acrescido, mas sim um precioso investimento com resultados imediatos.

Porém, não pode a tutela aparentar boas intenções e ter uma prática nada condicente com a realidade dos factos.

E os factos são que, o Bloco de Esquerda, em Abril de 2009, sensivelmente dois anos depois das primeiras promessas do Governo Regional, solicitou uma resposta **definitiva** sobre a integração dos trabalhadores do IFAP na Administração Pública Regional.

Resposta do Governo, no mês de Julho, *e passo a transcrever*: “Conforme foi afirmado pelo GRA desde a primeira hora, os funcionários do IFAP-IP, na RAA, seriam integrados na Administração Pública Regional se assim o pretendessem; “A integração processar-se-á por força de um Decreto-Lei, em fase de apreciação/aprovação.” (fim de citação).

Soube-se, entretanto que, a 10 de Março de 2009, a Presidente do IFAP reuniu com o Secretário Regional de Agricultura e Florestas, a Directora da DRACA e os trabalhadores do IFAP, tendo sido prometida a publicação dum Decreto-Lei visando integrar os trabalhadores do IFAP-Açores, na Administração Pública Regional, nomeadamente na DRACA, tendo em conta os anos de serviço prestados no IFADAP e, depois, no IFAP. Mais foi dito que o referido Decreto seria publicado dentro do máximo de dois a três meses.

Esta revelação reforça, sem qualquer equívoco, a resposta dada ao Bloco de Esquerda, em Julho, de que estava um Decreto-Lei em fase de apreciação/aprovação.

Mas a prática continuou a não ser condicente com as boas intenções:

Passados que foram cinco meses, sem qualquer sinal de Decreto-Lei, realizou-se a 7 de Setembro de 2009, nova reunião, com os mesmo intervenientes, onde foi lida a totalidade da proposta do Decreto-Lei, com a promessa da sua aprovação, no Conselho de Ministros do dia 10 desse mesmo mês, para, no dia 14 de Janeiro deste ano, serem os trabalhadores informados que o Decreto-Lei se encontrava

atrasado e que o Conselho Directivo pretendia celebrar um protocolo com a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, obrigando os trabalhadores do IFAP a trabalhar sob ordens e orientação da DRACA.

Foram ainda informados os trabalhadores que a Presidente do Conselho Directivo do IFAP virá aos Açores, no dia 1 de Fevereiro, próximo futuro, para transmitir a informação aos trabalhadores e formalizar o citado protocolo.

A prática continua a não ser condicente com as boas intenções.

Os trabalhadores do IFAP-Açores, sempre manifestaram, e muito bem, a sua oposição a soluções temporárias. O Governo está a oferecer um presente envenenado que terminados os PROPESCAS e PRORUAL os deixará em situação pior que a actual, uma vez que a presença do IFAP já não existirá nos Açores.

Afinal, a prática piora e as boas intenções já nem existem.

O que existe são sucessivas manobras de ilusão, ora da Administração Central, ora da Regional, protelando a situação, com total desrespeito pelos trabalhadores que, há mais de três anos, esperam e desesperam por uma solução digna e definitiva.

Exige-se, tão só, o cumprimento do prometido, ou seja, a integração plena nos quadros da Administração Pública Regional.

É vergonhoso para a Região que se continue a desrespeitar estes trabalhadores, mantendo-os numa situação desumana e altamente injusta.

Muito obrigado.

Presidente: Estão abertas as inscrições para o debate.

Estão inscritos os Srs. Deputados Duarte Moreira e António Ventura.

O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas queria inscrever-se, e eu percebo, mas não o posso inscrever, porque o Governo já não tem tempo.

A Sra. Deputada Zuraida Soares pretende a palavra para?

Deputado Zuraida Soares (BE): Eu queria dar uma sugestão.

Em Abril deste mesmo ano, sobre esta mesma temática, o Bloco de Esquerda tinha dois minutos de sobra e entregou-os ao Governo, no caso ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas, para poder responder aos trabalhadores, porque é isso que eles querem ouvir.

Se nós temos tempo disponível, Sr. Presidente, nós disponibilizamo-lo ao Governo para que o Sr. Secretário possa fazer o favor de responder e os trabalhadores o ouvirem, porque é isso que é importante, não é discutirmos tempos.

Presidente: O Bloco Esquerda ainda tem 7 minutos. Se todos concordarem que possa ceder 3 minutos ao Governo, da minha parte não há inconveniente.

Parecendo não haver oposição, vou inscrever o Sr. Secretário da Agricultura e Florestas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Moreira.

Deputado Duarte Moreira (PS): Prescindo!

O Orador: Assim sendo, tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

O Sr. Deputado quer que o Sr. Secretário comece primeiro?

Deputado António Ventura (PSD): Não, quem está inscrito primeiro, fala primeiro.

Presidente: O Sr. Deputado Duarte Moreira prescindiu da palavra. O senhor também prescinde?

Deputado António Ventura (PSD): Não, mas estava ver se o Sr. Deputado falava primeiro.

Presidente: O Sr. Deputado Duarte Moreira tem a palavra.

(* **Deputado Duarte Moreira (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao assunto dos funcionários do actual IFAP, ex-IFADAP na Região Autónoma dos Açores, o grupo Parlamentar do PS e o Governo têm acompanhado a situação e têm demonstrado essa preocupação.

Como sabem os funcionários do IFAP são funcionários que têm uma equivalência a funcionários parabancários e põe-se aqui a questão da segurança social desses funcionários.

Da informação recolhida, neste momento está-se a aguardar que a situação relacionada com o fundo de pensões desses funcionários seja transferido.

Em relação à situação desumana, pela informação que eu tenho, alguns desses funcionários, senão todos, já estão a desempenhar funções e estão a apoiar a DRACA nas suas funções, porque, como sabem, a Região assumiu competências,

neste novo quadro comunitário, na área do PRORURAL que competiam ao IFAP na Região.

Neste momento esses funcionários estão já a desempenhar essas funções na DRACA e, portanto, o Governo está atento e eles serão integrados e passarão para a Região mal esteja esta situação resolvida.

Era este o esclarecimento que eu queria dar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(* **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Obviamente que esta situação é uma situação periclitante que dura há mais de três anos.

O Governo da República decidiu o que fazer com as instalações, decidiu o que fazer com o mobiliário e nunca decidiu o que fazer com os funcionários. Numa política de corte economicista, as pessoas ficaram em último lugar e ainda hoje não há decisão sobre essas pessoas. Isto parece uma bola pingue-pongue, ora para lá, ora para cá.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Deputado Helder Silva (PS): A decisão foi tomada imediatamente!

O Orador: Coitado de quem vive nestas situações e aquilo que tinha sido resolvido fazer, ainda não tem solução.

Parece que agora a solução passa novamente por um novo protocolo entre o Governo da República e o Governo Regional, mais uma vez adiando a solução e não resolvendo o problema dos trabalhadores.

A grande questão que se põe aqui é para quando a efectiva solução desses trabalhadores para que deixem de ser uma bola de pingue-pongue entre a Região e o Governo da República.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas** (*Noé Rodrigues*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Em primeiro lugar gostaria de agradecer ao Bloco de Esquerda a cedência de algum tempo para poder esclarecer mais uma vez a questão relativa aos trabalhadores do IFAP na Região.

Como se sabe o IFAP sucedeu, em termos legais, ao IFADAP e a delegação do IFAP que existia na Região desapareceu, extinguiu-se e o Governo Regional, logo na primeira hora, como tem repetidamente informado, referiu que tinha disponibilidade e até vontade de integrar nos seus quadros, numa posição igualitária aos restantes funcionários da Administração Pública Regional, os trabalhadores do IFAP.

Desde logo coloca-se uma questão relativamente à equiparação de funções, às carreiras profissionais, que nós tentamos resolver dando-lhes as carreiras profissionais mais adequadas ao tempo de serviço e às suas qualificações académicas.

Temos uma ou outra situação onde é difícil fazer essa integração, mas mesmo assim, para as pessoas em causa, a solução está encontrada, faltando agora um diploma nacional que faça com que os funcionários transitem do quadro do IFAP para a Região Autónoma dos Açores, para Administração Pública Regional.

Esse diploma já foi apresentado, já foi discutido e inclusivamente a Região teve oportunidade de propor o tipo de diploma que considerava adequado para a transferência do pessoal.

Nós propusemos, houve a análise desse diploma, mas não está resolvida a questão dos descontos para a segurança social.

Os funcionários do IFAP, como funcionários parabancários ou bancários, se quiser, tinham um fundo próprio de descontos que não são da segurança social e, portanto, esta questão obriga a que o fundos de pensões que eles tinham seja transferido e há que haver negociações entre a segurança social e esse fundo de pensões.

Do nosso ponto de vista, estas questões não somos nós que as resolvemos, como a Sra. Deputada sabe, e, portanto, há que pôr também aqui esta tónica de verdade no

assunto. Não é o Governo Regional que tem competência para resolver esta matéria.

Do nosso ponto de vista as portas estão abertas e a necessidade existe que os funcionários colaborem com os serviços e sejam integrados nos serviços da Administração Pública Regional.

Nós temos as dotações e as previsões para que isso aconteça e neste momento esses funcionários estão já a colaborar com a Região e com a DRACA, nomeadamente na análise de processos.

Portanto, da nossa parte tudo o que nós informamos e tudo o que nós dissemos que íamos fazer, tudo cumprimos.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz. Tem dois minutos.

Deputado Mário Moniz (BE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Mais e maiores razões tenho para sustentar a minha opinião.

O que interessa aqui realmente é pressionar quem de direito e se o Governo tem capacidade de pressionar em tanta coisa, também tem capacidade de pressionar nesta.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): O Sindicato dos Bancários, por exemplo, Sr. Deputado!

O Orador: O Sindicato dos Bancários, de que eu sou delegado sindical, está a par dessa situação, Sr. Secretário.

Esta é uma atitude idêntica às outras, porque tudo está em estudo, o Governo está atento, já existe projecto, vai sair um decreto-lei, vai ser brevemente adjudicado. Estou a citar declarações de boas intenções do Governo.

Mais: Campo de golfe, casa Manuel de Arriaga, pista do aeroporto, estádio Mário Lino, bloco C do Hospital da Horta, quadros técnicos da IPSS, trabalhadores do IFAP.

Querem mais: segunda fase da Variante, Termas do Varadouro, etc. Falta-me é tempo.

Estive a enumerar os assuntos que o Governo tem relegado para um qualquer dia, ou seja, quando der jeito, interesse político ou eleitoral, ou não houver mais nada a fazer.

Quero, no entanto, ressaltar que não é sempre assim.

De forma aceitavelmente expedita, eu louvo como foi resolvido o problema, por exemplo, do Projecto Veredas que eu licitei nesta casa com a fusão de dois projectos idênticos. Bem haja! Não há regra sem excepção e, felizmente, a Sra. Secretária está a ser a excepção. Espero que passe a ser a regra do Governo e tem agora a oportunidade de mostrar que querem efectuar essa transformação.

Tomem uma atitude política coerente e resolvam de forma expedita.

O problema dos trabalhadores do IFAP, os quadros técnicos das IPSS e já agora o dos trabalhadores da COFACO do Faial.

Serei o primeiro a reconhecer o primeiro passo do Governo.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Medina.

Deputado Pedro Medina (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Os Estados de Direito e Democráticos devem estar munidos de Organismos e Organizações que desempenhem um papel preponderante na solidificação destes ideais.

Devem as forças de segurança ser o garante da boa ordem e conduta em sociedade.

As POLÍCIAS podem revestir três caracteres: o judiciário, o administrativo e/ou de ordem e tranquilidade públicas.

Interessa-nos a abordagem da Polícia como órgão de Polícia Criminal.

De acordo com a Lei de Organização da Investigação Criminal são considerados Órgãos de Polícia Criminal de competência genérica:

- A Polícia Judiciária;
- A Guarda Nacional Republicana;
- A Polícia de Segurança Pública.

Aos Órgãos de Polícia Criminal cabe defender e garantir o gozo e o exercício dos nossos direitos. É o garante de direitos fundamentais do cidadão, funciona como

defensora da legalidade democrática, de acordo com a nossa Constituição, e da segurança interna.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Em relação à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) foram levantadas dúvidas sobre a atribuição de poderes, nomeadamente os referentes à transformação da ASAE em Órgão de Polícia Criminal, sem a necessária autorização do Parlamento Nacional que, segundo dois acórdãos do Tribunal da Relação de Lisboa, enferma de inconstitucionalidade orgânica.

O que nós, CDS-PP, colocamos em causa são parte dos Estatutos da Inspeção Regional das Actividades Económicas (IRAE), nomeadamente a atribuição de poderes de Autoridade e Órgão de Polícia Criminal; a competência para desenvolver acções de natureza preventiva e repressiva para certo tipo de crimes; assim como a concessão do direito de uso e porte de arma ao pessoal inspectivo da IRAE.

Está em jogo o conceito constitucional de “Forças de Segurança”. Podemos estar na presença de uma inconstitucionalidade orgânica, uma vez que podemos estar a violar a reserva absoluta de Competência Legislativa, que de acordo com o Art.º 164º da Constituição da República Portuguesa, explicita um conjunto de competências da exclusividade da Assembleia da República.

O regime das forças de segurança só pode ser legislado através do Parlamento Nacional, e tem a força de Lei.

A PSP, a GNR e a PJ têm as suas leis orgânicas devidamente aprovadas na Assembleia da República e o Serviço de Estrangeiro e Fronteiras (SEF), tem a sua Lei Orgânica aprovada com a autorização da Assembleia da República.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Foi posto em causa o Decreto-Lei 274/2007, que aprovou a orgânica da ASAE.

Pode o Governo Regional dos Açores, através de um Decreto Regulamentar Regional legislar sobre matéria de Forças de Segurança?

O que está em causa é a actuação da Inspeção Regional das Actividades Económicas (IRAE), enquanto órgão de Polícia Criminal.

(Aplausos da bancada do CDS/PP)

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

Não havendo inscrições, e uma vez que nos aproximamos da nossa hora regimental, vamos fazer o nosso intervalo para almoço.

Retomamos às 15,00 horas com a Agenda da Reunião.

Bom almoço.

(Eram 12 horas e 55 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Muito boa tarde.

(Eram 15 horas e 05 minutos)

Agradeça que ocupassem os vossos lugares para reiniciar os nossos trabalhos.

Vamos entrar no 1º ponto da Agenda da Reunião – **Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 32/2009 – “Estabelece o regime jurídico aplicável ao transporte rodoviário de mercadorias, efectuado na Região Autónoma dos Açores, por meio de veículos com peso bruto igual ou superior a 2.500 kg”**.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

(*) Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos *(José Contente)*: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um novo regime jurídico que adapta o Decreto-Lei 257/2007, que versa as condições e os requisitos de acesso ao transporte de veículos pesados com peso igual ou superior a 2.500 kg.

Trata-se de conformar os princípios dos organismos da administração regional, que são competentes em matéria de transportes terrestres, nesta versão do diploma

regional, mas também de entender e atender às particularidades das nossas micro e pequenas empresas em matéria de veículos de transporte com peso igual ou superior a 2.500 kg e que têm uma actividade diferenciada, mas importante na economia regional e em cada uma das nossas ilhas e, desde logo, esses requisitos de acesso são aligeirados em matéria de capital social para o início da actividade e em matéria do quantitativo para cada veículo, para além do veículo principal que pode fazer parte dessa frota.

Um outro aspecto importante é aumentar-se também a média de idade dos veículos dos Açores em relação ao Continente, porque isso permite também abranger um pouco mais a frota existente nos Açores, sem prejuízo de não se alterar a segurança, porque essa média acaba por não ficar prejudicada no sentido de ter que haver veículos novos para se cumprir a média que é proposta neste diploma.

Por isso, de um modo genérico, mas também de um modo que corresponda à adaptação do diploma regional e que acaba também por cumprir as directivas comunitárias, o Governo entende que o diploma nacional tinha requisitos e condições lesivas para as nossas micro e pequenas empresas e que teria que fazer esta adaptação em conformidade com aquilo que se passa nos Açores.

Também ao nível das receitas o diploma nacional indicava o IMTT como entidade que recebia receitas, aqui nos Açores naturalmente que é o Fundo Regional de Transportes e o próprio tesouro da Região e a entidade fiscalizadora também tem uma percentagem da ordem dos 20%, ou seja, neste todo é aquela que tem menos peso no âmbito das receitas arrecadadas na Região Autónoma dos Açores.

Por isso, de um modo muito genérico, é um diploma que vem melhorar as condições de acesso a esta actividade nos Açores e que não prescinde dos requisitos legais mínimos que são consentâneos, não só com o diploma nacional, mas também com as directivas comunitárias.

Presidente: Está aberto o debate sobre este diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Veiros.

(*) **Deputado Rogério Veiros (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente a Proposta de Decreto Legislativo Regional que pretende estabelecer o regime jurídico aplicável ao transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem, efectuado na Região Autónoma dos Açores por meio de veículos com peso bruto igual ou superior a 2.500 kg.

O regime jurídico de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem, aprovado com o Decreto-Lei 257/2007, de 16 de Julho, veio colocar novas exigências ao mercado de transporte rodoviário de mercadorias, as quais não se coadunam integralmente com a realidade regional, nomeadamente com a estrutura empresarial, a reduzida dimensão do mercado e as diferentes condições inerentes à prestação do serviço, pelo que se revela necessário criar um regime jurídico próprio ajustado à realidade regional.

Assim, e sem prejuízo da legislação comunitária, a presente iniciativa legislativa pretende estabelecer um regime mais consentâneo com as necessidades e características específicas da Região, em matéria de acesso à actividade e de organização do mercado de transporte rodoviário de mercadorias, incluindo um regime transitório, devidamente enquadrado, que permita uma gradual e efectiva transição do sector para uma estrutura empresarial baseada em novas exigências.

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional estabelece e clarifica ainda as competências dos serviços da administração regional autónoma dos Açores com responsabilidade na área dos transportes terrestres, para intervir no âmbito do licenciamento, regulação e fiscalização da actividade de transporte rodoviário de mercadorias.

Com a permissão do Sr. Presidente e por uma questão de economia de tempo, aproveito para comunicar à Câmara que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista subscreve as propostas de alteração, na especialidade, provenientes da Comissão de Economia.

Estas propostas de alteração visam melhorar o texto do diploma e acatar uma sugestão da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores que visa aumentar o tempo de adaptação dos agentes de prestação do serviço de transporte por conta de outrem no mercado dos Açores.

Obrigado.

Presidente: tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(* **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Vou ser muito breve também para atalharmos caminho.

Uma vez que o Deputado Rogério Veiros fez também uma apresentação que complementou, de certo modo, a apresentação exaustiva feita pelo Sr. Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, resta-nos dizer que, de facto, o PSD dá o seu acordo à Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada nesta casa e concorda com os pressupostos que nela constam e não vamos acrescentar muito mais.

Também subscrevemos as propostas de alteração vindas da Comissão de Economia.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Medina.

(* **Deputado Pedro Medina (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O CDS/PP teve oportunidade, na Comissão de Economia, de chamar a atenção sobre um aspecto que nos parecia e continua a parecer-nos que seria uma barreira a entrada no sector desta actividade dos transportes de mercadorias igual ou superior a 2.500 kg, nomeadamente a imposição do capital inicial de 50 mil euros para determinado tipo de empresas com um determinado tipo de viaturas e 25 mil euros para as restantes, nomeadamente viaturas ligeiras e no outro caso para as viatura pesadas.

Portanto, nós criticámos esse aspecto e continuamos a ressaltar que ele, de facto, não faz muito sentido atendendo à nossa realidade regional.

Depois, temos uma alínea b), também em relação à capacidade financeira que nos parece muito mais esdrúxula do que a própria lei comunitária e nacional, que impõe 9 mil euros em relação ao capital próprio das empresas, que depois anualmente terão de fazer o comprovativo de que existe esse capital próprio.

Ora, se nós formos para essa regra dos 9 mil euros no capital próprio, isso implica que o Governo Regional está a permitir às empresas, por exemplo, no primeiro ano de actividade apresentar uma empresa com uma única viatura pesada, pode apresentar um prejuízo de 41 mil euros que não deixa de cumprir os critérios que o Governo está aqui a estabelecer e, portanto, é uma degradação no capital próprio superior a 75%, o que vai contra os bons princípios de gestão das empresas e com isso não queremos e não podemos pactuar.

De qualquer das formas também gostaria de salientar que existe aqui um hiato de tempo, cerca de dois anos, entre a lei nacional e a regional e parece-nos que o Governo anda um bocadinho lento em relação àquilo que deve ser o acompanhamento das actividades e àquilo que a própria legislação nacional também diz em relação a determinados sectores.

Queria também fazer referência a um outro ponto, ressaltando aquilo que disse há uns minutos atrás, do preâmbulo desta proposta que diz o seguinte: “Com efeito a insularidade e a descontinuidade territorial da Região Autónoma dos Açores, bem como a sua baixa densidade demográfica, quando comparada com outras zonas do país, confere ao mercado regional de transportes rodoviários de mercadorias características específicas, sendo constituído em regra por micro e pequenas empresas que efectuem transportes de curta distância”.

Portanto, o nosso regime que até neste caso, por exemplo, em relação ao capital inicial, é exactamente igual ao da Madeira e devia ser mais favorável, porque o da Madeira funciona quase como um mercado único, uma única ilha com o dobro da actividade que tem a Região Autónoma dos Açores e, portanto, nós não estamos a ter aqui em conta a nossa especificidade às ilhas como a Terceira, S. Jorge, S. Miguel, Faial, etc, etc.

Nesse aspecto acho que também não é positiva essa questão dos capitais próprios, mas aquilo que nos faz não apoiar esta iniciativa do Governo tem a ver com uma legislação europeia, nomeadamente com o Regulamento nº 1071/2009, de 21 de Outubro, que revoga exactamente as directivas que o Governo Regional acabou aqui de enunciar, na qual se baseia tanto o diploma regional como o nacional.

A revogação dessas directivas, nomeadamente a de 96, porque as de 98 são alterações à de 96, automaticamente também renovadas, tece duras críticas a essas directivas e à aplicação dos seus estados-membros e gostaria só de fazer referência a esta parte do preâmbulo do Regulamento 1071: “A directiva de 96 estabelece condições mínimas para o acesso à actividade de transporte rodoviário e para o reconhecimento mútuo dos documentos necessários para o efeito.

Contudo a experiência adquirida, a avaliação do impacto e diversos estudos realizados vieram demonstrar que a directiva é aplicada de forma desigual pelos estados-membros.

Esta disparidade tem várias consequências negativas, nomeadamente distorções da concorrência e falta de transparência do mercado e de uniformidade no controle”.

Portanto, deste ponto de vista, sabendo que as directivas têm de ser transpostas para a lei nacional e cujos regulamentos são aplicados directamente aos estados-membros, – há aqui também uma diferença em termos de aplicação da legislação – sabendo que essas directivas já não estão em vigor e que existe este regulamento que propõe medidas, direitos e obrigações para essas entidades nesses mercados, pela desadequação deste diploma regional e que em muitos pontos também pode chocar com a legislação europeia, e de certeza que vai chocar, porque o próprio diploma nacional, estou em crer que nos próximos meses terá de ser revisto e algumas matérias inclusive serem revogadas, e como não está aqui também defendido o princípio da liberdade do mercado e da livre concorrência, o CDS por esta razão, e penso que é uma razão forte, vota contra esta proposta apresentada pelo Governo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente à iniciativa que temos em apreciação, gostaria de colocar aqui algumas dúvidas que temos relativamente a dois dos artigos.

De qualquer forma iremos dar o nosso apoio a esta iniciativa, mas temos algumas dúvidas e gostaria de ouvir da parte do proponente alguma justificação sobre isto.

São efectivamente dúvidas e uma delas prende-se com o ponto dois do artigo 5º que tem a ver com a questão da idoneidade.

Julgo que, ao fazer essa limitação, se está aqui a acrescentar uma pena acessória a quem já foi penalizado pelo sistema e é o não acreditar no cumprimento duma penalização por um crime cometido que não houve reabilitação, digamos, após essa penalização. Esta é uma das dúvidas e gostaria que o proponente, se estiver disponível, me esclarecesse ou se eu, de facto, estou a fazer uma leitura perfeitamente errada disto.

A outra dúvida é em relação ao artigo 13º e que tem a ver com a idade dos veículos.

Eu julgo que é demasiado, porque os carros antigos, como sabemos, normalmente têm consumos de combustível mais elevados, têm emissão de partículas mais elevadas e tendo nós aqui uma política que tem muito a ver não só com a questão energética e da redução da nossa dependência energética, mas também com preocupações de ordem ambiental, isto é contrariar um pouco aquilo que tem sido o anúncio e a assumpção política de queremos uma Região mais limpa e menos dependente em termos energéticos.

Portanto, nós iremos dar o nosso apoio a este diploma, mas gostaríamos, relativamente a estas duas questões que aqui levanto, de ouvir algumas explicações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Veiros.

(*) **Deputado Rogério Veiros (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao documento em questão eu gostaria de, tendo em conta a intervenção do Sr. Deputado Aníbal Pires, chamar a atenção do Sr. Deputado para duas questões:

A sua primeira questão levantada, que tem a ver com as exigências, nomeadamente da idoneidade e outras que são levantadas nesta Proposta de Decreto Legislativo Regional, quero dizer-lhe que elas são perfeitamente normais e enquadram-se no âmbito da lei nacional e de todo o território nacional e quando nós regulamentamos

algo para o mercado, temos que regulamentar não só para os agentes prestadores de serviço, como também para os agentes consumidores e um agente consumidor merece, quando deposita por conta de outrem o transporte das suas mercadorias, que esse serviço seja prestado por empresas que tenham qualidade de idoneidade, de autonomia financeira e de outros requisitos normais.

Relativamente à questão do artigo 13º, eu percebo a sua observação, tem toda a lógica, contudo gostaria de lhe dizer que em mercados de reduzida dimensão, em pequenas ilhas onde o período de amortização de um camião de transporte é elevado, nós não podemos estar a exigir que a frota tenha no máximo 10 anos, porque na Graciosa, Santa Maria, S. Jorge e Flores muitas das vezes nós não conseguimos que um determinado empresário recupere o investimento feito de 50 e 60 mil euros e até muito mais em 10 anos e por isso temos que adequar à realidade da Região.

Contudo, hoje cada vez mais, e tendo em conta os custos dos combustíveis, é óbvio que esses próprios empresários também fazem contas à operacionalidade e à racionalidade económica do consumo das suas viaturas.

Também na Região foi introduzida a questão do filtro de partículas tendo em conta a preocupação ambiental. Essa é uma particularidade deste diploma que me parece salutar no âmbito da política ambiental.

As questões levantadas pelo Sr. Deputado Pedro Medina, relativamente aos capitais de 25 e 50 mil euros, parece-me que são capitais sociais adequados à realidade e vou explicar porquê: porque um determinado operador que vai entrar no mercado para fazer transporte até 3.500 kg, só o investimento inicial na compra duma viatura já representa algum volume e por isso o que nós vamos ter aqui nos próximos tempos é uma adaptação do mercado, ou seja, vamos ter empresários em nome individual que já têm património e que se vão transformar em sociedades.

O senhor sabe que a transformação de todos esse património para a sociedade, - e sobre isso penso que o senhor sabe mais do eu próprio – transforma-se em capitais próprios e facilmente eles conseguem atingir os 25 mil euros, mas se não atingiram, o Código das Sociedades Comerciais também prevê que têm cinco anos

para a realização do capital de 25 mil euros, o que não me parece que seja uma exigência demasiado elevada para este tipo de operação.

Gostaria ainda de dizer-lhe que, em relação à questão da livre concorrência no mercado europeu, me parece, ou eu não percebi, que o Sr. Deputado se contradiz.

Por um lado, o senhor defende que os capitais sociais na Região deviam ser mais baixos e, por outro lado, defende que deve ser aplicada a directiva comunitária que aponta para a livre concorrência.

Sr. Deputado, não podemos em primeiro lugar, concordar consigo por dois motivos: primeiro o mercado dos Açores e do transporte rodoviário de mercadorias dos Açores é um mercado geograficamente totalmente protegido e totalmente separado do restante mercado europeu. Por isso, os transportadores regionais em nada violam a livre concorrência do espaço europeu.

Em segundo lugar, relativamente à questão do senhor querer que seja aplicada a livre concorrência, acho que se está a contradizer, porque aí nós teríamos que aplicar regras comunitárias que em nada vão de encontro às realidades e às especificidades do mercado açoriano e, por isso, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não pode concordar com V. Exa..

Muito obrigado.

Deputado Francisco César (PS): *Muito bem!*

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Agradeço os esclarecimentos que foram prestados pelo Deputado Rogério Veiros, em nome do proponente, mas as minhas dúvidas acabaram por não ser desfeitas e quando muito aprofundaram-se, e em particular no que diz respeito ao ponto dois do artigo 5º.

Efectivamente há aqui o reconhecimento por parte do Partido Socialista de que não há reabilitação das pessoas, porque veda o acesso a esta actividade por cidadãos que em determinados momentos da sua vida cometeram um crime e foram sujeitos a uma pena de prisão igual ou superior a dois anos ou outro tipo de penalizações.

Portanto, nem o PS acredita na reabilitação das pessoas e está aqui a pôr uma barreira à reinserção social destas mesmas pessoas. É bom que isto fique claro.

Não era necessário que me lembrassem, mas agradeço de qualquer forma, que isto é a transposição de legislação nacional e isto está na legislação nacional, mas, Sras. e Srs. Deputados, a verdade é que isto traz implícito a não aceitação da reabilitação social das pessoas e põe aqui uma barreira à reinserção social de pessoas que, por diferentes motivos e em determinados momentos da sua vida, acabaram por ser penalizadas pelo sistema judicial e prisional. É bom que o proponente assuma isto.

Relativamente à questão ambiental, eu percebo, mas haveria aqui, eventualmente, outro tipo de mecanismos de compensação ao investimento, uma vez que os exemplos que foram dados referem-se a mercados muito pequenos.

Eu acho que nós devemos ter alguma coerência em termos daquilo que é a enunciação política dos princípios e, portanto, julgo que também aqui há alguma contradição.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Medina para uma segunda intervenção.

(* **Deputado Pedro Medina** (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na minha primeira intervenção, respondendo ao Sr. Deputado Rogério Veiros, tenho a consciência que nas palavras que proferi não estava em nenhuma contradição e só omiti a questão do Código das Sociedades Comerciais, foi exactamente porque ele já impõe limites mínimos para exercer a actividade e, portanto, não era preciso vir aqui no diploma regional, porque o próprio diploma regional e o nacional podem até contrariar as disposições da União Europeia, porque a União Europeia diz, seja para uma empresa sedeadada em Ponta Delgada, na Madalena ou em qualquer ponto dos Açores ou seja sedeadada em Paris, Madrid, seja onde for, impõe 9 mil euros para o capital mais reservas, para a primeira viatura de pesados. Isto é o que a União Europeia impõe e nós estamos a dizer que exigimos um início de actividade com 50 mil euros.

Isto não é mais penalizante que esta recomendação e neste caso já não é só recomendação, porque como viram o regulamento é aplicado directamente aos estados-membros da própria União Europeia?

Eu não me contradisse, não senhor. Eu quando falo em liberdade do mercado, é exactamente deixar o mercado decidir, quais as empresas que têm mais competência para estar no mercado, as que têm mais capacidade financeira para fazer os seus investimentos, mas isso é uma decisão de quem investe e não o Governo a pôr aqui uma barreira à entrada de novos operadores ou então fazer um saneamento até no próprio mercado perante alguns que já estão ao abrigo da legislação anterior.

Gostaria também de fazer referência a este regulamento que me parece que é muito importante, porque salvaguarda a questão das ultraperiferias como não podia deixar de ser e diz assim: “Os estados-membros deverão ser autorizados a adaptar os requisitos para o exercício da actividade de transportador rodoviário nas regiões ultraperiféricas”, ou seja, poderemos criar uma legislação regional muito mais acessível e um bocado diferente, até porque a questão da certificação dos transportadores nos Açores vai importar, porque a adaptação dos requisitos para o exercício da actividade de transportador rodoviário não deverá impedir as empresas admitidas a exercer esta actividade que preenchem todos os requisitos gerais, previsto no presente regulamento, de efectuar operações de transporte nas regiões ultraperiféricas.

Portanto, isto implica que uma empresa que tem sede aqui na Horta não possa depois exercer essa mesma actividade, por exemplo, em Madrid. Isso pode impedir se os requisitos não estiverem de acordo com a união europeia.

Agora, nós devemos fazer um regulamento ou uma legislação muito mais consentânea com a nossa realidade e diferenciada até da nacional e da própria Região Autónoma da Madeira. Eu penso que em termos de capital inicial é muito importante.

Não vejo qual é o problema de reflectirmos muito mais sobre este diploma, porque este diploma, de certeza, da forma como for aprovado aqui nesta Assembleia, daqui a uns meses haverá artigos da lei nacional que vão ter que ser adaptados ou

revogados inicialmente para não serem contraditórios com o regulamento, porque uma coisa é uma directiva definir objectivos e depois cada estado-membro poder definir determinados parâmetros que sejam dos objectivos da União Europeia. Aqui neste caso não, neste caso são imposições, é uma regulamentação directa da união europeia.

Portanto, é sobre isso que nós estamos aqui a debater e é por isso que nós não concordamos com este diploma.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

(*) Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos (José Contente): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Entro no debate mais uma vez só para dizer que o Governo teve a recta intenção e continua com a recta intenção de melhorar um diploma nacional que está em vigor, como terá também a predisposição para, se esse diploma nacional que está em vigor, independentemente do regulamento vir a ser alterado, e ninguém diz que é daqui a um mês ou dois, porque os regulamentos também se alteram, poder vir a fazer novas adaptações.

Nós entendemos que neste momento este regime é mais favorável do que aquele que vigora no Continente e há outro semelhante que vigora na Madeira e que de algum modo não penaliza a actividade daqueles que utilizam o transporte pesado de veículos para poderem exercer a sua actividade, que é razoável sob o ponto de vista dos montantes que aqui estão, uma vez que se trata duma actividade económica que tem que ter também alguma credibilidade sob o ponto de vista da sustentabilidade financeira das empresas, porque nós não queremos empresas a qualquer preço, independentemente das ilhas e, portanto, há necessidade de também haver aqui uma sustentabilidade financeira das empresas que demonstre a sua capacidade para exercer a sua actividade no mercado com alguma força razoável, porque se não qualquer um podia ser transportador e ter empresa neste âmbito.

Por outro lado, também dizer que nós, em relação àquilo que o Sr. Deputado Aníbal Pires disse, configurámos e tipificámos essas situações um pouco no artigo 5º, tendo em conta também que se tratam de situações graves.

Devo dizer que já não há a tipificação de crime grave e não grave, mas uma pessoa que é condenada efectivamente com pena superior a dois anos, teve vários mecanismos para que isso não acontecesse e, portanto, não é uma questão de não defender a reabilitação, é configurar para esta actividade uma situação que nos parece que penalizava e podia até pôr em causa a questão da segurança e credibilidade da actividade. É nesse sentido que nós fizemos essa transposição conforme ela vigora no Continente e na Região Autónoma da Madeira.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Veiros.

(* **Deputado Rogério Veiros (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois do esclarecimento feito pelo Sr. Secretário eu gostaria aqui também de manifestar que o Grupo do Partido Socialista, após a alteração da lei nacional, estará obviamente aberto à adaptação da lei nacional à Região.

Contudo, gostaria também de chamar a atenção para o Sr. Deputado Pedro Medina que este diploma, tal como está explicado no preâmbulo, nasce da necessidade de nós adaptarmos à Região uma lei nacional que, em nosso entender, é muito mais vantajosa e muito mais adaptada à realidade do mercado regional, reduzindo os capitais e até é mais vantajosa mesmo em relação ao Arquipélago da Madeira.

Gostaria aqui também de chamar a atenção que este diploma foi discutido em reunião de comissão e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou propostas de alteração que visavam melhorar o diploma.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista acatou, tal qual como foi aprovado em reunião de comissão, o parecer da Câmara de Comércio que representa os operadores na sua generalidade.

Só é de lamentar que o PP tenha guardado para o último momento a sua declaração de voto contra o diploma mesmo sem, em sede de comissão, apresentar melhores sugestões que no entender do PP melhoravam o diploma. Sr. Deputado, assim não está a contribuir muito para um bom processo legislativo e é em reunião de

comissão que deve apresentar essas suas dúvidas e sugestões, porque foi discutido em reunião de comissão, foram ouvidos os parceiros sobre essa matéria, foi ouvido o Governo Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Medina.

(*) **Deputado Pedro Medina (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aqui não há nenhuma manobra da parte do CDS/PP de querer apresentar à última da hora alterações ou de querer fugir às responsabilidades em sede de comissão e tanto não foge a essas responsabilidades que detectou a situação posteriormente à própria reunião da comissão.

Também, que eu saiba, os gabinetes das secretarias regionais têm os seus juristas afectos para estudarem a questão dos diplomas, pelos vistos não detectaram uma situação, e se nós fizermos a cronologia dos factos, podemos muito bem dizer que o regulamento da União Europeia é aprovado a 21 de Outubro de 2009 e sai em Jornal Oficial a 14 de Novembro de 2009 e a iniciativa do Partido Socialista entra na Assembleia no dia 26 de Novembro de 2009. Portanto, as responsabilidades do Governo também são aqui bastante acentuadas em relação à cronologia dos factos.

Sr. Deputado, se detectarmos, seja à última da hora, seja no princípio, que há graves falhas, nós ainda vamos a tempo de as corrigir e é desse ponto de vista que nós aqui não tentámos enganar ninguém, porque não é esse o nosso objectivo, agora estaremos a enganar as pessoas e estaremos a enganar a actual situação, aprovando este diploma.

Como eu já disse e até o próprio preâmbulo, e muito bem, faz referência à directiva de 96 e de 98 que está revogada no momento em que este diploma entra na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e, portanto, não são directivas nem objectivos ou recomendações da União Europeia, são já imposições e direitos da União Europeia e para adaptarmos à nossa Região em condições muito mais favoráveis, temos que ter, de facto, uma diferenciação muito maior.

Eu dei o exemplo dos 9 mil euros, seja em Paris, seja em Ponta Delgada, ou em qualquer outro lado, mas em vez de ser capitais e reservas, o diploma puxa para os

capitais próprios que é uma coisa que eu já disse que em relação à autonomia financeira e à situação das empresas não vejo onde é que isso possa ser benéfico, porque acaba por os enganar.

De qualquer das formas, o alerta veio em cima do plenário, mas penso que veio a tempo e horas e é desse ponto de vista, enquanto o diploma não for aprovado, que nós estamos aqui para cooperar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, não tenho mais intervenções.

Assim sendo, vamos passar a votação deste diploma na generalidade. Eu agradecia às Sras. e Srs. Deputados que reocupassem os seus lugares.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este diploma, façam o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada, foi aprovada, na generalidade, com 28 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 4 votos contra do CDS/PP.

Presidente: Passamos agora para o debate e votação na especialidade.

Conforme já foi dito aqui pelo Sr. Deputado Rogério Veiros há um conjunto de alterações vindas da Comissão e que foram subscritas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

A primeira dessas alterações é para o nº 3 do artigo 1º.

Estão abertas as inscrições.

Não havendo, vamos votar a proposta de alteração ao artigo 1º.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 4 votos contra do CDS/PP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 1º da proposta.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar para o artigo 2º, para o qual não existe nenhuma proposta de alteração.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 4 votos contra do CDS/PP.

Presidente: Passamos para o artigo 3º, para o qual existe uma proposta de alteração vinda da Comissão. Vamos votar.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 3º da proposta.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 4 votos contra do CDS/PP.

Presidente: Passamos agora para o artigo 4º, para o qual existe uma proposta de alteração vinda da comissão.

Vamos votar a proposta de alteração.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos agora votar o artigo 4º da proposta.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 4 votos contra do CDS/PP.

Presidente: Temos agora um bloco de artigos, do 5º ao 11º inclusive, para os quais não há qualquer proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, pedia que o artigo 5º fosse votado separado.

Presidente: Assim sendo, vamos votar o artigo 5º da proposta.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 4 votos contra do CDS/PP e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Vamos votar agora, em bloco, os artigos 6º ao 11º da proposta.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 4 votos contra do CDS/PP.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração ao artigo 12º.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar o artigo 12º da proposta.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 12º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 4 votos contra do CDS/PP.

Presidente: Segue-se agora um bloco de artigos, do 13º ao 35º, para os quais não há qualquer proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Anibal Pires.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, pedia que o artigo 13º fosse votado separadamente.

Presidente: Vamos então votar o artigo 13º da proposta.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 13º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 4 votos contra do CDS/PP, 1 voto contra do PPM e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Vamos votar agora em bloco os artigos 14º ao 35º

As Sras. e Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 4 votos contra do CDS/PP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração ao artigo 36º.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 36º da proposta.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 36º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 4 votos contra do CDS/PP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Vamos votar a proposta de alteração ao artigo 27º.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 37º da proposta.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 37º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 4 votos contra do CDS/PP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 38º e último do diploma.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 38º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 4 votos contra do CDS/PP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Vamos proceder agora à votação final global do diploma.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, o diploma foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 4 votos contra do CDS/PP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Passamos para o ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos,
Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Cria o Fundo Regional dos

Transportes Terrestres, Instituto Público Regional, abreviadamente designado por FRTT, IPRA”.

Para apresentar o diploma, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

(*) Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos (*José Contente*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo traz à Assembleia Legislativa Regional dos Açores esta Proposta de Decreto Legislativo Regional baseado em três grandes fundamentos ou princípios.

Em primeiro lugar, o diploma que criou o actual Fundo Regional de Transportes é um diploma de 1997, que já não apresentava, não só o enquadramento jurídico, mas também as competências que nós consideramos necessárias para que este fundo exerça convenientemente a sua actividade neste momento, desde logo o Fundo Regional de Transportes tinha competências na área dos transportes aéreos e marítimos e, como se sabe, é actualmente o Fundo Regional de Coesão ao Desenvolvimento Económico, nos termos do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional 17/2007, de 20 de Julho, que exerce essas competências.

Por isso nós estamos a conformar, com a actual legislação, as competências deste diploma de 97, que já estavam esvaziadas por via deste novo diploma de 2005.

Por outro lado, entendemos que neste momento é preciso adequar novas competências ao Fundo Regional de Transportes, mais consentâneas com situações que têm a ver com a prevenção rodoviária ou até intervenção, em parceria ou de um modo autónomo, em infra-estruturas rodoviárias, que é um fundo que está ligado aos transportes terrestres e que isso, naturalmente, também pode ser revertido, por exemplo, para eventuais e futuras ajudas de Estado, se a Comunidade Europeia assim o permitir, nomeadamente quando se implementar aquela Resolução, proposta pelo Grupo Parlamentar do PS, que foi aprovada aqui na Assembleia Legislativa Regional e que tem a ver com a existência do novo sistema de tarifário, de itinerários e de horário para os transportes colectivos de passageiros.

Portanto, esta é uma segunda e boa razão para esta alteração.

Por último, e não menos importante, há agora também uma necessidade de adaptar e ajustar o actual Fundo Regional de Transportes às exigências do funcionamento dos institutos públicos, como assim o impõe o Decreto Legislativo Regional nº 13/2007, de 5 de Junho.

Por isso, bastariam estas três razões para o Governo dever alterar, não só o articulado de 1997, mas também as novas exigências e as novas possibilidades que se abrem ao actual Fundo Regional de Transporte e Instituto Público.

Presidente: Está aberto o debate sobre este diploma. Aceitam-se inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente à criação do Fundo Regional de Transportes Terrestres, o PCP tem aqui uma opinião de princípio geral, porque considera que esta iniciativa segue, aliás, aquilo que tem sido a política do Governo do Partido Socialista de desgovernamentalização de alguns sectores da actividade.

Nós não temos uma posição dogmática sobre isso, mas consideramos que relativamente a alguns sectores não vemos essa necessidade.

Portanto, não daremos o nosso apoio a esta iniciativa e não daremos porque consideramos que a criação deste Instituto Público, cuja fundamentação, aliás, ao contrário daquilo que diz o Decreto Legislativo Regional, que o Sr. Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos referiu, não fundamenta, mas para além disso quero dizer o seguinte:

O Instituto Público é um instrumento e nós não sabemos quais são as políticas e, portanto, julgo que esta câmara não pode dar aval, pelo menos da parte do PCP não terá esse aval, à criação dum instrumento sem se conhecerem as políticas. Aliás, isto vem na sequência daquilo que tem sido a política do Governo, que é de desgovernamentalização, de demissão das suas competências e depois terá subjacente outras questões como a fuga ao controle democrático das políticas para os diferentes sectores, - o controle democrático deve ser exercido por esta câmara - para além ainda de outras questões, sobre as quais eu não vou tecer mais considerações.

Julgo que a exposição de motivos que já fiz relativamente à questão da nossa posição, sobre esta iniciativa em apreço, a criação do Fundo Regional de Transportes Terrestres, Instituto Público, julgo que é suficiente para justificar o nosso não apoio a esta iniciativa do Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Temos aqui mais um instituto público regional, desta vez para gerir o Fundo Regional dos Transportes Terrestres, em substituição do Fundo Regional dos Transportes, expectavelmente para dotar a Região Autónoma dos Açores dum sistema regional de transportes terrestres eficaz e acessível às populações.

Contudo, do nosso ponto de vista, não estamos perante uma simples alteração de nome, já que estamos perante um organismo que terá autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Além de poder realizar as tais parcerias público-privadas, agora chamadas neste novo diploma de novas competências, está bom de ver, e é cada vez mais evidente, que é a menina dos olhos deste Governo Regional e do seu Presidente.

Ora, sabendo nós que as receitas para este novo instituto provêm maioritariamente, quer do orçamento da Região, quer dos fundos comunitários, as perguntas que se impõem, de acordo com o Bloco de Esquerda, são: Para quê este novo instituto e porquê?

Nós consideramos que é mais um organismo para fazer aquilo que compete ao Estado, neste caso ao Governo Regional e à respectiva tutela do sector fazer, neste caso aos departamentos, às secretarias, às direcções regionais, às assessorias e a tudo aquilo que diz respeito ao sector dos transportes.

Temos por isso mais um conselho de administração, mais assessores, mais *jobs* bem pagos e nós perguntamos: quanto é que custará até a final deste ano, do próximo e do ano a seguir, ao erário público este novo instituto e quanto deste

dinheiro é que não seria mais útil quando aplicado a outro tipo de necessidades nesta Região?

Portanto, embora compreendamos e subscrevamos a bondade dos objectivos prosseguidos por este diploma, não lhe podemos dar o nosso voto favorável, pelo que nos iremos abster.

Gostaria de terminar fazendo uma referência directa ao Sr. Secretário Regional que é a seguinte:

De acordo com o regime jurídico dos institutos públicos e fundações regionais, o diploma no seu artigo 10º, ponto 2 diz assim: “A criação de um instituto público regional será sempre precedida de um estudo sobre a sua necessidade e implicações financeiras e sobre os seus efeitos relativamente ao sector em que vai exercer a sua actividade.”

Quando nós dizemos que não percebemos porquê nem para quê, estamos indirectamente a dizer que este estudo não foi apresentado, a justificação não foi dada e, portanto, este nº 2, do artigo 10º, não foi cumprido, de acordo com aquilo que está na lei.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Medina.

(*) **Deputado Pedro Medina (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu não vou fazer grandes considerações sobre o diploma em si, porque das intervenções anteriores muitos dos temas que eu ia abordar já aqui foram abordados.

Queria apenas fazer referência, em relação a esta questão, que aquilo que também que nos deixa muitas dúvidas, em relação à constituição desse instituto, tem a ver exactamente com a questão do estudo, porque se nós formos à lei quatro, que aprova o regime dos institutos ao nível de Portugal e aqui na adaptação à Região Autónoma dos Açores, o Decreto Legislativo Regional nº 13/2007/A, no seu artigo 1º, nº 2 diz: “As normas constantes do presente diploma são de aplicação imperativa”, e, portanto, se são de aplicação imperativa, todas elas têm que ser cumpridas.

O nº 2 do artigo 10º diz: “A criação dum instituto público regional será sempre e sempre precedida de um estudo sobre a sua necessidade, implicações financeiras e sobre os seus efeitos relativamente ao sector em que vai exercer a sua actividade”.

Ora, nós não conhecemos nenhum estudo, nós não sabemos qual é o impacto no orçamento da Região, nós, em números em concreto, não sabemos qual é o impacto no próprio sector de actividade, para além daquilo que o Sr. Secretário acabou de enumerar aquando da explanação desta proposta.

Por isso, este diploma deixa-nos muitas reservas quanto à aplicação e da própria legalidade de o submeter aqui à votação tendo em conta este grande handicap a esta norma imperativa do Decreto Legislativo Regional nº 13/2007/A.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(* **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Costuma dizer-se que “o hábito faz o monge” e quando nós analisámos pela primeira vez este diploma cheirou-nos imediatamente a desorçamentação, a alguma dívida encoberta, a alguns *jobs for the boys*. Essa foi a primeira impressão.

Depois, numa segunda fase, nós começámos a avaliar as respectivas competências e atribuições e encontramos aqui um parágrafo, uma alínea que nos deixa as maiores reservas e as maiores dúvidas, e refiro-me à alínea j) do artigo 4º desta proposta apresentada nesta casa. Nessa alínea cabe tudo o que se possa imaginar ao nível, naturalmente, dos transportes terrestres e diz o seguinte: “Cooperar com outras entidades públicas ou privadas, bem como estabelecer parcerias público-privadas no âmbito dos transportes terrestres, nomeadamente na prevenção rodoviária.”

Curiosamente é esse mesmo parágrafo que está no preâmbulo, ou seja, para quem ler o preâmbulo até parece que a coisa é “meia doce” e que não traria qualquer “acidez” posterior, mas quando se avalia e analisa o diploma com um pouco mais atenção percebe-se que, de facto, na alínea j), para além das parcerias público-privadas no âmbito dos transportes terrestres, nomeadamente na prevenção

rodoviária, tal como estava no preâmbulo, acrescenta-se: "... e na construção e recuperação de infra-estruturas rodoviárias de relevante importância para as populações".

A última coisa que nós pensaríamos era que as infra-estruturas rodoviárias não fossem de relevante importância para as populações e, portanto, essas três ou quatro palavras são perfeitamente redundantes.

No entanto, não é redundante que nas atribuições desse instituto caiba tudo aqui que o actual secretário entender colocar ao nível dos transportes terrestres.

Nesse sentido, o PSD apresenta uma proposta de alteração, que julgo que já foi disponibilizada às Sras. e Srs. Deputados, em que no artigo 4º deste diploma refere na alínea j): "Cooperar com outras entidades públicas ou privadas, bem como estabelecer parcerias público-privadas no âmbito da prevenção rodoviária;"

Sras. e Srs. Deputados, é esta proposta que o PSD apresenta, no sentido de não transformar a criação desse instituto, para além daquelas coisas que nós suspeitávamos e que nos "cheirava", a um grande saco onde pode vir a caber tudo, fugindo, aí sim, tudo ao controle e ao escrutínio político desta Assembleia, para além de poder transformar-se num mecanismo descarado de desorçamentação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

(*) Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos (José Contente): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. membros do Governo:

Eu queria reafirmar dois ou três princípios que são básicos nesta discussão.

Em primeiro lugar, o Governo Regional tem uma tutela do Fundo Regional de Transportes, de acordo com a orgânica que responde politicamente perante a Assembleia e, portanto, há temores infundados em algumas observações que têm a ver com a questão da desorçamentação, com a questão da desresponsabilização política das medidas que entretanto o fundo possa tomar e, portanto, isso não faz sentido com este Governo Regional. Gostaria de clarificar esta situação, porque isto é fundamental.

Em segundo lugar, o Governo Regional, nesta matéria como em outras, já deu bastos sinais de responsabilidade política e financeira com todos os institutos e outras situações que possam vir a ser avaliadas, escrutinadas pela Assembleia Legislativa Regional e pelo povo açoriano.

Portanto, nessa matéria, não recebemos lições que de algum modo possam implicar a menorização do Governo neste diploma.

Deputado António Marinho (PSD): Na criação de empresas ninguém vos dá lições!

O Orador: Em terceiro lugar, este diploma vem, efectivamente, melhorar e até dar legalidade ao actual Fundo Regional de Transportes que teria competências inscritas que já estão esvaziadas em matéria de transportes aéreos e marítimos e que fazem parte do Fundo Regional de Desenvolvimento Económico e da Coesão e houve também necessidade de fazer isso.

Como foi explicado aos Srs. Deputados em Comissão, pelo Sr. Deputado Francisco César, não tem que haver medos de endividamentos e outras coisas que chamam de encapotamentos. Isso provavelmente acontece em algumas empresas que os Srs. Deputados, nomeadamente do PSD, conhecem e devem estar preocupados com elas, mas não são no Governo.

O que nós queremos aqui reafirmar é que esta matéria nunca é ultrapassada e como foi explicado ao Sr. Deputado do PSD na Comissão, qualquer situação que tenha a ver com endividamento, está sujeita aos limites de endividamento do Governo e ao deficit que as empresas públicas e os institutos também estão sujeitos e, portanto, isso é um temor infundado.

Agora, o que é real é que o Fundo Regional de Transportes, com esta configuração, vem adaptar-se à lei dos institutos públicos que já vigora, fica com as suas competências devidamente modernizadas para funções que já exerce e que poderá vir a exercer e fica também, como já ficava antes, com a tutela política e com o Governo Regional que responde sempre e sempre perante a Assembleia e, ainda mais, perante os açorianos.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco César.

(*) **Deputado Francisco César (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Jorge Macedo, hoje não há ditado que lhe valha, porque é só meter água.

O Sr. Deputado esteve na mesma comissão que eu, aliás, penso que a maior parte dos membros da comissão, e o senhor vem falar em desorçamentação!?

O Sr. Secretário acabou de lhe explicar que o orçamento dos institutos públicos regionais são consolidados no orçamento regional. Qual é a dúvida, Sr. Deputado? Nós aprovamos, na prática, o orçamento desses próprios fundos e, portanto, não há aqui possibilidades de desorçamentação, Sr. Deputado.

Qualquer endividamento reflecte-se no déficite da Região, qualquer endividamento é contabilizado, para efeitos de endividamento, para o Governo da República.

Portanto, não há aqui nenhuma possibilidade de esconder nada, nem de se recorrer ao endividamento indevido.

Digo-lhe mais ainda, Sr. Deputado:

Qual é o problema, e gostava, sinceramente, que o Sr. Deputado respondesse, de fazer parcerias público-privadas, nomeadamente em obras de estradas?

Deputado Jorge Macedo (PSD): Nenhum!

O Orador: Muito bem, porque senão teria que criticar-nos, mas também à sua Presidente da Câmara de Ponta Delgada.

Deputado António Marinho (PSD): Já leu a nossa proposta de alteração? Propomos estabelecer parcerias público-privadas, no âmbito da prevenção rodoviária!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Em relação à questão do referido estudo, os Srs. Deputados também tiveram na comissão e com certeza leram o preâmbulo. O que é feito é a adequação das competências do Fundo Regional dos Transportes à componente respectiva de transportes terrestres.

Portanto, não há necessidade de fazer estudo nenhum. Eu percebo que para alguns partidos da oposição, que estão habituados sempre à mesma cassete, é normal que

embirrem, que tenham alguma embirração com a questão de parcerias público-privadas ou de usurpação de competências.

O que é feito aqui é muito claro, é a adequação de um determinado fundo à arquitectura que um governo quer para efectuar determinadas medidas, e foram dados aqui vários exemplos, nomeadamente à questão do passe social, à questão do SERIAR, à questão de auxílios do Estado, etc.

Portanto, é feita aqui toda uma adequação no sentido de conseguir cumprir, na nossa ideia, duma forma melhor, o nosso Programa do Governo.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(* **Deputada Zuraida Soares (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Francisco César, eu agradeço-lhe a oportunidade que me dá de utilizar o tempo que tenho para tentar explicar-lhe o que é que o Bloco de Esquerda tem contra as parcerias público-privadas.

Deputado Berto Messias (PS): Enfiou o barrete!

A Oradora: Não, mas em relação à cassete, já está mais do que claro que fica à direita do Bloco, de acordo com o vosso grupo parlamentar, e não à esquerda. Quanto a isso deixemos a cassete para outro tipo de pontaria.

Agora, relativamente às parcerias público-privadas talvez possamos esclarecer, esclarecendo esta casa, esclarecendo assim também todos os açorianos e açorianas, qual é a nossa questão.

Quando nós falamos em parcerias público-privadas, falamos duma coisa completamente diferente de iniciativa privada e os senhores, compreensivelmente, querem fazer com que uma coisa coincida com a outra e depois resolvem o problema dizendo assim: “Aquela esquerda não gosta da iniciativa privada, aquela esquerda não gosta das empresas nem dos privados”.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Não é nada original!

A Oradora: É isto que os senhores têm dito reiteradamente, quer da parte da bancada do Governo Regional, quer da parte da bancada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Em vou tentar explicar qual é a diferença para ver se definitivamente entendem por que é que nós não gostamos das parcerias publico-privadas: é que a iniciativa privada, do nosso ponto de vista, aquela iniciativa privada, que tem recebido desta casa a aprovação de todas as medidas propostas pelo Governo Regional neste momento de crise, cria emprego, gera riqueza, deve ser apoiada na medida das suas necessidades e do cumprimento das suas obrigações e a iniciativa privada faz parte dos verdadeiros empreendedores, daqueles que arriscam e daqueles que colhem os resultados desse risco.

Agora, o que são as parcerias público-privadas? São uma coisa completamente diferente, são um acordo feito entre os governos regional ou central e alguns privados, e não é por acaso que são quase sempre os mesmos – olhemos para a República – e que garantem aos privados uma renda vitalícia pelo cumprimento do serviço público que é obrigação e responsabilidade do Estado. Para cumprirem esse serviço público chantageiam o governo e o Estado, dizendo: “Para o continuarmos a cumprir queremos mais dinheiro”.

Deputado Francisco César (PS): Acha que nas parcerias público-privadas isso é possível?

A Oradora: O Estado paga tudo ao longo de décadas, até os prejuízos destas empresas, das parcerias público-privadas e a história tem mostrado no nosso país que os utentes pagam mais, os trabalhadores perdem direitos e os cidadãos também acabam de perder.

É esta a razão, entre outras, mas penso que esta é suficientemente clara para, talvez, em definitivo nós termos conseguido explicar por que é que para nós a iniciativa privada é uma coisa e as parcerias público-privadas são outras.

Nós compreendemos a paixão assolapada da Dra. Manuela Ferreira Leite pelas parcerias público-privadas, já não percebemos a continuidade desta paixão pelo nosso Primeiro-Ministro socialista e compreendemos ainda menos a contaminação

desta paixão para o Governo Regional dos Açores, pelas razão que tentei ser capaz de explicar.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Medina.

(*) **Deputado Pedro Medina (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Pedi a palavra exactamente para reforçar, porque não foi dado resposta da parte da bancada do Partido Socialista em relação à questão que me parece que é essencial neste processo.

Para já também começaria por dizer que da parte do CDS nós não temos qualquer tipo de problemas em aceitar estas parcerias público-privadas, só que isto é um pequeno pormenor neste diploma.

A nossa argumentação em relação a este diploma tem a ver exactamente com o que diz o Decreto Legislativo Regional nº 13/2007/A, porque estamos aqui a falar é da extinção dum organismo e a criação, de raiz, de outro organismo que, por acaso, tem algumas competências que o outro tinha, mas tem aqui competências completamente diferentes em relação ao organismo inicial, tanto ao nível de receitas como ao nível de despesas.

Portanto, se fosse uma simples transição, com uma documentação bem justificada do que era receitas e despesas do organismo anterior, poderia até servir de base ao próprio estudo ou ao próprio comprovativo, mas nada disso foi demonstrado e o que é certo é que eu continuo a afirmar, e vou já terminar, é que no artigo 1º diz que, em relação ao seu objecto, as normas constantes do presente diploma são de aplicação imperativa e no nº2 do artigo 10º, nos requisitos e processos de criação diz que: “A criação do instituto público regional será sempre precedida de um estudo sobre a sua necessidade e implicações financeiras e sobre os seus efeitos relativamente ao sector em que vai exercer a sua actividade”.

É sobre isto que nós, de facto, temos muitas dúvidas, porque não há aqui um estudo que suporte depois a permissão que poderá ser dada ao Governo, através de um decreto regulamentar regional, para criar os estatutos desse novo instituto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra, para uma segunda intervenção, o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(* **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu não ouvi, e penso que estive com atenção, qualquer comentário ou pronunciamento por parte, quer do Governo, quer do Partido Socialista, relativamente à nossa proposta de alteração.

Bem sei que a discussão ainda está a ser feita na generalidade, acontece que mais generalidade do que aquilo que está no preâmbulo eu não consegui encontrar, ou seja, se no preâmbulo é referido e é limitado que as parcerias público-privadas actuarão apenas e só no âmbito da prevenção rodoviária, eu gostaria de saber, por parte do Partido Socialista e do Governo, o que é que entende relativamente à transformação que se verifica do preâmbulo para o corpo do artigo?

Deputado Francisco César (PS): Essa resposta já foi dada!

O Orador: Nós afirmamos mesmo que se o Governo, neste caso sustentado pelo Partido Socialista, aprovar a nossa proposta de alteração, nós aprovamos a criação desse instituto.

Em sentido contrário caberá perguntar o seguinte: Então para que é que é a SPRHI? A SPRHI começou por ter como função a reconstrução das ilhas do Faial, Pico e S. Jorge e a seguir já faz estradas, a seguir já actua em muitas áreas onde se mete ferro, betão e alcatrão.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Onde é que está a desorçamentação?

O Orador: Se assim é, é legítimo perguntar se a SPRHI já esgotou o limite de endividamento, porque agora estamos a tentar encontrar um outro mecanismo para permitir também, a partir daqui, diversificar as fontes de financiamento?

Isso não se justifica, porque ficam dois organismos a actuar sobre a mesma matéria, sobre ferro, betão, cimento e alcatrão.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): *Muito bem!*

O Orador: A pergunta é legítima e nós gostaríamos de saber, da parte do Partido Socialista, se está ou não disponível para aprovar a nossa proposta de alteração ao artigo 4º, alínea j)?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco César.

(* **Deputado Francisco César (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Sr. Deputado Jorge Macedo, em relação à questão que foi colocada, a resposta já lhe foi dada há bocado.

O Partido Socialista não tem qualquer problema em relação à parceria público-privada no âmbito da reconstrução e recuperação de infra-estruturas, aliás, continuo a não perceber e fico estupefacto com o facto da própria oposição ter dúvidas sobre esta matéria, pelo exemplo que tem dado os seus autarcas.

Dando resposta directa ao CDS/PP, eu só queria referir que o Fundo Regional de Transportes já existia. O que aconteceu, como muito bem sabe, foi retirada a componente transportes aéreos, foi retirada a componente transporte marítimos e o que houve necessidade de fazer foi uma adequação ao actual ordenamento jurídico dos institutos públicos regionais, inclusive o próprio quadro de pessoal transita de um para outro.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Não faz estradas?

O Orador: Isto é até uma boa resposta àquilo que foi dito pela Sra. Deputada Zuraida Soares em relação a *jobs for the boys*.

Portanto, Sr. Deputado, já existe o fundo regional, o que é feito é uma adequação.

Sra. Deputada Zuraida Soares, sobre parcerias público-privadas, eu acho que não lhe fica bem, com todo o respeito, vir falar de rendas perpétuas e de sempre os mesmos. Em relação a parcerias público-privadas, por exemplo, no âmbito da prevenção rodoviária, a Sra. Deputada está a falar de casos específicos. Estamos a falar de prevenção rodoviária e a senhora acha que isto dá rendas perpétuas? O arranjo em estradas dá rendas perpétuas, Sra. Deputada? Isso não lhe fica bem. Peço desculpa em dizer, mas isso é demagogia.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra, para esclarecimentos, o Sr. Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

(* **Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos** (*José Contente*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Só mais uma intervenção para voltar a reafirmar, perante esta câmara, que o Governo Regional trouxe esta proposta aqui com toda a responsabilidade e, naturalmente, também com o sentido de avanço reformador nesta área, e o Governo Regional sabe também, em matéria de estudo do Fundo Regional de Transportes, quais são as suas receitas, quais são as suas despesas, as responsabilidades que pode tomar e, como disse na comissão, o Fundo Regional de Transportes, agora como Instituto Público, é auto-sustentável. Tem esta boa filosofia de organismo que tem presidido. Inclusivamente em 1996 pagou os 600 mil contos que o governo anterior deixou relativa à frota da SATA.

Portanto, o Fundo Regional de Transportes é um organismo saudável e um organismo que tem receitas próprias, fundadas em taxas, coimas e multas e tem um corpo administrativo que permanecerá e não haverá aumento de despesas, nem esses temores de jobs e outros quejantes.

O que é preciso é que as pessoas e, naturalmente, os Srs. Deputados, entendam que esta proposta foi trazida aqui para conformar as actuais competências do fundo àquelas que ele exerce e adaptá-las também a novas possibilidades que estão devidamente escrutinadas na lei.

E mais:

Nós não percebemos que temores são esses com parcerias público-privadas quando a própria Assembleia ainda há pouco tempo aprovou, sob a forma de Decreto Legislativo Regional, uma grande parceria público-privada que está a trazer e que vai trazer um grande benefício para os Açores e, em particular, para a Ilha de S. Miguel. Estamos a falar das Scuts.

Em matéria de parcerias público-privadas o que nós nos podemos queixar é de termos começado tarde, mas também nos podemos orgulhar de, tendo começado tarde, ter aprendido com eventuais erros de outros.

Portanto, o Governo Regional demonstra mais uma vez, nesta matéria, como em outras, responsabilidade política e financeira e por isso assegura nesta câmara que este instituto, como outros criados, terá essa responsabilidade política e financeira intocável e estará sempre disponível para, dentro das competências próprias da Assembleia, poder explicar aquilo que tem que ser explicado aqui.

Nós não vemos como nenhum fantasma a criação deste Instituto Público, porque ele tem razões bastas para existir e tem também a responsabilidade política do Governo e da tutela para responder perante os Srs. Deputados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Nós não temos nada, do ponto de vista ideológico, contra os institutos públicos regionais e não temos em relação à estrutura da Proposta de Decreto Legislativo Regional que nos é aqui apresentada, a não ser na mesma alínea que é aqui referida pelo PSD, porque isto tem, sobretudo, a ver com a definição do campo de actividade deste Instituto Público Regional.

Este campo de actividade, na nossa perspectiva, da forma como está definido, ou seja, nomeadamente na prevenção rodoviária e na construção e recuperação de infra-estruturas rodoviárias de relevante importância para as populações, é um objecto demasiado vasto e isto, sim, significaria, na nossa perspectiva, algo que nós condenamos do ponto de vista geral da actividade governativa, ou seja, a sobreposição de competências que o Governo pode exercer sem intermediários, no campo da projecção da sua actividade governamental e do ponto de vista daquilo que são as suas competências directamente nestas áreas.

Portanto, nesse sentido, quando a máquina do Governo, neste caso do Governo Regional, acaba por criar diversas entidades que se sobrepõem, do ponto de vista das mesmas competências, exercendo as mesmas competências sem que exista uma razão válida que explique por que é que tem que ter este objecto? Consideramos que é um erro e é também uma vulnerabilidade desta iniciativa.

Deputado Francisco César (PS): Olhe se o PSD retira a proposta!

O Orador: Nesse sentido, o Partido Popular Monárquico apoia esta proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata que, ao restringir o objecto às parecerias público-privadas, no âmbito da prevenção rodoviária, e aqui, sim, é um objecto necessário e pode ser devidamente autonomizado no campo de actividade do Governo, resolve as preocupações que foram aqui apresentadas pelas diversas bancadas em relação à actividade prática deste instituto.

Deputado Francisco César (PS): Por que é que uma é e a outra não é?

O Orador: Portanto, o nosso posicionamento é também no sentido de considerarmos excessivo e não justificado o campo de actividades proposto para este Instituto Público Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Não tendo mais inscrições, vou colocar este diploma à votação na generalidade.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

As Sras. e Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, com 28 votos a favor do PS, 1 voto contra do PCP, 18 abstenções do PSD, 5 abstenções do CDS/PP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Vamos passar ao debate e à votação, na especialidade, deste diploma.

Não há quaisquer propostas de alteração para os artigos 1º a 3º inclusive do diploma.

Se não houver oposição da câmara eu colocá-los-ia à votação em conjunto.

Parecendo não haver oposição, vou colocá-los à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

As Sras. e Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados, com 29 votos a favor do PS, 1 voto contra do PCP, 18 abstenções do PSD, 5 abstenções do CDS/PP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Há uma proposta de alteração para a alínea j) do artigo 4º, apresentada pelo PSD, que já foi aqui referenciada e explicada pelo Sr. Deputado Jorge Macedo.

Vamos votar esta proposta de alteração.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

As Sras. e Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 18 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PPM, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 4º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

As Sras. e Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado, com 29 votos a favor do PS, 18 votos contra do PSD, 5 votos contra do CDS/PP, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Para os artigos 5º e 6º não existem propostas de alteração.

Se não houver oposição da câmara, vou pô-los à votação em conjunto.

Parece não haver oposição, vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

As Sras. e Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados, com 29 votos a favor do PS, 1 voto contra do PCP, 18 abstenções do PSD, 5 abstenções do CDS/PP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Para o artigo 7º existe uma proposta de alteração para a alínea c), do nº 1, apresentada por um grupo de deputados.

Vou colocar esta proposta à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

As Sras. e Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PPM, 1 voto contra do PCP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 7º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

As Sras. e Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado, com 29 votos a favor do PS, 1 voto contra do PCP, 18 abstenções do PSD, 5 abstenções do CDS/PP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Os artigos 8º a 15º da proposta não têm quaisquer propostas de alteração.

Pergunto à câmara se posso pô-los à votação em conjunto.

Não há oposição, vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

As Sras. e Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados, com 29 votos a favor do PS, 1 voto contra do PCP, 18 abstenções do PSD, 5 abstenções do CDS/PP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do

Presidente: Vamos proceder agora à votação final global do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

As Sras. e Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O diploma, em votação final global, foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 18 votos contra do PSD, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do PPM, 5 abstenções do CDS/PP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Eu pedia aos líderes dos grupos e representações parlamentares e ao Sr. Secretário Regional da Presidência o favor de se acercarem da mesa.

(Pausa)

Foi deliberado que o Projecto de Resolução 34/2009, ponto 3 da nossa ordem de trabalhos, passa para o último ponto.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista pediu um intervalo regimental de 30 minutos. Está concedido e regressamos às 17 horas e 10 minutos.

(Eram 16 horas e 40 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Agradecia que reocupassem os vossos lugares para podermos reiniciar os nossos trabalhos.

(Eram 17 horas e 20 minutos)

Vamos reiniciar os nossos trabalhos com a **Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 24/2009 – “PROENERGIA – Sistema de Incentivos à Produção de Energia, a partir de fontes renováveis”**.

Para apresentar o diploma dou a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente do Mar.

(* **Secretário Regional do Ambiente do Mar** (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional, cuja análise agora iniciamos, visa três objectivos:

O primeiro objectivo visa alterar o actual regime do PROERNEGIA, alargando-lhe o seu âmbito no que respeita aos tipos de projectos que são apresentados e em relação ao valor que é ilegível.

O segundo objectivo visa diminuir a carga burocrática e os requisitos que eram colocados sobre os beneficiários para poderem aceder ao programa.

O terceiro objectivo que visa focalizar este programa essencialmente nas energias renováveis premiando os sistemas que tenham uma maior eficiência do ponto de vista da captação solar ou de outra qualquer forma de energia renovável e eliminando os sistemas que estão baseados em fontes de gás de petróleo liquefeito, ou seja os sistemas que têm como energia auxiliar o gás.

Portanto, são estes os três objectivos essenciais deste programa, criando aqui um programa que, para além de ser extremamente atractivo, do ponto de vista financeiro, é de grande facilidade em relação ao acesso e está voltado essencialmente para melhorar a penetração dos sistemas colectores solares e dos sistemas de bombas de calor no mercado doméstico. É um programa voltado essencialmente para o mercado residencial ou para as instituições que têm estruturas semelhantes, as IPSS e outras que operam dentro deste tipo de estrutura, ou seja, voltado para as pequenas estruturas, para o consumidor final e essencialmente para a substituição do gás de petróleo liquefeito por fontes de energia renovável, no aquecimento de águas sanitárias e na climatização dos edifícios.

Muito obrigado.

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Medina.

(*) **Deputado Pedro Medina (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O CDS/PP, na altura da criação do PROENERGIA em 2006, apoiou essa iniciativa, porque a achou e continua a achar que ela é bastante benéfica na questão das energias renováveis e de certa forma também apoia os particulares e não só, no acesso a esse mesmo tipo de energias.

Este documento está melhorado em relação a alguns aspectos e nomeadamente na facilidade da capacidade financeira de cada uma das pessoas envolvidas neste processo, ou seja, empreendedores a nível individual ou as sociedades podem candidatar-se.

O CDS continua a apoiar a iniciativa do Governo.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz.

Deputado Mário Moniz (BE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda considera este diploma um bom contributo para o incentivo à utilização de energias renováveis.

Apraz-nos mesmo registar a redução dos limites mínimos de investimento, bem como a diminuição da burocracia das candidaturas, contribuindo assim para uma maior apetência a este investimento.

Pode-se assim, a curto e a média prazo, reduzir os gastos das instituições e das famílias, ao mesmo tempo que se contribui para o equilíbrio do ambiente, reduzindo a produção de energia poluidora e por isso iremos votá-lo favoravelmente na generalidade.

No entanto, temos algumas dúvidas sobre uma proposta de alteração ao nº 1 do artigo 12º e gostaríamos de ser esclarecidos pelos proponentes dos motivos e do alcance que esta alteração poderá produzir sobre a fiscalização financeira dos investimentos aprovados.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

(* **Deputada Carla Bretão (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Passados que são três anos da implementação do PROENERGIA I, que visava essencialmente estimular o aproveitamento dos recursos energéticos endógenos para a produção de electricidade ou para a produção de outras formas de energia, pelos vistos foi analisado e foram equacionadas alterações que teriam que ser efectuadas para melhor prosseguir os objectivos a que se propunha e muito bem.

Nesse sentido apercebemo-nos, por um lado, de que duas das alterações essenciais que são aqui propostas, uma delas tem a ver com a redução do limite de investimento mínimo exigido às empresas para investimento, e muito bem, porque, face aos preços de mercado praticados para certos equipamentos, este limite realmente vedava o acesso de muitas empresas a esse apoio e, por outro lado, a remoção do limite de venda à rede pública de excedentes de auto-consumo também achamos que é um passo muito importante, porque aquele limite era constrangedor para eventuais apostas nesse domínio.

No entanto, achamos que mesmo assim apenas a remoção desse limite de venda é insuficiente e dizemos insuficiente porquê? Porque o que nós achamos é que a aposta verdadeira na micro-geração, ou seja, na micro-produção para aproveitamento dos excedentes de consumo, deveria ser mais clara, deveria existir a nível regional o verdadeiro programa de aposta na micro-geração de médio e longo prazo.

Dizemos isto porque qualquer produtor que tenha intenção de contribuir para a penetração de energias renováveis na Região tem que saber com o que é que conta e a que níveis, tem que saber exactamente o que é que conta ao nível das condições técnicas de ligação à rede, ao nível do preço de compra dessa mesma energia e, acima de tudo, também saber a estratégia a seguir pela empresa concessionária do transporte e distribuição de electricidade nos Açores, porque saber a estratégia dessa empresa é saber até que montante essa empresa está disponível a receber na sua rede esses excedentes de produção de auto-consumo e definir automaticamente

as quotas por ilhas e definir quantas famílias poderão ficar abrangidas por este mesmo sistema.

Por isso achamos que, ao nível da micro-geração, há realmente ainda uma aposta tímida, porque não se assume efectivamente como um programa de micro-geração regional de médio e longo prazo.

É claro que este passo de melhoria deste PROENERGIA I poderia ter sido mais efectivo por tudo isto que acabei de referir. Foi uma oportunidade um pouco perdida a este nível, mas para além disso achamos que é um bom diploma, melhora significativamente algumas situações que estavam menos bem e por isso mesmo iremos aprovar este diploma.

Obrigada.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP vai dar o apoio a esta iniciativa do Governo. Julgamos que esta versão do PROENERGIA consagra, por um lado, uma reorientação muito voltada para os micro-projectos para as pequenas empresas, para os particulares e desaparecem alguns indicadores que acabavam por se assumirem como constrangedores à iniciativa e à adesão da utilização de energias alternativas e, por outro, acaba por uniformizar os montantes máximos dos apoios, o que também nos parece positivo.

Por estas razões e por algumas outras que já aqui foram trazidas a esta câmara, damos o nosso apoio a esta iniciativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Sras. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular Monárquico, em relação a esta Proposta de Decreto Legislativo Regional - PROENERGIA, que concretiza um sistema de incentivos à produção de

energia a partir de fontes renováveis, considera que as alterações agora introduzidas simplificam a generalização deste programa de incentivos e nesse sentido acaba por ser uma proposta que consideramos bastante válida em relação àqueles que são os objectivos e política de energias renováveis.

Portanto, temos uma concordância absoluta com o que é proposto e consideramos que vai no sentido correcto em termos da estratégia que a Região deve desenvolver nesta área.

Muito obrigado.

Presidente. Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

(*) **Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como já aqui foi referido pelo Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar e depois, de uma forma generalizada por todas as bancadas, este diploma vem melhorar substancialmente o existente e vem proporcionar, com estes aspectos que já foram salientados das reduções do limite de investimento mínimo, da desburocratização dos procedimentos com o agilizar e a remoção do limite à venda da energia, vem proporcionar um maior número de candidaturas e incrementar a introdução da energia renovável na sociedade, visando cada vez mais uma sensibilização maior para a sociedade, para a necessidade cada vês mais premente e global de caminharmos para uma autonomia sustentável do ponto de vista energético.

Vem também proporcionar que todos os processos sejam muito mais céleres e desta forma alargar e abranger, como foi dito, um leque muito maior de cidadãos.

Se virmos que nos três anos vigentes foram candidatados cerca de 600 projectos, estas introduções e melhorias substanciais serão um grande incremento muito necessário para nossa dependência energética, do ponto de vista do aproveitamento das energias renováveis.

No entanto, gostaria de realçar que a dúvida suscitada pelo Sr. Deputado Mário Moniz no que respeita à proposta de alteração agora trazida, que vem exactamente ao encontro de uma maior desburocratização do processo, na medida em que já havendo a obrigatoriedade da apresentação do recibo, isso faz uma prova do

pagamento, sendo desnecessário ainda a apresentação dos cheques ou de qualquer outro tipo de comprovativo bancário e os próprios extractos.

Portanto, o recibo, fazendo a prova do pagamento, vem ainda mais ao encontro da desburocratização que o processo visava ter.

Quanto às observações da Sra. Deputada Carla Bretão, eu queria apenas dizer-lhe que, no nosso entender, não se trata do todo duma oportunidade perdida na questão que suscitou, nomeadamente que neste diploma poderia estar regulado em relação à introdução ou à venda de energia por parte dos particulares na rede, isto atendendo a que já foi a Conselho do Governo um novo DLR, e este sim, sobre o regime jurídico para a produção de electricidade por intermédio de instalações de pequena potência ou conhecidas por micro-produção.

Este diploma do PROENERGIA, que está em análise, é um diploma de incentivos e não faz sentido que neste diploma estivesse mais qualquer outra coisa além do que já está, que são a ausência dos limites de venda. Isto é o que tinha que constar aqui, num diploma que visa incentivar e regulamentar esses mesmos incentivos à sociedade.

No outro diploma que estará em apreço nesta casa, aí, sim, é que se irá levantar e serão pertinentes para análise as questões suscitadas pela Sra. Deputada.

Face ao exposto, o Partido Socialista votará favoravelmente o diploma.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar.

(*) **Secretário Regional do Ambiente e do Mar** (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação à questão levantada pelo Sr. Deputado Mário Moniz creio que já está respondido e da parte do Governo vemos com bons olhos a alteração proposta pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, porque, de facto, levantavam-se algumas questões relacionadas com a própria privacidade dos particulares, que teriam que apresentar um extracto da conta, o que parece desnecessário quando sejam apresentadas as facturas e os recibos e quando é possível depois fazer o cruzamento com a facturação das empresas que têm que estar certificadas e que são conhecidas.

Portanto, estamos a falar num universo relativamente pequeno e parece-nos desnecessário estar a onerar o privado com algo tão atentatório da privacidade como ter que mostrar o seu extracto de conta.

Quanto à questão levantada pela Sra. Deputada Carla Bretão, gostava de lhe dizer que o Governo concorda perfeitamente com aquilo que a Sra. Deputada disse e foi com esse objectivo que já apareceu em comunicado do Conselho de Governo, que o Governo aprovou na sua última reunião, uma Proposta de Decreto Legislativo Regional, que está neste momento a fazer o seu caminho para esta câmara, que visa exactamente criar o regime da micro-produção, aliás, na sequência daquilo que eu tive oportunidade de anunciar, quando fui ouvido em comissão sobre esta matéria, que o Governo estava a preparar um diploma sobre micro-geração.

O Governo já concluiu esse processo, já o aprovou no seu Conselho do Governo e os Srs. Deputados, a breve trecho, terão oportunidade de o apreciar e ele vai exactamente no sentido que a Sra. Deputada aqui falou, ou seja, eliminando todas as restrições, excepto aquelas de ordem técnica que têm que ser respeitadas para que haja qualidade na rede eléctrica, clarificando os mecanismos de formação do preço, de maneira a quem queira investir nesta área saiba exactamente com o que é que pode contar em termos da venda de energia.

Creio que numa das próximas sessões teremos oportunidade de discutir essa matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, eu não tenho mais inscrições neste momento na mesa.

Assim sendo, passamos à votação do diploma na generalidade.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação na especialidade.

O artigo 1º não tem qualquer proposta de alteração pelo que vou colocá-lo à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2º, para o qual existe uma proposta de alteração à alínea a) do nº 2, que vem da comissão e é subscrita pelo Grupo Parlamentar do PS.

Vou colocar à votação esta proposta de alteração.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 2º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: o artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Há uma proposta de alteração para o artigo 3º.

Vou colocá-la à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vou colocar agora à votação o artigo 3º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 4º da proposta existe uma proposta de alteração.

Vou colocá-la à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A Proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 4º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 5º, 6º e 7º não existe qualquer proposta de alteração e se não houver oposição da câmara vou colocá-los à votação em bloco.

Não havendo, vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 8º existe uma proposta de alteração.

Vou colocá-la à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 8º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Seguem-se os artigos 9º a 11º inclusive que não têm qualquer proposta de alteração.

Se não houver oposição da câmara vou colocá-los à votação em bloco.

Parecendo não haver, vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Há uma proposta de alteração para o artigo 12º, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Vou colocá-la à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

As Sras. e Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vou colocar agora à votação o artigo 12º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 12º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Há uma proposta de alteração à alínea e) do nº 1, do artigo 13º. Vou colocá-la à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 13.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 13º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O artigo 14º não tem qualquer proposta de alteração pelo que vou colocá-lo à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 14º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 15º há uma proposta de substituição que vem da comissão e é subscrita pelo Grupo Parlamentar do PS.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de substituição foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Como se trata de uma proposta de substituição, não precisamos de votar o artigo 15º da proposta.

Passamos ao artigo 16º, para o qual não existe qualquer proposta de alteração. Vou colocá-lo à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 16º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos proceder agora à votação final global do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Em votação final global o diploma foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos para o ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **apresentação do relatório a que se refere a Resolução nº 14/2009/A, de 3 de Junho – “Encarrega a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho de proceder à avaliação actualizada dos condicionalismos que levaram à classificação da Ponta da Fajã Grande, no Concelho das Lajes das Flores, na Ilha das Flores, como zona de alto risco”.**

Eu pedia à senhora relatora da CAPAT para apresentar o respectivo relatório.

Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Rodrigues.

Deputada Isabel Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Relatório a que se refere a Resolução nº 14/2009/a, de 3 de Junho – “Encarrega a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho de proceder à avaliação actualizada dos condicionalismos que levaram à classificação da Ponta da Fajã Grande, no concelho das Lajes das Flores, na Ilha das Flores, como zona de alto risco”.

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 20 de Novembro de 2009, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a elaboração do relatório a que se refere o ponto 3. da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 14/2009/A, de 3 de Junho – Encarrega a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho de proceder à avaliação actualizada dos condicionalismos que levaram à classificação da Ponta da Fajã Grande, na ilha das Flores, como zona de alto risco.

Nos termos do disposto na mencionada Resolução, o prazo conferido à Comissão foi de 60 dias, contados da data da respectiva aprovação pelo Plenário da Assembleia Legislativa. A decisão de aguardar pelo parecer solicitado ao Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC) impediu a Comissão de cumprir o prazo estipulado na referida resolução.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

A elaboração do presente Relatório visa dar cumprimento ao disposto no ponto 3. da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 4/2009/A, de 3 de Junho.

A referida Resolução funda-se no disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 42º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de Janeiro, nos termos da qual compete à Assembleia Legislativa, no exercício das suas funções de fiscalização, vigiar o cumprimento da Constituição, do Estatuto e das leis e de apreciar os actos do Governo e da administração regional autónoma.

Por seu turno, a alínea g) do artigo 42º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores estabelece que compete às comissões especializadas permanentes pronunciarem-se sobre todos os assuntos submetidos à sua apreciação pela Assembleia ou pelo Presidente.

Nos termos do disposto no artigo 1º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 3/2009/A, de 14 de Janeiro, as matérias relativas

ao ordenamento do território são da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

Objecto e Caracterização

a) *Objecto do Relatório*

O objecto do Relatório foi definido pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 14/2009/A, de 3 de Junho, (anexa ao presente Relatório como documento 1) e circunscreve-se às diligências efectuadas e respectivas conclusões, no âmbito da avaliação actualizada dos condicionalismos que levaram à classificação da Ponta da Fajã Grande, no concelho das Lajes das Flores, na ilha das Flores, como zona de alto risco, proibindo qualquer tipo de construção naquela área bem como habitação nos imóveis ali existentes.

Atendendo à competência da Comissão, em matéria de ordenamento do território e ao âmbito do mandato que a mesma recebeu do Plenário da Assembleia Legislativa, as diligências efectuadas visaram realizar uma avaliação actual dos condicionalismos mencionados no parágrafo anterior.

b) *Caracterização da área*

A área objecto da avaliação a efectuar no âmbito da execução do mandato recebido do Plenário da Assembleia Legislativa situa-se na costa Oeste da ilha das Flores e é um dos lugares da freguesia da Fajã Grande, do concelho da Lajes. A Ponta da Fajã desenvolve-se ao longo de uma plataforma limitada a nascente por uma falésia de cerca de 500 metros de altura.

O Decreto Legislativo Regional nº 23/89/A, de 20 de Novembro, declarou a zona da Ponta da Fajã zona de alto risco e proibiu a edificação de qualquer tipo de construção bem como a habitação nos imóveis já existentes no local, ao mesmo tempo que estatuiu um conjunto de sanções a aplicar aos cidadãos que recuperem para habitação qualquer imóvel existente.

O Plano Director Municipal das Lajes das Flores, ratificado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 3/2007/A, de 2 de Fevereiro, classifica, no seu artigo 12º, a zona da Ponta da Fajã como espaço de alto risco, ao qual se aplica o regime do citado Decreto Legislativo Regional nº 23/89/A, de 25 de Outubro.

O Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha das Flores, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 24/2008/A, de 27 de Novembro, no seu artigo 19º, localiza as áreas de alto risco da ilha das Flores na zona da Ponta da Fajã. Nos termos da mesma disposição legal, constituem áreas de alto risco as áreas afectadas pelo desabamento de terras e rochas, proveniente da infiltração de águas da chuva e da ribeira ali existente. O nº 2 do mesmo normativo interdita no local as actividades de edificação e habitação ou reocupação dos imóveis existentes.

Capítulo IV

Desenvolvimento dos Trabalhos

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou proceder, no âmbito da execução do respectivo mandato, às seguintes diligências:

- Visita à Ponta da Fajã, na freguesia da Fajã Grande, concelho das Lajes, ilha das Flores;
- Audição do Presidente da Câmara Municipal das Lajes das Flores;
- Audição do Presidente da Junta de Freguesia da Fajã Grande;
- Solicitação de parecer ao Laboratório Regional de Engenharia Civil;
- Solicitação de parecer ao Departamento de Geologia da Universidade dos

Açores

Os documentos referentes aos convites para audição e pedidos de parecer e de informação são juntos ao presente relatório como documentos 2 a 5.

As diligências são a seguir relatadas pela ordem cronológica da sua realização, quanto à visita e audições realizadas. Segue-se a referência aos pareceres

solicitados, outra informação relevante e legislação consultada para efeitos da elaboração do presente Relatório.

1. AUDIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DAS FLORES

Embora o convite para audição tenha sido dirigido ao Presidente da Câmara Municipal das Lajes das Flores, a autarquia foi ouvida na pessoa do seu Vice-Presidente, por impossibilidade do respectivo Presidente. A audição decorreu pelas 15 horas do dia 29 de Junho p.p., na delegação das Flores da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Santa Cruz.

O Vice-Presidente começou por transmitir a sua convicção de que tudo o que tem sido feito até agora tem ido no bom caminho para que se possa proceder à revogação do Diploma Regional que interdita a zona da Ponta da Fajã. Referiu que, além de ser um dos lugares mais bonitos da Europa, as pessoas gostam de viver lá e que não aconteceu mais nada, acrescentando que existem outros locais onde aconteceram eventos semelhantes e que as pessoas continuam a viver lá.

Mencionou os esforços desenvolvidos pela Câmara Municipal na reparação de estradas e da rede de abastecimento de água, bem como o facto de a EDA ter procedido à ligação de novas baixadas. Considera que neste momento estão reunidas condições políticas e a vontade do homem para que se possa evoluir em sentido positivo, salvaguardando um círculo circunscrito de determinado risco.

O Vice-Presidente acrescentou que a Câmara Municipal não tem técnicos que possam avaliar a situação real do que se passa na rocha, pelo que a autarquia entende que será razoável, em termos de probabilidades, que da igreja para cima se mantenham as restrições e que se revogue o Decreto Legislativo Regional quanto ao mais, para que as pessoas possam continuar a habitar na Fajã. A concluir a sua intervenção inicial referiu o esforço que está a ser feito pelo CDS/PP e pelo PSD e que a Câmara Municipal das Lajes está de acordo com estas intenções, salvaguardada que seja uma zona tampão da igreja para cima.

O debate iniciou-se com uma questão colocada pelo Deputado António Gonçalves do PSD, que solicite ao Vice-Presidente da autarquia que esclarecesse melhor a posição da Câmara Municipal, uma vez que o Deputado entende que não se pode revogar o decreto Legislativo Regional em vigor e não revogar quanto a parte do

território em causa, ai que o autarca respondeu que a Câmara Municipal concorda com a revogação do diploma.

O Deputado Aníbal Pires pediu ao Vice-Presidente que esclarecesse se a posição da Câmara Municipal das Lajes é no sentido de que se mantenha a condicionante relativamente a uma parte do território em causa.

O Vice-Presidente respondeu que a necessidade de condicionar a zona para lá da igreja terá que ser avaliada por técnicos e que essa hipótese será de equacionar se houver necessidade disso, acrescentando que a Câmara estará atenta às questões do licenciamento.

O Deputado Manuel Herberto Rosa, do PS, perguntou ao autarca se a Câmara Municipal das Lajes alicerça a sua posição em algum suporte técnico ou se apenas num convencimento e no facto de que há 20 anos não acontece nada, questionando se a autarquia tem estudo geológico ou outro sobre a matéria.

O mesmo Deputado referiu que o diploma actual não impede as pessoas do usufruto dos seus terrenos, mas apenas a construção de novas habitações ou a habitação nos imóveis existentes. Acrescentou que parece que a Câmara Municipal das Lajes nunca tomou qualquer medida cautelar, nos termos do artigo 3º do diploma em causa e pretendeu saber porquê. Relativamente à Resolução que indemnizou as pessoas pelo abandono da Fajã, pretendeu saber se essas pessoas voltaram para a Fajã.

Respondendo ao Deputado, o Vice-Presidente disse parecer-lhe que as pessoas que receberam indemnização não voltaram, mas que não deixaram de ter lá os prédios, alguns dos quais foram vendidos mais tarde. Referiu que a Câmara Municipal da Lajes não tem pareceres técnicos, mas que ao longo dos últimos 20 anos nada mais aconteceu e que a falésia se reconstruiu e ficou arborizada, o que é factual. Acrescentou que, na altura, a Câmara respeitou e acatou o Decreto Legislativo Regional e que o que tem feito agora tem sido pelas pessoas que continuaram a viver no local, que não receberam indemnização e que têm direito aos bens essenciais como distribuição e água e acesso condigno.

O Deputado Manuel Herberto Rosa manifestou a sua convicção de que houve algumas pessoas que foram indemnizadas e que depois beneficiaram com os

prédios e concluiu que há uma alteração da posição da Câmara Municipal das Lajes entre 2008 e 2009 que não tem suporte técnico.

O Vice-Presidente respondeu ao Deputado reiterando a afirmação que fez na sua primeira intervenção, segundo a qual se deveria criar uma zona de precaução.

O Deputado Luís Silveira, do CDS/PP, perguntou ao autarca sobre o critério usado para as indemnizações, atendendo ao carácter global do diploma, e quem suportou as indemnizações, ao que o Vice-Presidente respondeu não poder pronunciar-se sobre esta matéria uma vez que não estava na Câmara na altura, tendo referido que as indemnizações foram suportadas pelo Governo Regional.

O Deputado Clélio Meneses, do PSD, referiu não estar em julgamento o que foi feito antes e que se sente que há uma predisposição das pessoas para viver no local, pelo que pretendeu saber do Vice-Presidente se a percepção da Câmara é de que se deverá poder construir em toda a zona sem restrições, ou se, pelo contrário, é de que se deverá poder construir numa área, mantendo a restrição na restante.

O Vice-Presidente respondeu que deverá salvaguardar-se uma zona restrita cujo perímetro se há-de definir.

O Deputado Luís Silveira, do CDS/PP, questionou o autarca sobre a existência de PDM para o município das Lajes e quais os critérios do mesmo para aquela zona. Questionou, ainda, se o próprio município, enquanto entidade licenciadora, pode impedir a construção através do PDM, no caso de o diploma vir a ser revogado.

Em resposta ao Deputado o Vice-Presidente disse que o município tem PDM e que o teor do mesmo está adstrito ao teor do diploma em causa. Quanto à segunda questão colocada, considerou que a mesma se resolve com a revisão do PDM.

Por último, o Deputado Luís Silveira perguntou se o município concorda com a revogação do diploma, assumindo o compromisso de, no seu PDM, restringir a construção em determinada zona tendo o Vice-Presidente respondido que de outra maneira não fazia sentido.

2. AUDIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA FAJÃ GRANDE

A audição do Presidente da Junta de Freguesia da Fajã Grande decorreu pelas 16 horas do dia 29 de Junho p.p., na delegação das Flores da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Santa Cruz.

Na sua intervenção inicial o Presidente da Junta de Freguesia referiu ser seu entendimento de que no local haverá algum perigo, mas que não vê perigo que implique que não se possa habitar. Quanto à revogação do diploma que impõe restrições à zona da Ponta da Fajã referiu não ter posição, acrescentado que acha que não existe perigo em viver na zona baixa, até à igreja, bem como em passar licenças.

O Deputado António Gonçalves, do PSD, solicitou ao autarca um melhor esclarecimento sobre a posição da Junta de Freguesia da Fajã Grande, pedindo-lhe que concretizasse se a igreja deveria ser o ponto limitativo do perigo, ao que o autarca respondeu que até à igreja haverá algum perigo, acrescentando que na nossa terra há perigo em todos os sítios. O autarca disse, ainda, que, até à igreja deverá ser aberto para construção e que da igreja para lá não se deveria construir, apenas manter o que lá está.

O mesmo Deputado questionou o autarca sobre as baixadas que têm sido feitas pela EDA, pretendendo saber se o Presidente da Junta tem sido solicitado para passar atestados de residência, tendo este respondido que tem passado bastantes.

O Deputado Manuel Herberto Rosa pretendeu saber quantas famílias têm na Ponta da Fajã a sua habitação principal, ao que o Presidente da Junta respondeu serem 6 a 8 famílias, mas que no Verão serão cerca de 20. O autarca referiu o facto de várias pessoas residentes no Continente terem moradia na Ponta da Fajã, onde possam o Verão.

O Deputado Clélio Meneses pretendeu ser esclarecido sobre os hábitos de vida em comunidade, no que respeita a vivências, ou se vão lá apenas dormir, tendo o autarca respondido que as pessoas mantêm as suas tradições, como é o caso das festividades do Espírito Santo, de S. Pedro e da Padroeira, Nossa Senhora do Carmo. Referiu ainda que ao dia 16 de cada mês é celebrada missa no local e que o espírito de comunidade se mantém.

O mesmo deputado pretendeu saber se as pessoas percebem a viabilidade de apenas se construir até à igreja ou se querem construir em todo o lado, ao que o autarca respondeu que as pessoas têm fugido para lá da igreja porque é mais barato, concluindo que querem continuar a construir.

O Deputado Luís Silveira perguntou ao autarca se este concorda com a revogação do diploma que impõe restrições ao local e se entende que deve ser o município a definir onde se deve construir e licenciar. O Presidente da Junta respondeu que, a ser possível, seria a Câmara a dizer onde é que se pode construir. Disse não saber se o diploma deve ou não ser revogado e que a decisão não deve ser tomada assim. Entende que o que foi feito, feito está mas que deveria poder construir-se, devendo ser o município a dizer onde tal será possível.

3. VISITA AO LOCAL

A Comissão visitou a zona da Ponta da Fajã, na freguesia da Fajã Grande, no concelho das Lajes das Flores, no dia 29 de Junho de 2009, pelas 17 horas e 30 minutos.

No local a Comissão observou a existência de alguns imóveis recuperados, bem como o estado dos acessos viários, recuperados num passado recente.

A Comissão observou, ainda, a zona do deslizamento ocorrido em 19 de Dezembro de 1987.

4. PARECER DO LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

O parecer do Laboratório Regional da Engenharia Civil – LREC, deu entrada na Assembleia Legislativa em 30 de Outubro, p.p., sendo junto ao presente Relatório como documento 6.

O parecer está sistematizado de acordo com as questões colocadas no ofício dirigido ao LREC pela Comissão.

Quanto à primeira questão enunciada, pretende-se saber se os riscos que motivaram a aprovação do Decreto Legislativo Regional nº 23/89/A, de 20 de Novembro, classificando a Ponta da Fajã Grande, na ilha das Flores, como zona de alto de risco, a manterem-se, são do mesmo grau em todo o lugar, ou seja, desde a entrada na Ponta da Fajã até ao local da derrocada.

Nesta matéria, pode ler-se no parecer do LREC se observam, na bacia existente no topo da falésia, “fissurações e degraus resultantes do abatimento de blocos, prenunciadores de importantes movimentações de terras que irão ocorrer futuramente”, “cicatrices resultantes de anteriores movimentos de massa” que ilustram o facto de que “este é um fenómeno que ali ocorre periodicamente” e “cicatrices recentes na superfície do talude, facto que demonstra que o processo erosivo continua a sua acção, contribuindo para a instabilidade da falésia”.

Quanto ao risco, e considerando o parecer que o risco “é a probabilidade de ocorrer uma perda (vidas humanas, bens, capacidade produtiva, etc) numa dada área, sujeita a um determinado perigo”, entende o LREC que “esta continua a ser e será sempre uma área de elevado perigo de ocorrência de movimentos de massa, por corresponder a um escarpado imponente onde existem indícios de evolução acelerada”, acrescentando que, tendo em conta que as hipóteses de soluções de intervenção directa sobre a falésia para o minimizar são totalmente inviáveis atendendo à altura da escarpa, considera-se que, na prática, não só se mantém uma situação de elevado risco em todo aquele lugar, como, em termo quantitativos, esse risco tem sido aumentado ao longo do tempo”, pelas razões expostas no parecer.

A segunda questão enunciada pretende esclarecer se é possível proceder a um mapeamento dos riscos, em função da respectiva natureza e grau, identificando-se zona ou zonas onde pudessem, eventualmente, ser permitidas determinadas actividades, o parecer do LREC é de que “é possível elaborar um mapeamento da zona em função dos riscos existentes (...)” mas que “a utilização desta zona deverá ser sempre bastante condicionada (...)”, “(...) não devendo ser nunca permitida a pernoita”.

A terceira questão enunciada pretende esclarecer se o tipo e grau de risco existente no lugar da Ponta da Fajã são diversos de outras zonas com idênticas características que se conhecem nos Açores, de forma a justificar um tratamento diferenciado. O parecer do LREC considera que “o lugar da Ponta da Fajã é dos locais de maior risco do arquipélago. Contudo, existem outras situações em que o risco é idêntico...”, às quais deveria ser aplicado “o mesmo tratamento que se adoptou para a Ponta da Fajã e não o inverso”.

5. OUTROS PARECERES SOLICITADOS

Por ofício enviado em 18 de Agosto, p.p., foi solicitado parecer ao Departamento de Geologia da Universidade dos Açores. Até à data da conclusão do presente Relatório não foi recebida qualquer resposta por parte daquele Departamento da Universidade.

6. DOCUMENTOS REMETIDOS À COMISSÃO

Em 30 de Junho de 2009 o Presidente da Câmara Municipal das Lajes das Flores remeteu, via telecópia, à Comissão, um ofício pelo qual pretendeu esclarecer as dúvidas manifestadas por alguns Deputados quanto à posição da autarquia, no decurso da audiência em que se fez representar pelo Vice-Presidente da Câmara. O documento é junto ao presente Relatório como documento 7.

De acordo com o referido ofício, é entendimento da Câmara Municipal das Lajes das Flores “que, sem garantias claras de segurança para as populações, não se deverá proceder à revogação integral da legislação existente, devendo pelo contrário, promover-se a alteração de tal legislação, de modo a permitir-se a construção e habitação numa zona delimitada e definida para o efeito de acordo com o grau de risco que vier a ser identificado”.

7. INFORMAÇÃO RELEVANTE

Em 22 de Outubro p.p., a Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos dava conta, através do sítio do Governo na Internet, da ocorrência de “um novo movimento de massa na arriba da Ponta da Fajã Grande, na ilha das Flores” (página consultada em 18 de Novembro de 2009, no endereço anexa ao presente relatório como documento 8).

8. LEGISLAÇÃO RELEVANTE

Para efeitos da elaboração do presente Relatório foi considerada, pela sua relevância, a seguinte legislação:

- a) Decreto Legislativo Regional nº 23/89/A, de 20 de Novembro – Declara como zona de alto risco a zona da Ponta da Fajã Grande, no concelho das Lajes das Flores;
- b) Decreto Regulamentar Regional nº 3/2007/A, de 2 de Fevereiro – Ratifica o Plano Director Municipal das Lajes das Flores;

- c) Decreto Regulamentar Regional nº 24/2008/A, de 27 de Novembro – Aprova o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha das Flores e o respectivo regulamento.

Capítulo V

Conclusões

Das diligências realizadas e da análise da documentação referenciada ao longo do presente Relatório a Comissão de Assuntos Parlamentares extraiu as seguintes conclusões, aprovadas por unanimidade:

1. O lugar da Ponta da Fajã Grande é habitado, com carácter de permanência, por cerca de 6 famílias. A sua população residente aumenta no Verão para cerca de 20 famílias.
2. Mantém-se ainda hoje manifestações da vida comunitária, como é o caso de festividades religiosas e celebração de missa, que acontece uma vez por mês.
3. As autarquias locais com jurisdição no território em causa não dispõem de qualquer estudo ou parecer técnico sobre as condições geológicas do local.
4. O lugar da Ponta da Fajã Grande é – e continuará a ser – uma área de elevado perigo e ocorrência de movimentos de massa, por corresponder a um escarpado imponente onde existem indícios de evolução acelerada.
5. As hipóteses de soluções de intervenção directa sobre a falésia para minimizar os riscos são totalmente inviáveis atendendo à altura da escarpa.
6. O lugar da Ponta da Fajã Grande é um dos locais de maior risco do arquipélago.
7. O Decreto Legislativo Regional nº 23/89/A, de 20 de Novembro, declarou a zona da Ponta da Fajã zona de alto risco e proibiu a edificação de qualquer tipo de construção bem como a habitação nos imóveis já existentes no local, ao mesmo tempo que estatuiu um conjunto de sanções a aplicar aos cidadãos que recuperem para habitação qualquer imóvel existente.

8. O Plano Director Municipal das Lajes das Flores, ratificado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 3/2007/A, de 2 de Fevereiro, classifica a zona da Ponta da Fajã como espaço de alto risco, ao qual se aplica o regime do citado Decreto Legislativo Regional nº 23/89/A, de 25 de Outubro.
9. O Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha das Flores, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 24/2008/A, de 27 de Novembro localiza as áreas de alto risco da ilha das Flores na zona da Ponta da Fajã e interdita as actividades de edificação e habitação ou reocupação dos imóveis existentes no local.
10. Em 21 de Outubro de 2009 registou-se um movimento de massa na arriba da Ponta da Fajã Grande.

Ponta Delgada, 20 de Novembro de 2009

A Relatora, *Isabel Almeida Rodrigues*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*.

Presidente: Está apresentado o relatório e segundo o combinado em conferência de líderes, cada grupo ou representação parlamentar pode intervir por uma única vez até ao máximo de 10 minutos, bem como o Governo, sobre este relatório e a respectiva apresentação.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

(* Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar duas notas prévias: a primeira para reconhecer o competente trabalho que a CAPAT realizou relativamente à Ponta de Fajã Grande, na sequência duma iniciativa do CDS/PP e de outra posterior do PSD.

Das audições realizadas em sede de comissão resultou claro que continua a haver vontade das pessoas em continuar a residir naquela zona.

A nossa iniciativa teve o mérito de catalisar a discussão deste assunto e resultou da convicção de que na democracia representativa os eleitos devem defender as pretensões dos eleitores.

O Sr. Secretário da Economia falou ontem, com alguma graça, da função de procuradoria de um deputado desta casa relativamente ao Corvo. Nós não gostamos de chamar função de procuradoria, mas democracia representativa que, no fundo, é o que legitima a existência deste Parlamento e de qualquer outro.

Num breve histórico deste percurso, sem querer ser exaustivo, resultou uma nota técnica do LREC, actualizada, e que, não sendo politicamente vinculativa, nós respeitamos e acatamos, porque entendemos que, para propormos uma solução do ponto de vista político, devemos alicerçar-nos no *know-how* técnico que a justifique. Não é manifestamente o caso.

A nota técnica do LREC é altamente dissuasora em relação à possibilidade de pernoitar na Ponta da Fajã e de realizar qualquer actividade com condições atmosféricas adversas.

Desse modo retirámos, obviamente, a nossa iniciativa.

Portanto, da nossa parte será sempre assim: nós só iremos propor iniciativas que sejam aconselhadas, do ponto de vista técnico, mas não invalida que tenhamos uma opinião, em relação a esta matéria, que mantemos.

A nota técnica do LREC clarifica outro aspecto que nos parece manifestamente importante e que reconhece, no fundo, um dos fundamentos em que se alicerçou a nossa iniciativa, que é o facto da Ponta da Fajã, sendo o único regime de excepção deste tipo nos Açores, não é uma excepção, não é, de facto, caso único, e passo a citar a nota técnica que diz o seguinte: “O lugar da Ponta da Fajã é dos locais de maior risco do arquipélago, contudo existem situações em que o risco é idêntico, às quais deveria ser aplicado o mesmo tratamento e não o inverso”, ou seja, tal como todos nós fizemos, e sinalizamos aqui, convidamos os demais intervenientes no debate político para que não haja dois pesos e duas medidas em relação a situações que são idênticas.

A verdade é que isso resulta claro da nota técnica e responsabiliza-nos a todos.

Daqui para a frente, relativamente a este assunto, nada será igual.

Há outros locais similares na nossa região e a não averiguação e consequentes medidas com eventual criação de outros regimes de excepção, configuraria, isso sim, uma tremenda irresponsabilidade e uma tremenda hipocrisia.

Portanto, aquilo que o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa frisou nesta casa, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que era a postura que nós, decisores políticos, devemos ter, servindo de capacete aos mais incautos quando eles próprios não acautelam a sua vida, obviamente terá que ser estendido, desse ponto de vista, em bom rigor, a outros locais da nossa Região.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Restam-nos dois caminhos:

O primeiro, que é a via que nós defendemos e continuamos a defender, é a via de consagrar o direito à auto-responsabilização às nossas populações, obviamente alertando-as para os riscos, mas respeitando o direito que têm de residir onde querem, de facto, residir.

O segundo é procederem-se aos estudos que são indiciados pela nota técnica do LREC e ter a coragem de tomar a atitude política condizente com ela, ou seja, se há, de facto, situações idênticas na nossa região tenha-se a coragem de atribuir outros capacetes.

Após este arrazoado, que penso que foi esclarecedor e simples, haveria muito para dizer, mas resultam dúvidas e terá que ser o Governo Regional a esclarecê-las.

O que é que, após este relatório, tenciona o Governo Regional fazer em relação à Ponta da Fajã? Vai manter tudo como está? Vai abdicar do regime de excepção? Vai expropriar e demolir tudo o que está construído na zona depois de passar anos a assobiar para o lado em relação a este sítio? Vai encomendar estudos ao LREC para identificar outras zonas de potencial risco na nossa Região? Vai acatar os pareceres técnicos do LREC e agir politicamente em conformidade com eles, nomeadamente criando outros regimes de excepção onde isso se justificar?

Portanto, aguardamos esclarecimentos à posição do Governo Regional que, não podendo ser feita hoje, será, naturalmente, matéria de requerimento.

Muito obrigado.

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado António Maria Gonçalves.**

Deputado António Maria Gonçalves (*PSD*): **Obrigado, Sr. Presidente.**

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A força da natureza marca-nos tanto quanto a sua beleza.

Os Açores resultam disto e, em essência, da forma como os Homens vivem e moldam as singularidades das ilhas tanto quanto resistem e se moldam aos poderes da terra, do mar e dos ventos.

Foi e tem sido sempre assim que os açorianos construíram casas e arrotearam terras das quais fizeram sustento e vida.

Em muitos lugares dos Açores, vive-se na linha que não separa mas junta a beleza e o perigo das manifestações da Natureza.

A Ponta da Fajã Grande, no concelho das Lajes das Flores, é um desses lugares.

Na ponta da Europa, entre o Mar, a Terra e o Céu, homens e mulheres quiseram, ao longo de séculos, fazer dela a sua terra.

Usufruíram e resistiram.

Em 1987, a “derrocada” aconteceu, e os homens fizeram lei que declarou o lugar como zona de alto risco, limitando o seu uso e ocupação.

Passaram os anos, os homens foram resistindo e insistindo na sua fixação naquele lugar.

Dirigiram-se a esta Assembleia onde fizeram chegar as suas vontades e reivindicações.

O PSD com o sentido de responsabilidade exigível, nesta como em todas as situações da nossa intervenção política, propôs que fosse elaborada uma avaliação actualizada dos condicionalismos que levaram à classificação da Ponta da Fajã como zona de alto risco, designadamente, das circunstâncias geológicas, urbanísticas, científicas, sociais e culturais que permitissem a utilização habitacional daquele lugar.

Não podíamos avançar num ou noutro sentido sem assegurar o conhecimento actualizado da situação em concreto.

Foi o que fizemos, na esperança que se pudesse determinar um uso limitado e circunscrito da Ponta da Fajã.

Terminada que está tal avaliação, não podemos deixar de concluir que continuam a existir circunstâncias que condicionam o uso daquele lugar pelo homem, designadamente, do parecer actualizado do Laboratório Regional de Engenharia Civil.

No fundo, e em conclusão, as circunstâncias históricas, sociais e culturais confirmam a vontade e sentido da fixação do homem naquele lugar. No entanto, os dados geológicos e científicos que chegaram a esta Assembleia condicionam tal utilização, pelo que, mais uma vez, com o sentido de responsabilidade que nos é exigível, não podemos avançar com a alteração do regime jurídico vigente, esperando que o tempo, a Natureza e o conhecimento do Homem venham a permitir que outros homens e mulheres voltem a ter na Ponta da Fajã a sua casa e a sua vida.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): *Muito bem!*

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.**

(*) Deputado Manuel Herberto Rosa (*PS*): **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. membros do Governo:**

A problemática associada ao lugar da Ponta da Fajã, desde 1987 recorrentemente tem vindo a este Parlamento, iniciativas para revogar. Entretanto a legislação introduzida e que condiciona a utilização e impede a ocupação permanente daquele espaço, foram três e nenhuma delas chegou a plenário, também é verdade, uma porque caducou e duas porque o seu proponente as retirou, mediante os pareceres, entretanto, surgidos.

O PSD em Maio de 2009 tomou a iniciativa duma resolução, que o PS viabilizou através da sua abstenção, em que se pretendia, e em nosso entender bem, ajuizar das circunstâncias reais no momento, relativamente ao risco geológico que caracteriza aquele local.

Pretendia-se saber, e isso era pertinente, se continuava a existir risco e, existindo risco, se esse risco podia ser, de alguma forma, calculado em função da zona, atribuindo maior ou menor risco, conforme tivéssemos mais para Norte ou mais para Sul.

A nota técnica do LREC que entretanto foi produzida, por solicitação da Comissão de Assuntos Parlamentares e, embora seja redundante, não posso deixar também de registar a qualidade do trabalho desenvolvido por esta Comissão Parlamentar, a nota técnica que é, ao fim e ao cabo, na ausência de resposta por parte da Universidade dos Açores, o único documento técnico que nós temos na nossa mão, responde claramente a estas duas situações.

Por um lado, diz que não só se mantém uma situação de elevado risco em todo aquele lugar, como esse risco tem sido aumentado ao longo do tempo e também relativamente ao eventual mapeamento dá a resposta, porque diz que a utilização daquela zona deverá sempre ser bastante condicionada, não devendo ser nunca permitida a pernoita, ou seja, a reocupação em permanência daquele local não recolhe por parte dos técnicos competentes parecer positivo.

Também em Maio, aquando da discussão do Projecto de Resolução, já tivemos oportunidade de dizer que querendo ser parte da resolução do problema, mas com a consciência, com verdade e com responsabilidade, enquanto não tivéssemos nenhum fundamento técnico que nos conduzisse a poder, em consciência, revogar a legislação, o PS não iria viabilizar qualquer iniciativa nesse sentido.

Ora, acontece que, em resultado do trabalho desenvolvido pela comissão, o risco se mantém e não é possível encontrar um risco mitigado, embora actualmente haja uma gradação diferente, o risco em toda a Ponta da Fajã é tão elevado que não me permite, em consciência, dizer que há uma zona minimamente segura para ser parcialmente revogada ou ser alterada a legislação actualmente em vigor.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, o que há que fazer, no entender do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, é cumprir a lei e nem necessário se torna produzir nova legislação.

Como foi dito pela Sra. Relatora, para além deste diploma, que impede habitar o local, existem dois outros instrumentos que reforçam essa medida e de entre os

dois está, obviamente, o Plano de Ordenamento da Orla Costeira, mas o outro, e chamo a atenção para ele, é o Plano Director Municipal do município das Lajes das Flores. É esse instrumento que define a Ponta da Fajã como zona de alto risco que impede, por si mesmo, que sejam licenciadas construções, licenças de habitação, enfim todo um conjunto de medidas para não permitir a ocupação clandestina, porque legal nunca poderá ser, daquele espaço.

É verdade que o ideal nesta situação, como em todas, seria que aquilo que é um desejo, porventura legítimo, de algumas pessoas de viver ou continuar a viver na Fajã, pudesse ter resposta positiva, mas há que ser responsável e não podemos, obviamente, eximirnos da responsabilidade de, enquanto representantes do povo açoriano, também ter em mente que necessitamos de manter a legislação que, em última instância, visa assegurar o seu bem-estar e a sua segurança.

O Partido Socialista entende que o trabalho que foi produzido é importante, que a iniciativa do PSD se justificou e cumpriu os seus objectivos e se mais necessário fosse algum argumento, aquilo que aconteceu em Outubro último penso que dá resposta a todas as questões que se colocam relativamente a esta matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(* **Deputada Zuraida Soares (BE):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu também não tenho a mínima dúvida em felicitar os trabalhos e as conclusões da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho pelo resultado obtido, pela sua objectividade, e actualidade destas conclusões e desta, no fundo, investigação e levantamento do ponto de situação.

Este relatório suscita alguns comentários que eu gostaria de fazer.

Numa madrugada de Outubro do ano passado a natureza encarregou-se de lembrar, a quem habita esta nossa Região, que mais vale prevenir do que remediar e que, de acordo com aquele princípio de precaução, tantas vezes e em tantos âmbitos desprezamos. Umhas vezes dá-nos jeito, outras vezes não nos dá, tem dias.

A nova derrocada ocorrida na Ponta da Fajã Grande, na Ilha das Flores, em Outubro passado, ao fim de 20 anos de aparente, e só aparente, quietudo, felizmente, sem qualquer tipo de consequências nefastas para pessoas e bens, foi a melhor resposta às tentativas de alteração do Decreto Legislativo Regional, de 89, que classificava aquela zona como de alto risco e passo a ler o citado decreto: "... ficando expressamente proibido edificar naquela área qualquer tipo de construção, bem como habitar nos imóveis já ali existentes".

No ponto 2 diz: "Todo o cidadão que reocupar, para habitação, qualquer imóvel existente na zona referida neste diploma, incorrerá nas seguintes sanções:

- c) Desalojamento imediato; restituição integral dos apoios financeiros que haja recebido a qualquer título do Governo Regional para realojamento; corte do fornecimento de energia eléctrica e de água".

Esta alínea c) do nº 2 é muito importante.

Depois, no artigo 3º diz: "A Câmara Municipal das Lajes das Flores tomará todas as medidas de natureza cautelar necessárias à observância do disposto neste diploma".

É caso para dizer, Sras. e Srs. Deputados, que a natureza falou com a autoridade que todos lhe reconhecemos, mas que a autoridade foi, sem sombra de dúvida, aquilo que faltou e muito, do nosso ponto de vista, para cumprir e fazer cumprir o estipulado neste Decreto Legislativo Regional.

Como podemos compreender que ao fim de 20 anos de publicação deste Decreto Legislativo Regional, que ao fim de 20 anos duma Resolução do Governo Regional que ofereceu apoio a três alternativas possíveis aos desalojados daquele lugar: construção de casa própria, aquisição de casa ou indemnização pelo desalojamento compulsivo deste lugar e que 20 anos depois dos graves acontecimentos ocorridos na Ponta da Fajã Grande ali se continue a construir, a recuperar, a vender terrenos, mais caros ou menos caros, conforme ficam para lá ou para cá da igreja, a pernoitar e a viver com carácter de permanência e que simultaneamente se tenham reparado estradas de acesso, rede de abastecimento de água, ligação de novas baixadas da EDA, enfim, tudo iniciativas que indiciam o total desrespeito e incumprimento pelo que a lei estipula.

Eu pessoalmente não estranho a tentação de recuperar aquele lugar, aquela fajã e que se pretenda tudo ou quase tudo, alterar um bocadinho para cá, um bocadinho para lá.

Há tentações legítimas, se calhar há outras que nem tanto, mas interrogo-me e preocupo-me pela incapacidade de fazer cumprir a lei que este caso concreto, Sras. e Srs. Deputados, comprova.

Ora, mais uma vez nós temos que perguntar de quem é a responsabilidade, é solteira novamente e vai outra vez morrer assim? Ficamos todos impávidos e serenos perante este mau exemplo?

A questão já não é só dois pesos e duas medidas, a questão é a seguinte: se temos o “capacete” e a lei nos obriga a pô-lo, como é que andamos todos por aí com os cabelos ao vento? Esta é outra das questões fundamentais.

Disse o Sr. Deputado Herberto Rosa, e bem, na minha opinião, que as actuais conclusões e pareceres obrigam a cumprir a lei. Não temos a menor dúvida, mas obrigam agora, como já obrigavam antes e eu pergunto: quem é que fiscaliza e pune este incumprimento e quem é o responsável por esta situação de incumprimento reiterado e pelas falsas expectativas criadas naquela população ao longo destes últimos vinte anos, dando-lhes sinais e indicadores de que afinal aquele lugar voltaria, mais ou menos tarde, a ser novamente habitável? Isto também é um custo que deve estar em questão.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar.

(* **Secretário Regional do Ambiente e do Mar** (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Antes de mais o Governo Regional vê com agrado a forma responsável com que a maioria das forças parlamentares aqui presentes encarou os resultados dos trabalhos da Comissão e o relatório que foi elaborado pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil que, aliás, o Governo Regional subscreve e aceita como tecnicamente bom e como claro naquilo que deve ser feito.

Em relação a esta matéria existem duas questões que eu gostaria, desde já, de responder:

A primeira que foi colocada pelo Sr. Deputado do PP que tem a ver com o que fazer no resto do território.

O Governo Regional está consciente daquilo que são as conclusões apontadas pelo LREC, que é uma situação de risco que existe em vários pontos da Região.

Foi por causa disso que o Governo Regional já mandou elaborar a Carta de Risco da Região, carta esta que está a ser elaborada e que a devido tempo será discutida, será pública, será conhecida e nós ficaremos com uma visão mais clara da totalidade do problema no arquipélago e dos diversos gradientes e diversos cambiantes em relação ao risco já que ele não é igual em todos os lugares e nós não podemos equacionar todas as Fajãs pela mesma métrica nem podemos generalizar aquilo que é inerentemente diferente, mas essa é uma discussão que precisa de um suporte técnico, suporte técnico esse que está a ser elaborado e que em devido tempo será conhecido e então ter-se-á a oportunidade de fazer uma análise mais clara e mais concisa e de responder à questão de forma pertinente que foi aqui colocada pelo Sr. Deputado do PP.

Em relação à outra face do problema, o que está a acontecer neste momento na Ponta da Fajã Grande, há legislação que é preciso cumprir, há uma lei que tem que ser cumprida essencialmente pelos particulares, mas particularmente pela Câmara Municipal respectiva, entidade essa que tem a obrigação de fiscalizar a construção, que tem a obrigação de gerir licenciamento urbano.

Este decreto, como aliás, o Sr. Deputado do PS que interveio acabou de dizer, está em vigor, deve ser cumprido e a intenção do Governo Regional é que ele seja cumprido e, portanto, quer em relação àquilo que está no decreto, quer em relação àquilo que é o seu reflexo no Plano de Ordenamento da Orla Costeira e no Plano Director Municipal do Concelho das Lajes das Flores, temos a obrigação de fazer cumprir a lei e é essa a intenção do Governo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(* **Deputado Paulo Estêvão (PPM)**: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Em relação a esta questão, o relatório técnico é inequívoco e, evidentemente, a posição do PPM, que é partilhada pela generalidade das bancadas, é do respeito pela legislação que está em vigor e também acautelar a segurança das populações, mesmo que isso implique, de alguma forma, que essas mesmas populações que têm aspirações que não se coadunam com a sua segurança, não possa ser respeitada, mas os partidos políticos não podem aceder ao populismo e à decisão fácil de a todos agradar e, portanto, nesse sentido nós temos que fazer, mas também me preocupa que possa existir uma generalização das tais zonas de risco dos Açores, porque há poucos dias vi um senhor, que é o Presidente dos Amigos da Terceira, penso eu, defender que era necessário evacuar a Ilha do Corvo para segurança dos seus habitantes.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Esse benefício não era aceitável!

O Orador: Não foi isso que ele disse. Era para protecção dos seus habitantes.

Evidentemente que isto é uma declaração completamente idiota por parte deste senhor e que obviamente quis ter uma publicidade pessoal à custa de uma declaração deste tipo.

É evidente que o povoamento dos Açores foi realizado da forma como todos nós sabemos. As populações que começaram a fixar-se, a partir do Sec. XV nos Açores, muitas vezes fixaram-se em locais cuja segurança, todos nós sabemos, não é o melhor local que possa acautelar a segurança das populações e não é o melhor local em termos de fixação dessas populações.

É importante que nesta área não se parta para um fundamentalismo de colocarmos as populações ou de redistribuirmos ou colocarmos aqui entraves à fixação das populações, tendo em conta aspectos meramente técnicos, por isso é que eu achei importante fazer aqui uma intervenção, porque vejo nalguns sectores estrangeirados, digamos assim, algum fundamentalismo em relação a estas questões.

Não posso de forma nenhuma tolerar que isto venha a suceder. O estrangeirado é aquele que acabei de citar, como é óbvio.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, damos este ponto por encerrado e passamos para o ponto seguinte.

A Sra. Deputada Zuraída Soares pede a palavra para?

Deputada Zuraída Soares (BE): Sr. Presidente, eu queria pedir um intervalo regimental de 30 minutos.

Presidente: É regimental. Regressamos às 18 horas e 50 minutos. Até já.

Eram 18 horas e 15 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Agradeça que reocupassem os vossos lugares.

Eram 18 horas e 54 minutos.

Vamos reiniciar os nossos trabalhos com a apresentação por parte do Sr. Secretário Regional dos Ambiente e do Mar da **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009 – “Natureza jurídica e normas de funcionamento da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA)”**.

Tem a palavra, Sr. Secretário.

(*) **Secretário Regional do Ambiente e do Mar (Álamo Meneses):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional, que agora está presente perante esta Câmara, visa estabelecer a natureza jurídica e regular o funcionamento de uma entidade regional que tem como objectivo a regulação do sector das águas para consumo humano e dos resíduos em geral.

Em matéria de resíduos, esta entidade tem como obrigações, para além da regulação das questões de natureza técnica, que são extremamente importantes, ou seja as questões tecnológicas dos resíduos, as normas a que deve obedecer a

recolha, o transporte e o destino final dos diversos tipos de resíduos, também a regulação da economia do sector, estabelecendo regras que têm a ver quer com os preços que são cobrados aos diversos utilizadores dos sistemas, desde os domésticos aos industriais, quer também as questões que têm a ver com o transporte, com o destino final com os custos de reciclagem, com o relacionamento com as entidades gestoras dos diversos fluxos.

Portanto, do ponto de vista financeiro, regular todo este sistema, assumindo aquelas competências que a Secretaria do Ambiente vem neste momento exercendo em matéria do financiamento do transporte inter-ilhas de resíduos, de financiamento do sistema de exportação de resíduos para o exterior e de toda a gestão do sector, em matéria de águas para abastecimento humano, esta entidade vai assumir as competências que até agora vinham a ser exercidas por uma entidade com sede em Lisboa, o ERAR, uma entidade que visa essencialmente garantir duas coisas:

Por um lado, a qualidade do abastecimento, as normas técnicas em termos da qualidade e do cumprimento da Directiva Água, a Directiva 80/778, que estabelece regras sobre a qualidade da água que é distribuída, quer do ponto de vista microbiológico, quer do ponto de vista químico;

Por outro lado, exercer funções de regulação do preço e de regulação da distribuição da água entre as diversas entidades que captam e distribuem água para consumo humano, sejam elas as autarquias, as diversas entidades empresariais que também já operam neste sector, quer outras entidades que venham a utilizar a água para esse fim, já que é possível que uma unidade hoteleira possa ter o seu furo privativo e possa fazer captação, ou qualquer outra entidade possa distribuir água para esse objectivo.

Esta entidade também tem obrigações a nível da gestão da qualidade destes dois sistemas, do sistema de resíduos e do sistema de águas, em termos da cobertura do serviço mínimo que tem que ser prestado aos cidadãos, estabelecendo as normas técnicas que esse serviço tem que ter e em termos de aporção das origens da água, naquilo que é obrigação também da Região, ou seja, garantir que a água que é captada para distribuição tenha as características de quantidade e de qualidade

que estão previstas quer no Plano Regional da Água, quer na Directiva Comunitária aplicável e na legislação nacional que a transpõem.

É, pois, uma entidade que tem um conjunto de objectivos vastos, cobrindo uma área extremamente importante da gestão ambiental, uma área que cobre tudo o que é a relação entre as autarquias, as entidades municipalizadas que gerem resíduos e gerem águas, os cidadãos em geral e que depois tem obrigações em termos de contratualizar os planos de amostragem da água, os planos de verificação da qualidade e gerir todo o sistema de qualidade em ambas as áreas.

É uma entidade com grande importância do ponto de vista da garantia de um serviço de qualidade aos cidadãos; é uma entidade com grande importância do ponto de vista da coordenação entre os diversos municípios da gestão da água, da gestão da qualidade da água, da gestão dos resíduos, do transporte de resíduos, do destino dos resíduos.

É também uma entidade com grande importância do ponto de vista do financiamento de determinadas actividades, quer do financiamento do transporte e destino final, quer do financiamento das operações de protecção das origens da água que nalguns casos, e nalguns dos nossos concelhos, precisam de urgente investimento, já que continuamos a ter uma taxa de violação das normas de qualidade, particularmente nos municípios mais pequenos, que ainda é apreciável, particularmente na área da qualidade microbiológica das águas, em que temos que fazer grandes investimentos, como aliás são conhecidos e estão previstos no Plano Regional da Água.

Esta entidade é uma entidade que se pretende ser auto-financiada, ou seja, pretende gerar as suas receitas e reinvestir essas receitas exactamente nas autarquias, reinvestindo no sentido de servir melhor as pessoas e garantindo a qualidade do serviço.

Portanto, é uma entidade que, dentro da lógica que deve ser aplicada à água e aos resíduos, tem a ver com o princípio do utilizador/pagador e o princípio do poluidor/pagador, ou seja, responsabilizamos as diversas entidades que usam esse recurso e indirectamente nos responsabilizamos a nós próprios, enquanto cidadãos, pelos custos que este sistema deve ter de forma a que o sector da água tenha um

preço que seja consentâneo com os custos reais da água e incentive a sua poupança, incentive a sua gestão racional e também na área dos resíduos garantir que os custos que são incorridos por todos nós com a gestão dos resíduos são tendencialmente suportados por quem gere os resíduos, através das taxas que são pagas pelos produtores de resíduos (as chamadas eco-taxas que existem na maior parte dos produtos e que revertem para esta entidade) e pelas taxas que depois são pagas pelos municípios e pelos próprios cidadãos em função da utilização dos recursos que façam.

São estes os objectivos desta entidade, uma entidade que reputo da maior importância para uma correcta gestão dos nossos recursos naturais e para uma garantia da qualidade do sistema de recolha e transporte de resíduos e da água para consumo humano, quer do ponto de vista químico, quer na segurança do seu abastecimento e na protecção das suas origens.

Muito obrigado.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Na Alemanha a cerveja já é mais barata do que a água!

Secretário Regional do Ambiente e do Mar (Álamo Meneses): A água não tem que ser barata, porque é um bem precioso.

Tem é que ter qualidade!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz.

Deputado Mário Moniz (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tem sérias reservas sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Entendemos que é mais um passo para a entrega de bens essenciais como a água, neste caso, à exploração especulativa privada, aumentando os custos básicos das famílias e eventualmente diminuindo a qualidade deste bem.

Neste momento já existe a entrega do tratamento de resíduos sólidos a privados, directamente ou por via das famigeradas parcerias que só interessam aos ditos.

A própria Associação de Municípios levanta sérias reservas ao alcance futuro do impacto na autonomia financeira dos municípios, obrigando-os a financiar uma entidade que os vai substituir numa função pública de base.

Além do mais a experiência da República prova que estas entidades reguladoras são puras ilusões, manobras de diversão para sossegar a opinião pública.

Na prática não regulam coisa nenhuma e fiscalizam ainda menos.

O Bloco de Esquerda defende que seja o Estado a assumir estas funções.

Por que é que o Governo Regional vai tutelar uma entidade reguladora em vez de ser ele próprio a assumir as funções dessa entidade?

Quanto a nós, a Secretaria do Ambiente e do Mar tem todas as condições e serviços para regular e fiscalizar estas matérias.

Esta entidade reguladora significa novamente, à semelhança do Instituto Público, mais lugares bem pagos, mais burocracia e mais areia para os olhos dos cidadãos. Pior ainda, significa mais dinheiro deitado fora no momento em que ele é tão preciso.

Bem sabemos que é um fenómeno europeu a que Portugal e esta Região, em particular, aderiram, embora mal.

Pelo exposto e pelo entendimento que este Grupo Parlamentar tem sobre a função vital dos serviços em causa, o Bloco de Esquerda vai votar contra esta iniciativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

(*) Deputada Carla Bretão (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional em boa hora (e podemos dizer antes tarde do que nunca) apresenta-nos nesta Casa uma proposta que visa cumprir uma sua competência que até agora (e sublinhe-se até agora) tem sido omissa, ou seja, ao nível da fiscalização e regulação, ao nível dos sistemas de abastecimento de água e de recolha de águas residuais. Tem sido omissa. Até agora não fez esse tipo de

fiscalização e agora vem criar uma entidade reguladora nesse sentido, e ainda bem que o vem fazer.

No entanto, assume com a criação desta entidade que esta sua competência específica tem que ser financiada por outros, ou seja, assume (e no preâmbulo está explícita essa questão) que quem tem que pagar esta competência própria do Governo Regional são os regulados, que a meu ver parece um absurdo.

É efectivamente uma competência efectiva do Governo Regional. O Governo Regional até agora não o fez e agora quer fazê-lo com encargos atirados para cima de outras pessoas, nomeadamente as autarquias e indirectamente nos consumidores.

Só podemos aceitar até que haja uma comparticipação, uma taxa de regulação, para ajudar no financiamento de tal entidade, tal como é feito a nível nacional, por exemplo, à semelhança do que é feito no ERAR, não percebemos por que é que as taxas aplicadas representam 14 vezes mais daquilo que neste momento os municípios pagam para serem fiscalizados.

O que se impõe, neste momento, é perceber por que é que há uma disparidade na taxa de aplicação desta entidade às autarquias, que efectivamente se irá repercutir nos consumidores, ou seja, prevê este diploma uma taxa de regulação de 2,5% sobre a facturação bruta da água mais taxas de saneamento. Isso representa 14 vezes mais do que os municípios pagam neste momento e é isso que o Sr. Secretário tem que me explicar nesta câmara.

Por agora é tudo.

Deputados Pedro Gomes (PSD) e Paulo Estêvão (PPM): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Silveira.

(*) Deputado Luís Silveira (CDS/PP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

No entender do Grupo Parlamentar do CDS/PP faz pouco sentido a criação de mais entidade reguladora autónoma, neste caso Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores, uma vez que esta trará mais encargos financeiros

para os açorianos quando estas competências poderiam ser realizadas por uma Direcção Regional.

Como se referiu, esta entidade reguladora irá traduzir-se para os açorianos numa conta de água mais cara, a avaliar pelas taxas que os municípios terão de pagar das suas receitas anuais de exploração do sistema de fornecimento de água e serviços de resíduos sólidos.

A água que deveria ser um bem público de primeira necessidade é transformada pelo Partido Socialista, com esta iniciativa, num bem comercial, porque a taxa de 2,5% que se pretende cobrar para o financiamento da ERSARA não está indexada aos encargos de funcionamento desta entidade, mas à facturação dos concessionários.

Por essa razão o CDS/PP apresenta uma proposta de alteração no sentido de reduzir o impacto que esta taxa acabará por ter numa conta mensalmente a todos os açorianos que pagam pelos serviços da água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos.

Registamos que esta Proposta de Decreto Legislativo procura o equilíbrio dos diferentes tarifários dos serviços públicos de abastecimento de água, não podendo deixar de manifestar a nossa apreensão, pois o texto da iniciativa leva-nos a suspeitar que essa uniformização seja alcançada através do aumento, em todas as ilhas, da mais conhecida e vulgar conta de água.

De resto, imposta referir que em termos de entidades gestoras a distribuição de água para consumo humano, bem como do próprio saneamento básico se mantém, no nosso entender bem, sob a alçada dos municípios da Região.

Por fim, o CDS/PP orgulha-se por mais uma vez o PSD vir, na esteira do CDS, apresentar propostas de alteração tendo em vista que fossem melhores que as do mesmo.

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Bárbara Chaves.

(*) Deputada Bárbara Chaves (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente à Proposta de Decreto Legislativo Regional que “Cria a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos dos Açores”, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem informar esta Câmara de que na generalidade irá votar favoravelmente a iniciativa em análise, isto porque a entidade permitirá a regulação dos sistemas de gestão das águas de abastecimento e das águas residuais urbanas, bem como todas as operações de gestão de resíduos produzidos nos Açores, emitindo orientações técnicas a implementar pelas respectivas entidades gestoras e que garantam a opção de medidas de gestão adequadas de forma a eliminar ou reduzir eventuais impactos sobre a saúde dos açorianos, bem como sobre os recursos naturais.

Para além disso, o nosso voto favorável justifica-se igualmente devido ao facto de se considerar que a opção governamental de criar uma única entidade que regule o sector da água e dos resíduos, confere a existência de uma visão global do sector ambiental, permitindo igualmente a rentabilização e optimização de recursos.

Por último realçar que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera que a sustentabilidade do sistema de gestão dos sectores da água e dos resíduos só é possível através da existência de um sistema tarifário adequado que reflecta os reais custos de exploração dos sistemas, que inclui obrigatoriamente os custos da regulação, pelo que se considera que a proposta de diploma representa uma atitude responsável e corajosa por parte do Governo Regional.

Considera assim o Grupo Parlamentar do Partido Socialista que o diploma em análise constitui mais um passo dado pelos Governos do Partido Socialista, entre outros já dados nessa área, com vista ao incremento da qualidade de vida dos açorianos.

Na especialidade (e se me permite, Sr. Presidente) o Grupo Parlamentar do Partido Socialista subscreve as alterações constantes do relatório que visam essencialmente clarificar determinadas normas, bem como colmatar algumas lacunas encontradas na proposta, irá igualmente apresentar uma proposta de alteração ao artigo 24º.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) Deputado Anibal Pires (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Esta iniciativa do Governo Regional é mais uma na sequência de várias que têm acontecido. Aliás, hoje já foi aqui aprovada uma com o voto contra do PCP de desgovernamentalização e de criação de entidades às quais são atribuídas competências que são competências do Governo e que a direcção regional competente (aliás, como o Deputado Luís Silveira do CDS/PP referiu) poderia muito bem tomar a seu cargo.

É evidente que nós compreendemos que isto decorre da transposição de uma Directiva Europeia, o que não quer dizer que concordemos; decorre do princípio do consumidor/pagador e do poluidor/pagador, mas atenção, de facto, isto aqui traz encargos acrescidos ou para os consumidores ou para as autarquias.

Portanto, não podemos dar o nosso apoio a mais esta entidade, a mais uma entidade das muitas que o Governo Regional tem criado.

Não vamos dar o nosso apoio a isto, porque consideramos que isto deve estar na esfera da competência do Governo Regional e não tem que estar a ser criado nenhum ente diferente para a gestão quer das águas, quer dos resíduos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para uma segunda intervenção o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar.

(*) Secretário Regional do Ambiente e do Mar (Álamo Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Começaria por esclarecer esta câmara em relação a um aspecto que me parece central desta proposta e que infelizmente parece estar a ser mal percebido por alguns dos Srs. Deputados que intervieram.

Não se trata aqui de nenhuma desgovernamentalização pela simples razão que esta entidade é parte integrante do Governo Regional, é da Administração Directa da Região, portanto, não desgovernamentaliza nada, as suas contas continuam a

aparecer na Conta da Região. Portanto, esta é uma entidade que é criada por duas razões:

Primeiro: é necessário ter a capacidade de gerar as suas próprias receitas e de fazer a sua própria contabilidade de forma a cumprir a norma do pagador/poluidor e do consumidor/pagador.

Segundo: esta entidade é de gestão partilhada. É criado um conselho de parceiros em que têm assento todas as entidades reguladas para que aí, no diálogo e no consenso que seja possível gerar entre todas as partes, sejam estabelecidas as regras de regulação.

É por isso que ela tem esta existência própria, porque ela continua a ser parte da orgânica do Governo Regional, continua a ser parte da estrutura do Governo Regional e continua a ser integralmente reflectida na contabilidade pública, e portanto, na contabilidade do Governo Regional.

Portanto, não há aqui nenhuma desgovernamentalização de qualquer função. É o Governo Regional que continua, na sua Administração Directa (porque se trata da Administração Directa da Região) a exercer estas funções, continua a exercê-las de uma forma que fica perfeitamente clara e transparente em relação às entidades reguladas e é essa a razão pela qual nós estamos a criá-la, para permitir aqui um encontro dos regulados e dos reguladores, e é uma acção que não tem um impacto directo sobre os consumidores, tem sim sobre todo o sistema, derrama sobre o sistema um conjunto de despesas, que são despesas de regulação, e que são despesas de investimento na própria qualidade da água, cujo custo, mesmo indo para as estimativas mais elevadas (que eu não subscrevo inteiramente) se traduz em menos do que 2 euros por ano, por açoriano, e que são obviamente despesas muito pequenas face aos objectivos que queremos atingir que são objectivos de garantia da qualidade da água e de garantia do sistema de resíduos.

É nisso que isto se vai traduzir.

As contas estão feitas, Srs. Deputados, eu já estou a fazer uma estimativa bastante por cima em relação aos valores que temos disponíveis.

Não estamos a onerar os açorianos com valores exorbitantes, estamos apenas a pedir às entidades uma contribuição para que ela seja reinvestida no próprio objecto da gestão.

Não há aqui aumento excessivo de valor daquilo que são, ao fim de contas, os custos do funcionamento do sistema, há sim uma melhoria muito grande na capacidade do sistema de garantir qualidade.

Nós não podemos fazer repercutir sobre os contribuintes em geral aquilo que é ao fim de contas o resultado de uma acção e de uma vontade individual. É preciso que a utilização dos recursos hídricos e dos recursos naturais se faça de forma racional e a forma de nós racionalizarmos essa gestão é, com transparência, fazermos repercutir os seus custos sobre os utilizadores dos diversos sistemas. O que se está aqui a fazer é criar um sistema absolutamente transparente, um sistema que é parte da Administração Directa da Região.

Portanto, não há aqui nenhuma desorçamentação, nem nenhuma saída de funções do Governo para em casos terceiros. Isto contraria frontalmente aquilo que foi afirmado por alguns Srs. Deputados, porque estamos a colocar esta entidade na Administração Directa da Região. Não estamos aqui a criar nenhuma empresa, nenhum instituto, estamos sim a criar uma entidade que é parte da gestão da Região, que constará da orgânica do departamento regional competente em matéria de ambiente, que estará totalmente dentro da esfera de regulação e de funcionamento da Região, que estará transparentemente submetida à fiscalização desta Câmara e que terá uma participação das entidades reguladas, permitindo aqui, sim, uma gestão partilhada aos diversos níveis de responsabilidade de maneira a que se encontrem as soluções que melhor sirvam os açorianos e que garantam a qualidade destes sistemas.

Não há aqui nenhuma tentativa de privatizar a água, pelo contrário, estamos a assumir da parte da Região uma responsabilidade muito maior em matéria de água. Portanto, nada nesta proposta aponta no sentido da privatização, pelo contrário.

A possibilidade de privatização está nas autarquias que são as gestoras do sistema e, por esta legislação, Srs. Deputados, nenhum caminho se abre, nenhum passo se dá nesse sentido.

Dá-se sim um passo no sentido da regulação. Portanto, não há aqui nada que aponte para aí, porque essa função, a função de distribuição da água, continua, aliás como teria que continuar, a ser uma função das autarquias que as gerem dentro das normas que estão estabelecidas nas autarquias, normas com as quais este diploma em nada bule, não tem nenhuma relação com elas, apenas criámos mecanismos de fiscalização, de regulação, de garantia da qualidade e da garantia de que o serviço que é prestado aos açorianos é um serviço essencial, é aquilo que em português ainda não existe uma palavra, o *multilit*, ou seja, é uma classe de serviços, um serviço essencial que tem que ser prestado a todos e que tem que haver garantia que a todos chega.

O Governo Regional pretende fazer com esta entidade é garantir que todos os açorianos, independentemente do sítio em que vivem, tenham acesso a estes serviços, que são serviços essenciais a um custo que seja compatível com o serviço fornecido e com aquilo que é a nossa sociedade e com uma garantia de qualidade que neste momento infelizmente ainda não existe em todo o arquipélago, mas queremos que exista e este é mais um passo que damos.

Por isso são injustas e infundadas as suspeições que aqui foram levantadas quanto à desorçamentação, desgovernamentalização e muito mais ainda em relação a uma eventual privatização.

Não há nada neste diploma que aponte nesse sentido.

Estamos a falar de uma entidade da administração directa da Região e que continuará nessa administração.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Hoje, ao longo do dia, o que temos vindo a assistir é que o Governo Regional cada vez que quer resolver um problema cria uma entidade reguladora. Isto significa uma asfixia crescente para as famílias açorianas e para o orçamento da Região, porque evidentemente isto são estruturas pesadas que custam muito dinheiro ao erário público e que ainda por cima também têm o efeito de provocar que, neste

caso o utente, de forma indirecta, mas como poderemos verificar a breve trecho, terá que pagar um serviço muito mais caro e terá que pagar a água também muito mais cara. Essa é a consequência directa.

Evidentemente que as expectativas em relação aos preços que os utentes terão que pagar no futuro são sempre muito baixas por parte do Governo Regional. A realidade é muito diferente e os preços que se vão atingir são sempre muito mais elevados do que estas previsões idílicas que são realizadas por parte do proponente.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Quantas entidades foram criadas?

O Orador: Nesse sentido, evidentemente que o Partido Popular Monárquico considera que não pode apoiar uma proposta que cria este “polvo gigantesco” de entidades reguladoras por tudo e por nada.

Temos um problema, cria-se uma entidade reguladora.

Então não se percebe por que é que temos um Governo Regional, por que é que temos as secretarias regionais, para que é que existem as direcções regionais. Começa-se a não perceber afinal o que é que fazem, porque os açorianos poderão começar a pensar que a sua tarefa fundamental é criar entidades reguladoras para executarem as competências das secretarias e das direcções regionais.

Neste sentido, o conjunto de preocupações que presidiu à elaboração deste documento é um conjunto de preocupações com que nós concordamos, mas a forma como o Partido Socialista pretende resolver estas questões, colocando mais Estado, mais despesa, mais burocracia, colocando sempre processos mais complexos e mais burocráticos, a forma como o Partido Socialista resolve estas coisas, acaba por tornar impossível que se possa apoiar um diploma com estas características que significa exactamente a anulação das boas intenções iniciais e, no final, o que significa é um estado enormíssimo...

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): É mais do isso!

O Orador: Ao longo deste dia debatemos 3 ou 4 necessidades da Região. Os senhores responderam. Qual foi a vossa resposta? A criação de uma entidade reguladora.

É uma forma de resolver os problemas, mas temos que discordar em absoluto, porque isto significa, como vos disse e repito (termino já, porque a minha intervenção foi bastante clara em relação a esta questão), mais despesa, mais burocracia, mais problemas e mais ineficácia.

No final, quando fizermos as contas a tudo isto, isto custou mais dinheiro ao orçamento regional e isto é um serviço que custa mais dinheiro ao utente açoriano.

Daqui a uns meses poderemos verificar que as contas que foram realizadas e ditas aqui pelo Sr. Secretário Regional, que afinal vamos poder comprovar que é uma parte de uma história idílica sobre esta questão.

Muito obrigado.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): O senhor não percebe nada disto!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Intervenho neste debate para que não fique a ideia de que o que estamos aqui a discutir é meramente a questão da aplicação de uma taxa reguladora no âmbito da criação da entidade reguladora.

Deputado Artur Lima (*CDS/PP*): É, é!

O Orador: É muito mais do que isso. É o desenvolvimento e é a concretização do Plano Regional da Água e dos diversos Planos de Resíduos que foram aprovados nesta casa e aplaudidos pela generalidade dos que aqui estão.

Já na altura tínhamos consciência de que era necessário criar um sistema de regulação, criar um sistema económico-financeiro no âmbito da regulação destes planos.

Não há dúvida nenhuma, não havia na altura e continua a não haver agora.

Nesse âmbito há dois princípios que são essenciais e já foram aqui referenciados pelo Sr. Deputado Aníbal Pires: o princípio do poluidor/pagador e o princípio do consumidor/pagador.

São essenciais e estão na génese dos planos que aqui aprovámos na altura e que agora desenvolvemos e estamos a desenvolver com a aprovação da Entidade Reguladora de Serviços de Água e Resíduos dos Açores.

É fundamental este tipo de regulação e este tipo de intervenção para garantirmos uma utilização mais racional dos recursos naturais. Daí que estranhe...

Deputada Zuraida Soares (BE): Não estranhe!

O Orador: ... que alguma esquerda tome as posições radicais que toma, rejeitando sem propor o que quer que seja, este tipo de medidas e de iniciativa.

Srs. Deputados, os preços têm que reflectir o custo social da sua utilização ou da utilização dos bens naturais.

Deputada Zuraida Soares (BE): Desta maneira?!

O Orador: Concorda ou não, Sra. Deputada Zuraida Soares?

Deputada Zuraida Soares (BE): O objectivo é uma coisa!

O Orador: Este é o princípio do consumidor/pagador que está plasmado e consagrado nesta iniciativa.

Mesmo reduzindo à questão da taxa de regulação, Srs. Deputados, nas nossas contas, isto significa 1 euro por ano, por açoriano.

Mesmo nas contas mais pessimistas chegará no máximo a 1,4 ou 1,5 euros por ano por açoriano.

Sras. e Srs. Deputados:

Eu acredito e o PS acredita que a sustentabilidade não é uma palavra vã.

Porque temos que concretizar, somos daqueles que acreditamos que ainda é possível mudar rumo à sustentabilidade.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Catorze anos para mudar!

O Orador: Os planos que foram aprovados e que deram origem a esta iniciativa vão nesse sentido.

Estamos disponíveis a pagar esse preço,...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Mas os açorianos não estão!

O Orador: ... estamos disponíveis a pagar esse euro por ano para termos uma água e uma gestão de resíduos com outra qualidade e com outra fiscalização.

Vou terminar, Srs. Deputados, porque nestas coisas e nestas matérias que são determinantes para o nosso futuro colectivo o PS não se desresponsabiliza.

Vou terminar, plasmando Nietzsche, dizendo que o PS prefere enfrentar a crítica e eventualmente a má reputação a enfrentar a má consciência.

Vozes das bancadas do PS e do Governo: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

(*) Deputada Carla Bretão (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Bem me parecia que o Sr. Secretário Regional não faz a mínima ideia dos valores que aqui estão envolvidos e por isso não respondeu à minha pergunta.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

A Oradora: O que efectivamente estamos aqui a discutir é a criação de uma entidade reguladora, dentro das competências próprias do Governo Regional, cujo financiamento vai ser empurrado para os açorianos.

O Governo Regional está a tentar financiar-se através dos açorianos e nada mais do que isso.

Deputados Jorge Macedo (PSD) e Paulo Estêvão (PPM): *Muito bem! Muito bem!*

A Oradora: Sr. Secretário, o que se está aqui a passar é que neste momento as taxas de regulação pagas pelos municípios açorianos e que estão reflectidas na nossa factura da água mensalmente rondam os 30 mil euros (valor global Açores).

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): A Sra. Deputada está a fingir que não existem autarquias!

A Oradora: O que o senhor propõe neste diploma é que a partir de agora tenhamos um encargo, em taxa de regulação, a nível Açores para todos os municípios da Região de 437 mil euros.

Já viu bem? Um aumento de 400 mil euros que vai ser suportado pelos açorianos, nada mais do que isso!

Posso dar-lhe exemplos concretos, Câmara a Câmara, para perceber efectivamente o exagero que está aqui plasmado neste diploma.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

A Oradora: Vamos à Câmara da Lagoa!

A Câmara da Lagoa, neste momento, paga uma taxa de regulação ao ERAR de 1.345 euros.

Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social (*Ana Paula Marques*):
IRAR!

A Oradora: ERAR, ex-IRAR, Sra. Secretária.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

A Oradora: Vai passar a pagar uma taxa de 20.500 euros.

A taxa paga pela Câmara Municipal da Ribeira Grande, neste momento, ronda os 3.283 euros.

Vai passar a pagar 47.190 euros.

Vamos à Câmara de Angra do Heroísmo?

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Essas contas estão mal feitas!

A Oradora: A taxa nacional de regulação que neste momento a Câmara paga (e as contas estão certas, Sr. Secretário, prove-me o contrário), é de 5.172 euros.

Vai passar a pagar 72.900 euros, à Entidade Reguladora Regional.

Deputado Paulo Estêvão (*PPM*): Não fizeram as contas!

A Oradora: Mas podemos ir mais longe, à Câmara Municipal da Praia da Vitória que tem um aumento de mais de 30 mil euros do que paga neste momento, ou mesmo à Câmara da Horta que paga neste momento 1.814 euros e vai passar a pagar 21.700 euros, só para dar alguns exemplos, porque posso passar os Açores a “pente fino”, se assim o desejarem.

Deputado Clélio Meneses (*PSD*): *Muito bem!*

A Oradora: Relativamente à taxa que estão a aplicar toda ela será repercutida, porque assim todos sabemos que é e que tem que ser, nos consumidores açorianos e é isso que os senhores querem roubar aos munícipes. Querem roubar os açorianos...

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

A Oradora: ... para financiarem as vossas competências próprias.

Para além disso, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista fingir que baixa esta taxa (fingir!). Mas também não fizeram as contas e não percebem que valores estão aqui envolvidos.

Não são 400 mil euros, hão-de ser 300 mil euros!!! Grande diferença.

Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social (*Ana Paula Marques*):

E é!

A Oradora: Acontece que quem vai pagar este valor são os açorianos, ou seja, o Governo está a tentar financiar-se através dos açorianos.

Deputada Isabel Rodrigues (*PS*): Não é verdade!

Deputado Paulo Estêvão (*PPM*): Vamos criar uma entidade reguladora para fazer as contas!

A Oradora: Também o CDS/PP veio tentar melhorar este encargo. Tentou apresentar uma proposta construtiva, tentou que fosse melhor do que a que existe. É sensivelmente melhor, mas não é a que achamos que deve ser.

Neste momento, os municípios açorianos devem continuar a pagar aquilo que já pagam...

Deputado Jorge Macedo (*PSD*): *Muito bem!*

Deputado Hernâni Jorge (*PS*): Isso é ridículo!

A Oradora: ... e não por valor de facturação, mas por disponibilidade de 1000 metros cúbicos de água, porque a nível da facturação não tem sentido nenhum aplicar uma taxa sobre o volume de facturação bruto e explico porquê.

Não tem sentido, em primeiro lugar, porque os tarifários regionais são muito diferentes. Cria uma discriminação entre os próprios municípios açorianos.

Deputados Jorge Macedo e Clélio Meneses (*PSD*): *Muito bem!*

A Oradora: Em segundo lugar, vai taxar uma outra taxa, ou seja, há sobreposição de taxas. É uma taxa de regulação que vai ser calculada sobre o valor de facturação mais taxa de saneamento, ou seja, há uma sobreposição de taxas.

Deputado Artur Lima (*CDS/PP*): Essa é tecnicamente incorrecta!

A Oradora: Para além disso quero também aqui dizer que a Ilha das Flores e a Ilha do Corvo são bastante prejudicadas com esta situação.

Neste momento, a Ilha das Flores não tem volumes de água contabilizados, nem facturados, porque é gratuito, e com este diploma passa a pagar um salário mínimo regional por cada 1000 habitantes. Olhem só ao que chegámos!

Neste momento, o valor médio por cada 1000 habitantes nos Açores é de 125 euros. As Flores vão pagar 400 e tal euros por cada 1000 habitantes. Inadmissível, Sr. Secretário!

Para além disso, o Corvo neste momento também não paga esta taxa de regulação e sabe muito bem porquê.

Deputado Francisco César (PS): Sr. Deputado Paulo Estêvão, não fazia a mínima ideia dessas coisas!

A Oradora: Porque a nível nacional está estabelecido que as entidades gestoras que fornecem abaixo dos 100 mil metros cúbicos de água/ano, estão isentas desta taxa. Nem este diploma o estabelece.

Por fim, algo também de muito engraçado que podemos aqui encontrar nesta taxação.

Diz o diploma no seu artigo 24º, ponto 8, que “... as taxas são igualmente aplicáveis sobre a facturação referente a actividades acessórias e complementares exercidas pelas entidades concessionárias”.

Vejam lá se não é um roubo que o Governo Regional está a tentar fazer. Está a tentar ir buscar o máximo de dinheiro que consegue às autarquias e aos consumidores açorianos para financiar uma competência própria que tem o dever de a cumprir.

Muito obrigada.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e do PPM)

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar.

(* Secretário Regional do Ambiente e do Mar (Álamo Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Infelizmente estamos aqui perante uma situação em que a extrema-direita e a extrema-esquerda parecem ter-se aliado num combate contra aquilo...

Deputado Clélio Meneses (PSD): À falta de argumentos o que inventam!

O Orador: Sr. Deputado, não se preocupe com os argumentos que eles já aparecem.

... que é, no fim de contas, a aplicação de princípios que creio que são aceites pela vasta maioria da nossa sociedade.

A utilização da água é a utilização de um bem público.

A água é um bem que é de todos nós.

Essa utilização tem custos, esses custos devem ser imputados aos seus utilizadores.

A mesma coisa acontece com a gestão dos resíduos e com a gestão de todo este sistema ambiental que visa, no fim de contas, garantir a qualidade do ambiente a todos nós.

Somos nós todos, enquanto cidadãos que somos responsáveis, quer pelo princípio do consumidor/pagador, quer pelo princípio do poluidor/pagador, pela manutenção deste sistema.

Srs. Deputados, por mais contas que façam, e mesmo que as façam pelo escalão mais elevado, mesmo que sejam os tais 300 mil euros (repare-se), se tivermos 240 ou 250 mil açorianos a pagar esta taxa, não chegamos aos 2 euros por açoriano por ano, para gerir este sistema.

Srs. Deputados, estamos a falar de uma quantia muito pequena para conseguir um valor muito grande, a garantia da qualidade e da disponibilidade de serviços que são essenciais a todos.

Deputado Jorge Macedo (PSD): E aumenta-se 1400%!

O Orador: Não estamos a falar de nenhum roubo, de nenhum aumento exagerado e muito menos estamos a falar da imposição de valores a quem quer que seja, porque esta é uma entidade que tem uma gestão partilhada e nessa gestão partilhada estão lá presentes também os regulados. Todos eles têm assento nesta entidade, todos eles podem pronunciar-se, todos eles podem participar na gestão deste dinheiro.

Por outro lado também, não estamos, ao contrário daquilo que os Srs. Deputados estão aqui a dizer, a aumentar a despesa. Estamos a criar um mecanismo que já existe a nível nacional, estamos a transferir as receitas que correspondem às taxas que eram pagas a nível nacional, que eram efectivamente mais baixas (não o negamos) para a Região.

Deputada Carla Bretão (PSD): Não é a mesma coisa!

O Orador: Por que é que estamos a aumentá-las? Para termos uma disponibilidade maior, para executarmos aquilo que são as necessidades que estão plasmadas, quer no Plano Regional da Água, quer no Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores.

Precisamos de fazer investimento em cada um destes planos da ordem das 2 centenas de milhões de euros. Estamos a falar em mais de 4 centenas de milhões de euros que é preciso investir para dar execução aos Planos.

Estamos a pedir uma muito pequena participação a todos nós enquanto cidadãos para conseguirmos atingir esses objectivos e é preciso não esquecer que em matéria de gestão da água, temos que fazer enormes investimentos na parte que é da responsabilidade regional (não são 400 mil euros, são muitos milhões de euros) no sentido de conseguirmos uma protecção adequada das origens da água.

Temos que dar cumprimento à Directiva Água...

Deputada Carla Bretão (PSD): Há muito tempo, Desde 2003. Já estamos em 2010!

O Orador: ... e a Directiva Água, a Directiva da Qualidade do Consumo Humano, tem um conjunto de exigências que passam por dois eixos, por um lado, pela repercussão dos custos reais da água nos consumidores, de forma a induzir uma gestão adequada e responsável desse recurso e, por outro lado, numa garantia de qualidade que só pode ser conseguida se nós, em alta, ou seja, se nas captações tivermos água com condições de ser distribuída pelas nossas casas e ser utilizada com segurança...

Deputado Ricardo Cabral (PS): *Muito bem!*

O Orador: ... e isso só se consegue fazendo grandes investimentos na protecção nas origens da água.

É preciso não esquecer que temos obrigações perante os consumidores e perante a União Europeia que temos que cumprir, devemos cumprir e queremos cumprir. É esse o nosso objectivo e é isso que vamos fazer.

O Governo Regional tem convicções e uma das convicções é que estes princípios, o princípio do poluidor/pagador e o princípio do consumidor/pagador são princípios basilares na gestão ambiental e são princípios que devem ser respeitados e devem ser levados à sua consequência.

Levá-los à sua consequência é estar a pedir aos gestores dos sistemas que contribuam para o bem colectivo desses próprios sistemas.

Este dinheiro não vai ser usado pelo Governo Regional em mais nada a não ser na gestão da qualidade do sistema. É apenas para isso. Por isso mesmo é que é criada uma entidade com autonomia administrativa e financeira que terá o seu orçamento, como todos os orçamentos dessas entidades, aprovado e fiscalizado por esta Câmara e que aplicará os seus recursos exactamente nos seus objectivos: garantia da qualidade e regulação do sistema.

Estamos, no fim de contas, a reinvestir algum dinheiro, muito pouco, infelizmente, porque estamos a falar de uma quantia muito pequena. Mesmo que usemos os valores mais elevados que foram aqui apresentados pela Sra. Deputada Carla Bretão, é uma quantia irrisória face às necessidades de investimento.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Se é tão irrisória por que é que o Governo quer cobrar?

O Orador: É perfeitamente razoável que assim seja.

Aliás, Sra. Deputada, gostaria de lhe lembrar que todas as acções que o Governo Regional faz, inclusivamente o financiamento deste Parlamento, são feitas directamente pelos açorianos, por todos os açorianos. Todos nós que estamos aqui estamos a ser financiados por todos os açorianos. Tudo o que fazemos está. Portanto, não é diferente daquilo que está a ser feito na água, não há diferença nenhuma, não estamos a fazer nada de diferente.

Deputada Carla Bretão (PSD): É ir buscar mais!

O Orador: É uma resposta muito clara. Nós precisamos de mais recursos para investir em algo que é uma necessidade urgente. É isso que estamos a fazer com toda a transparência.

Esse valor será depois devidamente regulado e repercutido no funcionamento do sistema.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz.

Deputado Mário Moniz (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Já percebemos que quem vai pagar a falta de responsabilidade do Governo Regional bem como a sua transferência para uma entidade independente, em que quem manda é o Governo, são os munícipes. Isso já percebemos.

Mas há uma outra questão que quero pôr aqui, que é perceber também o que são as entidades reguladoras, na prática para que é que servem, e temos bonitos exemplos. Temos o exemplo da Entidade Reguladora com enorme para não dizer a maior responsabilidade neste país, a entidade que regula a situação económica financeira, o Banco de Portugal, instituição onde trabalhei durante 13 anos.

Deputado Berto Messias (PS): Sr. Deputado, o que é que isso tem a ver?

O Orador: Deixou falir a Caixa Económica Faialense, apesar dos relatórios que a agência da Horta enviava para a sede, alertando para a trapaça que existia com os depósitos em moeda estrangeira.

Ia deixando falir a Caixa Operária, não fora a sua integração na Caixa Económica de Angra do Heroísmo.

Deixou falir a Caixa Económica Açoriana, salva em bom tempo pelo Montepio Geral, instituição à qual eu meu orgulho de pertencer.

Isto para dizer que apesar de todas as experiências negativas, BPN, BPP, BCP e outros de quem ainda não se ouviu falar, aldrabam e roubam com a complacente regulação do Banco de Portugal.

Então para que serviu esta entidade reguladora?

Mais grave:

Perante as evidências, o Banco de Portugal obrigou-se a actuar impondo sanções que o nosso Primeiro-Ministro se apressou a reduzir.

Ora aí está como funcionam as entidades reguladoras independentes neste país, independentes mas sobre as ordens do Governo.

(Aparte inaudível do Deputado Francisco César)

O Orador: Não nos “atirem mais areia para os olhos”, Sr. Deputado Francisco César.

Arrumem a sua casinha e assumam as suas responsabilidades e respondam directamente por elas.

Muito obrigado.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Bom era o diploma voltar à comissão e fazerem as contas com calma!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Silveira.

(* Deputado Luís Silveira (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Há que clarificar que o CDS/PP concorda com o diploma (não é isso que está em causa) bem como com a responsabilidade social que os açorianos devem ter, sem qualquer dúvida.

O que o CDS/PP não concorda é com as taxas aqui apresentadas, que, no nosso entender, são elevadíssimas, são excessivas e põem em causa os rendimentos das famílias açorianas em tempos de crise como aqueles em que ainda estamos.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): *Muito bem!*

O Orador: Mais não seja, a prova disso é a proposta que a bancada do Partido Socialista aqui apresenta, porque se a proposta do Governo não é excessiva, por que vem o Partido Socialista fazer uma proposta redutiva àquela que o Governo aqui nos apresentou? A primeira prova é essa.

De resto, aquilo que o CDS/PP aqui fez foi apresentar uma proposta, uma proposta que considera equilibrada e justa para com os açorianos. Não tentou apresentar propostas melhores que as do partido A, B ou C. Apresentou uma proposta

equilibrada, que acha justa e coerente neste momento de crise para os açorianos por um bem tão essencial como é a água.

Deputados Artur Lima e Paulo Rosa (CDS/PP): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão para uma segunda intervenção.

(*) Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Obviamente para discordar em absoluto da intervenção do Sr. Secretário Álamo Meneses.

Quando se discorda de um documento do Sr. Secretário, o Sr. Secretário vem logo com ofensas às forças partidárias (extrema-esquerda, extrema-direita).

Quero dizer-lhe que se ser de extrema-direita é recusar o aumento das taxas... é verdade!

Se ser de extrema-direita é recusar o aumento do aparelho do Estado... é verdade!

Se ser de extrema-direita é recusar o aumento descontrolado das entidades reguladoras... é verdade!

Se ser de extrema-direita é recusar o aumento dos preços que os açorianos terão que pagar no final de cada mês... é verdade!

Se ser de extrema-direita é defender a autonomia e a independência das autarquias açorianas... é verdade!

Agora, com este tipo de propostas eu não tenho nenhuma dúvida que os senhores são de extrema-esquerda.

Muito obrigado.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

(*) Deputada Carla Bretão (PSD): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Penso que é necessário esclarecer aqui algumas distorções da realidade que o Sr. Secretário gosta muito de fazer.

Esta entidade reguladora não vem fazer qualquer tipo de investimento no sistema de abastecimento de água, não vem proteger a água nas suas origens.

O que esta entidade vem fazer é fiscalizar e regular tudo o que tem que ser feito nessa matéria, por isso não tente justificar as taxas que pretende receber por supostos investimentos que não vão existir.

Por outro lado, o regime que aqui aplica não é igual ao regime que é aplicado a nível nacional.

A nível nacional é feito um cálculo por metro cúbico de água, não é feito um cálculo ao nível da facturação e das taxas recebidas pelos municípios.

Por fim, e depois destes esclarecimentos, porque realmente o Sr. Secretário, por vezes, gosta de distorcer a realidade, afirmo novamente que a única proposta equilibrada que existe nesta casa para modificar o artigo 24º deste diploma é realmente a do PSD e por uma razão muito simples, porque não vai onerar o orçamento das famílias açorianas.

É a única que não onera o orçamento das famílias açorianas.

Muito obrigada.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar.

(* Secretário Regional do Ambiente e do Mar (Álamo Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Embora começando a correr o risco de me repetir, porque as questões já foram aqui devidamente explanadas em todas as suas vertentes, gostaria apenas de responder directamente à questão que foi aqui colocada pela Sra. Deputada Carla Bretão.

Se a Sra. Deputada ler o artigo 23º deste diploma, particularmente o seu nº 3, verá que essa entidade pode estabelecer...

Deputados João Costa e Pedro Gomes (PSD): Pode...

O Orador: ... com os municípios, que são as entidades gestoras dos sistemas, acordos de colaboração que se regem pelas normas dos acordos dos contratos

ARAAL, que se regem pelo Decreto Legislativo Regional 23/2003, que fará obviamente a redistribuição.

Esta entidade seguramente não é uma entidade bancária, como há pouco nunca pensei acreditar ouvir numa intervenção do Sr. Deputado do Bloco de Esquerda. Portanto, não tem como objectivo criar nenhum depósito no banco, tem como objectivo reinvestir as suas receitas naquilo que são os seus objectivos, na garantia da qualidade e do bom funcionamento do sistema. É esse o objectivo.

Obviamente que o seu reinvestimento só poderá ser feito dentro daquilo que são as normas que estão aqui estabelecidas e só pode ser feito na colaboração com as entidades gestoras no sentido de obter qualidade. É isso que se pretende.

Não vai de maneira nenhuma onerar de forma extraordinária os açorianos.

Deputado António Marinho (PSD): Vai onerar!

O Orador: Já fizemos aqui várias contas.

Já disse aos Srs. Deputados que na pior das hipóteses, e não subscrevendo esse cálculo, fica-se seguramente abaixo dos 2 euros por ano, por habitante, o que temos que convir é muito pouco face àquilo que são os objectivos desta iniciativa.

Muito obrigado.

Deputado António Marinho (PSD): É muito pouco, mas o Partido Socialista pôs ali menos 20 cêntimos!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos suspender os nossos trabalhos por hoje.

Continuamos este debate amanhã, porque estamos a atingir a hora regimental.

Retomamos os nossos trabalhos pelas 10 horas da manhã com o PTAP.

Boa noite e até amanhã.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

Manuel Herberto Santos da Rosa

Partido Social Democrata (PSD)

Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos

Duarte Nuno d'Ávila Martins de **Freitas**

João Luís Bruto da Costa Machado da **Costa**

Rui Manuel Maciel Costa de Oliveira **Ramos**

Deputado que faltou à Sessão:

Partido Socialista (PS):

Benilde Maria Soares Cordeiro de **Oliveira**

* Texto não revisto pelo orador

Documento entrado

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 34/2009 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DAS ALÍNEAS C) E D) DO ARTIGO 13º DA LEI N.º 90/2009, DE 31 DE AGOSTO

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 13 de Janeiro de 2010, na Delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projecto de Resolução n.º 34/2009 – Pedido de declaração de inconstitucionalidade das alíneas c) e d) do artigo 13º da Lei n.º 90/2009, de 31 de Agosto.

O mencionado Projecto de Resolução, da autoria do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, deu entrada

na Assembleia Legislativa em 28 de Outubro de 2009, tendo sido despachado para a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer, até 31 de Dezembro de 2009.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

Nos termos do disposto nas alíneas *g)* do nº 2 do artigo 281º da Constituição da República Portuguesa e *m)* do nº 1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores pode requerer a declaração de inconstitucionalidade ou de ilegalidade, com força obrigatória geral, de quaisquer normas.

No Capítulo IV do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores – artigos 169º a 172º – estão definidos os termos e o procedimento do pedido de declaração de inconstitucionalidade ou de ilegalidade.

Capítulo III

Apreciação da Iniciativa

A Lei nº 90/2009, de 31 de Agosto, com entrada em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010, veio revogar o Decreto Legislativo Regional nº 21/92/A, de 21 de Outubro, que aprova as medidas de apoio aos indivíduos portadores da doença do machado, e o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/93/A, de 6 de Abril, que regula a protecção especial prevista para estes doentes.

Desde logo e em termos materiais, a Lei nº 90/2009, de 31 de Agosto, vem retirar benefícios aos doentes portadores da doença Machado-Joseph, nomeadamente o fornecimento de certo material clínico, previsto nos diplomas regionais.

Do ponto de vista formal, estamos perante uma matéria de competência legislativa própria da Assembleia Legislativa da Região, e tendo em conta o disposto no

artigo 228.º, n.º 2 da CRP e artigo 15.º do EPARAA, temos de concluir que as normas legais nacionais – que não sejam reservadas aos órgãos de soberania – só têm aplicação nas Regiões Autónomas quando se verifique a falta de legislação regional – e apenas enquanto esta falta se verificar, ficando assim expresso o *princípio da supletividade do direito estatual*.

Sucede, ainda, que estamos perante uma doença que tem uma prevalência elevada na Região Autónoma dos Açores, e que deveria, aquando do processo de elaboração da lei, ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 116.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que consagram o direito de audição dos órgãos de governo próprio, sobre as questões respeitantes à Região, o que também não sucedeu em concreto.

Neste contexto, conclui a iniciativa política em apreciação estar-se perante a inconstitucionalidade das normas constantes das alíneas *c)* e *d)* do artigo 13º da Lei nº 90/2009, de 31 de Agosto, por violação do disposto nos artigos 228º, conjugado com o 15.º, e 229º, nº 2, da Constituição da República Portuguesa, e que, como tal, deve a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores requerer, junto do Tribunal Constitucional, a declaração de inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das referidas normas.

Capítulo IV

Síntese das posições dos Deputados

Os *Grupos Parlamentar do PS e do CDS/PP* e a *Representação Parlamentar do PCP* entendem serem inconstitucionais as normas constantes das alíneas *c)* e *d)* do artigo 13º da Lei nº 90/2009, de 31 de Agosto.

O *Grupo Parlamentar do PSD* absteve-se na apreciação da iniciativa em Comissão, reservando a respectiva posição para a reunião do plenário.

Capítulo V

Conclusões e Parecer

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela inconstitucionalidade das normas sindicadas, por violação dos disposto nos artigos 228º, conjugado com o 15.º, e 229º, nº 2, da Constituição da República Portuguesa, tendo, conseqüentemente, emitido, por maioria, com os votos a favor do PS, CDS/PP e PCP, e as abstenções do PSD, parecer favorável à aprovação do Projecto de Resolução n.º 34/2009 – Pedido de declaração de inconstitucionalidade das alíneas c) e d) do artigo 13º da Lei nº 90/2009, de 31 de Agosto.

Conseqüentemente, o Projecto de Resolução n.º 34/2009 está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário.

Ponta Delgada, 13 de Janeiro de 2010

A Relatora, *Isabel Almeida Rodrigues*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*.

O Redactor, José Rodrigues da Costa.

